



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 26, SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 27^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 15 DE MARÇO DE 2018

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	9
1.2.2 – Realização de 1 minuto de silêncio em razão do falecimento da Vereadora Marielle Franco	10
1.2.3 – Oradores	
Senador José Medeiros – Comentários acerca do assassinato da vereadora Marielle Franco; e outros assuntos.	17
Senadora Ana Amélia – Críticas à tarifação imposta pelos Estados Unidos ao aço e alumínio brasileiros; e outro assunto.	20
Senador Fernando Collor – Considerações a respeito de relatório do Banco Mundial, divulgado no dia 7 do corrente, que reconhece como corretas e inéditas as medidas econômicas adotadas durante o mandato de S. Ex ^a na Presidência da República.	22
Senadora Marta Suplicy – Indignação com notícia de assédio sofrido por passageira e defesa de projeto de lei de autoria de S. Ex ^a que cria o crime de molestamento sexual.	28
Senador Paulo Paim – Reflexão sobre o Dia do Consumidor, celebrado hoje; e outro assunto.	32
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item 8	
Requerimento nº 1.061/2017, do Senador Raimundo Lira, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 320/2015. Aprovado.	37



1.3.2 – Item 9

Requerimentos nºs 113, 300, 350, 379, 419, 446, 447, 448, 500, 518, 604, 776, 777, 778, 807, 815, 816/2016; 201, 202, 212, 245, 275, 327, 447, 460, 461, 462, 468, 564, 587, 609, 610, 633, 665, 666, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 700, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 787, 811, 817, 877, 879, 883, 884, 885, 886, 887, 901, 907, 950, 953, 957 e 1.050/2017; 40, 61, 62, 67/2018, de oitiva de comissões. Aprovados.	38
--	----

1.3.3 – Item 10

Requerimentos nºs 791/2016; 151, 213, 347, 420, 421, 429, 463, 483, 743 e 966/2017, de tramitação conjunta. Aprovados.	38
---	----

1.3.4 – Item 11

Requerimento nº 469/2014, do Senador Anibal Diniz, de dispensa do parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado nº 446/2013. Aprovado.	38
--	----

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**1.4.1 – Oradores**

Senador Valdir Raupp – Satisfação com o novo marco legal na regularização fundiária no Brasil, que facilita o desenvolvimento agrário e fomenta a agricultura familiar; e outro assunto.	39
--	----

1.5 – ENCERRAMENTO	42
---------------------------------	----

PARTE II**2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 27^a SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Comunicação**

Da Liderança do Bloco Moderador, de substituição de membro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Ofício nº 19/2018). <i>Substituído o membro.</i>	44
--	----

2.1.2 – Discuso encaminhado à publicação

Senador Ciro Nogueira – Considerações acerca dos direitos do consumidor	46
---	----

2.1.3 – Projetos de Lei do Senado

Nº 112/2018, do Senador Wilder Morais, que <i>altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940, de 7 de dezembro de 1940, para instituir a presunção de legítima defesa na hipótese de violação domiciliar.</i>	49
---	----

Nº 113/2018, do Senador Wilder Morais, que <i>dispõe sobre a fabricação, a importação e a comercialização de spray de pimenta (gás Oleoresina capsicum) em todo o território nacional.</i>	54
--	----

2.1.4 – Requerimentos

Nº 109/2018, dos Senadores Paulo Paim e Valdir Raupp, de homenagens de pesar pelo falecimento da Vereadora Marielle Franco.	60
---	----

Nº 110/2018, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de homenagens de pesar pelo falecimento da Vereadora Marielle Franco e do Sr. Anderson Pedro Gomes.	64
--	----



2.1.5 – Término de prazos

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 136, 139 e 187/2017. 69

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**2.2.1 – Despachos decorrentes de deliberação de requerimentos**

Requerimentos nºs 113, 300, 350, 379, 419, 446, 447, 448, 500, 518, 604, 776, 777, 778, 807, 815, 816/2016; 201, 202, 212, 245, 275, 327, 447, 460, 461, 462, 468, 564, 587, 609, 610, 633, 665, 666, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 700, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 787, 811, 817, 877, 879, 883, 884, 885, 886, 887, 901, 907, 950, 953, 957 e 1.050/2017; 40, 61, 62, 67/2018. 71

Requerimentos nºs 791/2016; 151, 213, 347, 420, 421, 429, 463, 483, 743 e 966/2017. 76

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES**

Nº 9/2018-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33/2018 79

Nº 10/2018-CDH, sobre a Sugestão nº 50/2017 86

Nº 11/2018-CDH, sobre a Sugestão nº 4/2015 95

Nº 12/2018-CDH, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 144/2017 100

Nº 13/2018-CDH, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369/2016 110

Nº 4/2018-CTFC, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 4/2015 118

Nº 5/2018-CTFC, sobre o Aviso nº 20/2012 131

Nº 6/2018-CTFC, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 48/2018 136

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 148

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 151

6 – LIDERANÇAS 152

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 156

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 168

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 173

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 222



Ata da 27^a Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 15 de março de 2018

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Cássio Cunha Lima e José Medeiros, das Sras. Ana Amélia e Marta Suplicy e dos Srs. Paulo Paim e Valdir Raupp.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 1 minuto e encerra-se às 13 horas e 14 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

27ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Período: 15/03/2018 07:00:00 até 15/03/2018 20:32:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X
PSB	SE	Elber Batalha	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PROS	DF	Hélio José	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PODE	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PSD	RS	Lasier Martins	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PRTB	MA	Pastor Bel	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PP	BA	Roberto Muniz	X
PODE	RJ	Romário	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X

Emissão 15/03/2018 20:32:09





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

27^a Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas

Período: 15/03/2018 07:00:00 até 15/03/2018 20:32:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

Compareceram 50 senadores.

Emissão 15/03/2018 20:32:10



O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário Oficial*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Pela ordem, eu concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu agradeço.

Eu, na verdade, pedi para falar antes porque estou viajando para o Rio de Janeiro para o velório da Vereadora Marielle, que foi barbaramente executada. Na verdade, ela foi assassinada pelo que representava, Senador Cássio Cunha Lima. Era uma jovem – 38 anos –, uma mulher que nasceu na favela da Maré, lutadora, e ela representava aquele povo, as mulheres.

Ela estava fazendo, antes do assassinato, um encontro de mulheres negras, discutindo a vida nas favelas. E a luta dela foi para representar esse povo, os direitos civis e políticos dos moradores das favelas, que morrem, hoje, são vítimas de uma guerra. Morrem assassinados pela milícia, pelo tráfico, e, infelizmente, Senador Cristovam Buarque, pela polícia – por uma polícia mal preparada –, e por essa lógica dessa política de guerra, que não adianta nada. A militância dela era denunciar isso.

Nós estamos fazendo uma guerra contra o povo pobre, porque essa política de guerra às drogas é completamente fracassada. Esquecem que há povo no meio – que há povo no meio! E a polícia entra para combater o tráfico. Nós temos morte de 500 policiais por ano. As polícias são vítimas também desse processo todo. E a gente sabe que isso não resolve nada. E morrem pessoas inocentes.

Ela tinha feita a denúncia, a última denúncia dela era – isto aqui é um *post* dela no Facebook –: "Somos todos Acari: parem de nos matar". E ela tinha feito a denúncia em relação ao 41º Batalhão do Rio de Janeiro, que é um batalhão violentíssimo. E essa foi a última denúncia que ela fez. Mas ela morreu porque defendia os seus. Falava da vida das favelas. Denunciava o que estava acontecendo. Ela representava, em especial, essa juventude.

Eu fui Relator da CPI sobre extermínio de juventude negra aqui junto com a Senadora Lídice da Mata. Nós viajamos o País, estivemos no Rio de Janeiro. Quando a gente conversava com uma mãe, Senador Cássio, uma mãe que tem um filho de 19 a 20 anos, ela fica apavorada, no final de semana, quando seu filho sai, porque nós temos no Brasil hoje infelizmente 30 mil assassinatos de jovens por ano, e 77% são jovens, negros, moradores das favelas e moradores das periferias. E as mães ficam abaladas por quê? Porque sabem que seu filho sai, principalmente se for negro, porque a questão racial é importantíssima, se for negro, pode não voltar, pode morrer nas mãos da polícia, do tráfico ou da milícia.

Então, Senador Cássio Cunha Lima, eu encerro aqui. Eu vou passar agora num ato que o PSOL está organizando na Câmara dos Deputados e viajo para o Rio de Janeiro.

Mas a dor é muito grande. É um atentado à democracia. É um atentado à democracia. Eles não têm medo. Não têm medo! Então eu sinceramente espero...

Eu estou muito abalado, porque eu sei o que Marielle representava. Era uma liderança inclusive política, que surgiu da favela, surgiu das lutas concretas, foi eleita vereadora, a quinta mais votada, com 46 mil votos. Era alguém que representava de fato algo diferente que estava sendo construído no Rio de Janeiro. Uma moça bonita, cheia de vida.



Então eu queria também mandar um abraço para a família do Anderson, que era o motorista dela, Senador Jorge Viana, que morreu também tragicamente.

Eu peço desculpas. Eu não tenho mais nem palavras, entendeu, Senador Cristovam? Eu a conhecia.

E sói, porque o meu medo é que isso não pode significar a inibição de novas pessoas com a mesma luta. Porque o meu medo é esse, é que as pessoas tenham medo. Porque aquele território, vejam bem, a vida de um jovem negro morador de uma favela hoje vale pouco. E ela foi representar esse povo. Engraçado que mesmo ela virando vereadora, a situação de vulnerabilidade dela permaneceu, como mulher, como negra, como moradora da favela que decidiu representar seu povo.

Então eu espero que a Marielle, tudo isso que a gente está vivendo sirva para que outros jovens surjam para defender as mesmas bandeiras. Isso não pode inibir, não pode colocar medo nas pessoas que lutam e que querem defender aquele povo tão abandonado. Eu faço aqui a diferença: eu faço militância política desde jovem, mas meu pai era médico, eu vim de uma família de classe média. Mesmo na esquerda brasileira são poucos os representantes como ela era ali, daquele povo da favela, negra, que teve filha aos 17 anos de idade, que parou de estudar, depois voltou a estudar, se formou, virou socióloga. Começou a trabalhar com direitos humanos no gabinete de Marcelo Freixo, que deve estar desolado, porque ela era a pessoa mais próxima de Marcelo Freixo durante essa vida inteira. E foi eleita vereadora com uma votação...

Estava vendo agora um vídeo dela, na campanha dela para vereadora, ela falando da vida, da mulher na favela, da luta pela creche, da luta pelo dia a dia. Então era uma representante não só das ideias da esquerda, mas ela representava de fato o povo pobre, negro, morador da favela.

Eu acho que o que aconteceu é muito grave. Eu encerro aqui agradecendo a todos por permitirem que eu falasse aqui primeiro. Vou lá para o Rio de Janeiro e quero levar um pouco a voz também, na fala de todos os Senhores e Senhoras aqui, do sentimento do Senado Federal sobre o ocorrido.

Muito obrigado, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Lindbergh, leve à família da Vereadora Marielle e também do Anderson Gomes o pesar do Senado Federal, a solidariedade do Parlamento brasileiro.

Nós estamos diante de um nítido caso de execução. A vereadora seguramente foi executada, a investigação tem que ser feita com todo o rigor, envolvendo todo o sistema de segurança pública. É óbvio que nenhum crime pode ficar impune particularmente esse pela trajetória da vereadora, pelo que ela representa para o povo do Rio de Janeiro e agora para o que representa para o povo brasileiro. Então, dentro do nosso Regimento, há inclusive a previsão da homenagem póstuma com um minuto de silêncio.

Vamos fazer um minuto de silêncio neste instante em homenagem à vereadora e ao Anderson para que nós possamos levar à família, ao povo do Rio de Janeiro, à comunidade da Maré, às favelas daquele Estado, sobretudo da capital, a manifestação de pesar, as condolências do Senado Federal e a exigência do Senado da República para que tenhamos uma apuração, investigação rigorosa e que os responsáveis por essa execução sejam punidos de forma exemplar.

Fiquemos todos em posição de respeito com um minuto de silêncio.

(Soa a campainha.)



(Faz-se um minuto de silêncio.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – A manifestação do Senador Lindbergh Farias não expressa só a emoção de um amigo da vítima de um assassinato brutal, selvagem, agressivo e provocador. O que aconteceu com essa jovem vereadora, dedicada fielmente a sua causa, a causa social e da inclusão e que, seu último ato oficial, foi uma reunião com as mulheres no mês de março em que ela estava tratando das questões da inclusão e do empoderamento das mulheres, e da discriminação às mulheres, especialmente às mulheres negras.

Não conheci a Vereadora Marielle Franco que foi executada ontem supostamente num ato planejado com rigor e cuidado, revelando o grau de perigo e o risco que as instituições correm. Ali foi uma execução de criminosos profissionais e a houve a manifestação da Comissão de Relações Exteriores provocada pelo Senador Jorge Viana, com a adesão inteira do nosso Presidente, Senador Fernando Collor, do Senador Hélio José, do Senador Cristovam Buarque e de todos os membros que estavam presentes na audiência de um requerimento de pesar pelo que aconteceu.

Como disse o Senador Cristovam Buarque, esse foi um golpe na democracia porque ferir com atentado dessa gravidade uma jovem pelo fato de combater por uma causa nobre e justa... Você pode discordar do que ela fazia, mas jamais poderá admitir que ela tenha sido vítima da intolerância e da criminalidade.

Há uma provocação porque, neste momento, o Estado do Rio de Janeiro está sob uma intervenção federal. E foi uma provocação para revelar o poder que têm o crime organizado e a milícia, que sai da força oficial, formal, fardada para defender o cidadão e se junta à criminalidade para ficar fazendo a sociedade refém exatamente desse poder de fogo do crime organizado.

Então, eu espero que as autoridades que estão comandando essa intervenção federal tenham uma resposta imediata, seja com uma investigação absolutamente rigorosa, como o nosso Presidente Cássio Cunha Lima requereu, com a Polícia Federal entrando nesse processo e as demais autoridades, para que, o mais rápido possível, saibamos a origem e os responsáveis por esse crime bárbaro, que é um ataque e afronta não apenas a uma mulher, a uma Parlamentar que morreu por uma causa, por certamente denunciar os crimes que estavam sendo praticados pelos grupos que a executaram.

Então, a nossa solidariedade reforçada.

V. Ex^a representa o Senado lá no Rio de Janeiro, nas exequias às famílias tanto do Anderson quanto da Vereadora Marielle. Então, Senador Lindbergh Farias, sabemos que V. Ex^a tinha com ela uma relação pessoal.

Ontem, um pouco mais de 21h, quando a primeira notícia surgiu, eu estava em casa, havia recém-chegado, e fiquei chocada com a notícia e depois fiquei vendo o histórico dessa vereadora: uma socióloga, uma mulher que venceu, que teve uma vida de lutas e continuava lutando.

De fato, foi uma violência, uma agressão à instituição democrática, que é o Parlamento.

Também a nossa solidariedade à manifestação, cumprimentando o Senador Cássio Cunha Lima pela iniciativa de fazer um minuto de silêncio em homenagem a essa combativa vereadora.



O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Jorge Viana e, na sequência, ouviremos o Senador Cristovam e a Senadora Marta.

Senador Lindbergh, só renovar o apelo em nome da Mesa Diretora do Senado para que V. Ex^a transmita formalmente às famílias da vereadora e do Anderson o voto de pesar, as condolências do Senado Federal, e nossa postura firme de exigência de uma apuração rápida, célere, eficaz, para que essa execução não fique impune e possamos dar uma resposta nítida a esse ato de barbárie que foi praticado contra a vereadora e contra o povo do Rio de Janeiro.

Então, faça uma boa viagem e cumpra a sua missão.

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Queria cumprimentá-lo, Presidente Cássio Cunha Lima, e o Senador Lindbergh antes de ele sair.

Peço que V. Ex^a, amigo, companheiro, entenda as preocupações que o Senador Cristovam levantou, que todos nós levantamos na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Senadora Ana Amélia, foi uma execução de uma Parlamentar naquilo que o Parlamento pode de ter de mais rico, como disse V. Ex^a, Senador Lindbergh, de alguém que veio da favela, de alguém que lutou para se educar e cuja voz fazia a do povo mais sofrido.

Mas foi uma ação ousada, desafiadora contra as instituições, porque o Estado do Rio está sob intervenção na área de segurança. E ela foi executada no centro da cidade, com perversidade, segundo a polícia, com cinco tiros no rosto. Isso não pode ser entendido como um assassinato, mais um crime de negros, de pobres, que já seria gravíssimo perante o mundo.

V. Ex^a é Parlamentar, V. Ex^a também faz essa luta. E eu pedi ainda há pouco ao Senador Lindbergh que tome alguns cuidados nessa volta ao Rio. Sinceramente estou falando isso, porque e se isso for o começo, como nós discutimos hoje na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de uma ação mais ousada ainda do que podemos imaginar dessas milícias, dessas organizações criminosas?

E queria, Presidente, cumprimentar pelo minuto de silêncio e por esse voto de pesar que nós fizemos.

Vou apresentar aqui o mesmo voto de pesar coletivo da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que nós apresentamos à Marielle Franco e eu quero adendar à família do Anderson, que também perdeu um ente querido. Eu acho que nós podemos tomar uma atitude, sim. A Senadora Ana Amélia só comentou, mas eu acho que nós deveríamos pedir formalmente, como Senado Federal, que a Polícia Federal entre nessa apuração.

Se há risco das polícias do Rio... Veja o que falou o Ministro da Justiça noutro dia, dizendo que as polícias – e eu não estou fazendo nenhum juízo – do Rio eram um caso sério!

A Senadora Ana Amélia acabou de citar, eu acho que nós podíamos pedir, formalmente, como Senado Federal, tendo em vista que uma Parlamentar foi assassinada, não importa se é Vereadora – como disse o Senador Cristovam –, Deputada, Senadora: uma Parlamentar. Foi a democracia que foi atingida e acho que todos os Parlamentares do Senado que atuam no Rio estão em risco. Todos os Deputados e Deputadas estão em risco, porque agora nós não sabemos o que pode acontecer.

Então, peço ao querido colega Lindbergh que tome todos os cuidados possíveis. Leve a nossa solidariedade, mas queria deixar aqui esse apelo de que V. Ex^a, presidindo o Senado Federal, como Vice-Presidente da Casa, pudesse entrar em contato com o Ministro da Justiça, com o Ministro da



Segurança, que agora é o Raul Jungmann, pedindo que oficialmente ponham a Polícia Federal nesse caso, porque o pior dos mundos é nós não adotarmos as medidas que precisamos adotar para esclarecer, para apurar esse caso, porque aí se abre uma outra porta, de assassinato de liderança, de vozes que estão no Parlamento brasileiro. Não importa se uma Vereadora, que foi tão bem votada e que tinha uma história tão bonita de vida, aos 38 anos, ser executada da maneira como foi...

O Senado Federal, inclusive esta semana, no mês da mulher, criou o programa, está criando aqui Mulher Forte, Mulher Livre, uma sequência, tentando fazer com que o País fique melhor na relação de gênero. O pessoal da Comunicação fez um trabalho bonito, denunciando, trazendo. E o que é que nós temos na semana, no mês de março, num mês em que nós debatemos a causa de gênero da mulher? Um assassinato de uma Vereadora, que era uma pessoa extraordinária, pelo que se sabe, com uma história de vida muito bonita, mas era favelada, negra e procurava combater os abusos de autoridades, das milícias, do crime organizado.

Eu agradeço a oportunidade, mas eu acho muito importante hoje essa manifestação suprapartidária, que é de fato nobre, que o Senado Federal, presidido por V. Ex^a, adota, diante dessa tragédia que ocorreu ontem no Rio de Janeiro, que chocou o Brasil e que repercutiu no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Jorge Viana, quando eu me deslocava até o Senado Federal, eu vinha sintonizado na Rádio CBN. E a CBN informava que o Ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, havia cancelado, inclusive, uma reunião que teria hoje à tarde com todos os secretários de Segurança Pública do País para se deslocar ao Rio de Janeiro e dar a notícia, a informação de que a Polícia Federal estará entrando na investigação.

Então, nós vamos formalizar a solicitação de V. Ex^a, nós temos que formalizar essa recomendação, esse apelo, para que a Polícia Federal colabore nas investigações, mas já havia a manifestação do próprio Ministro Raul Jungmann, que está se deslocando para o Rio de Janeiro, no sentido de que a Polícia Federal entre nas investigações.

Senador Cristovam Buarque; na sequência, Senador Paim; e, depois, Senadora Marta.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, já faz alguns anos, talvez mesmo duas décadas, que o Rio de Janeiro, mais que o resto Brasil – mas o resto do Brasil também –, está numa guerra civil, numa guerra civil social.

O que houve ontem, no Rio, é um passo numa guerra civil política, porque foi uma colega nossa, Parlamentar, eleita, 46 mil votos. Então, o tiro foi nos seus eleitores também. Esses cinco tiros foram na democracia. Mataram a Vereadora Marielle, mas feriram a democracia inteira.

E, se isso continua, essa guerra civil tomará caminhos muito mais graves até do que até hoje – gravíssima até hoje, quando a gente vê que, sobretudo, morrem jovens e negros e pobres, mas mais grave ainda, se começar a ameaçar a própria democracia.

Por isso, a homenagem que nós fazemos a Marielle é uma homenagem à democracia brasileira. A luta para que esse crime seja apurado e para que os bandidos sejam punidos é em defesa do Brasil.

Todos nós hoje somos familiares da Marielle. Eu diria que todos nós hoje somos PSOL, o Partido dela, Marielle.



Nós somos ela. Eu não disse "ela", porque ela faleceu, então querer dizer "somos ela" é como se dissesse que somos mártires também. Ela foi mártir. É preciso lembrar isto também: hoje há uma mártir da guerra civil brasileira, que era social e que agora é política também.

Mas há algo que é fundamental: não deixa de ser um fracasso da intervenção. Eu não disse o fracasso: é um fracassozinho da intervenção. E, se não for apurado, se não forem presos, se não forem identificados, punidos, aí é mais ainda do que um simples fracasso. Não será ainda o fracasso, mas é grave.

Por isso, me solidarizo com o Senador Jorge Viana naquilo que falou, no sentido de o senhor pedir à Polícia Federal. Eu diria mais: ligar para o Ministro da Segurança Pública, dizer para ele que, nesta sessão, neste plenário, nós fizemos essas manifestações e que queremos que essa nossa colega que faleceu ontem, vítima desse atentado, como tudo indica, pelo menos tenha – e sua família – a lembrança e a percepção de que os criminosos foram identificados. Ao mesmo tempo, não deixo de citar também a família do motorista Anderson, que perdeu um ente querido.

Por isso, estou, juntamente com todos, manifestando a nossa emoção, a nossa preocupação e a nossa solidariedade.

O Senador não está, o Presidente, mas acho, Senador Medeiros, que o senhor pode, juntamente com ele, fazer essa chamada ao Ministro da Segurança Pública e manifestar a nossa preocupação – do Senador Cássio, sua e de todos nós.

Esse crime não pode ficar impune. É um fracasso da intervenção, se esse crime ficar impune.

(Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Concordo plenamente, Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra o Senador Paulo Paim; em seguida, a Senadora Marta Suplicy.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Medeiros, estou vindo agora da Comissão de Direitos Humanos, que deliberou lá esse voto de pesar, de cuja justificação rapidamente faço a leitura aqui. Todo mundo sabe o que aconteceu, como foi muito bem colocado por todos os Senadores.

Em nome da Comissão de Direitos Humanos, Sr. Presidente, o Brasil amanheceu, mais uma vez, com o gosto do sal da morte nos dentes e o estalo de osso sendo quebrado. É uma realidade que, há décadas e décadas, pinta de sangue a geografia do nosso País.

A Vereadora, líder dos direitos humanos, coordenadora na Assembleia e também na Câmara de Vereadores do PSOL, na cidade do Rio de Janeiro, Marielle Franco, foi brutalmente assassinada e o seu motorista, parceiro de todas as lutas, Anderson Pedro Gomes, também foi vítima e veio a falecer. A sua assessora foi a única que sobreviveu.

Marielle Franco era uma militante social, líder dos direitos humanos, militante da questão de gênero e de raça e combatia as desigualdades, as discriminações, a violência. Marielle lutava por justiça e por um país com igualdade de oportunidade para todos.

Ela havia saído, Sr. Presidente, do evento chamado Jovens Negras Movendo as Estruturas. O grupo debatia o empoderamento das mulheres negras em todos os espaços da sociedade, inclusive na comunicação. Ao sair da Lapa, de acordo com testemunhas, teve o carro emparelhado por outro veículo, de onde partiram tiros e quatro deles atingiram essa liderança dos direitos humanos na cabeça.



O Brasil clama por justiça imediata e rigorosa. Que esse crime não entre nas estatísticas da impunidade! Enquanto o mundo clama pelo empoderamento feminino, no Brasil se exterminam mulheres.

Em Caxias do Sul, minha cidade – Presidente, permita-me –, uma menina de sete anos ia se deslocando para um colégio perto da sua casa e, simplesmente, sumiu desde sexta-feira. E a polícia do Estado se move com uma enorme preocupação, entendendo que também deve ser um crime violento.

O Brasil registrou ao menos oito casos de feminicídio por dia entre março de 2016 e março de 2017. Oito casos por dia! Segundo dados dos Ministérios Públicos estaduais, no total foram 2.925 casos no País, com um aumento de 8,8% em relação ao ano anterior. Enquanto o mundo clama pelo empoderamento feminino, o Brasil – repito – extermina as suas mulheres.

Há duas semanas, Marielle havia assumido, Senador Collor, a relatoria da comissão da Câmara de Vereadores do Rio criada para acompanhar a intervenção federal da segurança pública no Rio. Ela vinha se posicionando publicamente contra essa medida.

A Parlamentar também chegou a denunciar em suas redes sociais, no fim de semana, uma ação de policiais militares na favela de Acari. Ela abre aspas e aqui cita as violências que estão acontecendo.

Enfim, eleita com 46,5 mil votos, a quinta maior votação para Vereador nas eleições de 2016, Marielle Franco estava no primeiro mandato como Parlamentar. Oriunda da favela da Maré, Zona Norte do Rio, Marielle tinha 38 anos. Era socióloga, com mestrado em Administração Pública.

Marielle, Sr. Presidente, uma mulher jovem, repito, negra, da periferia, favelada, Vereadora, representava, como ninguém, a voz do povo em suas vivências diárias.

A você, Marielle, muita luz, muita luz! Você estará nos guiando sempre com brilho, como uma luminosa estrela.

Eu diria a todos, Senador Viana, Senadora Ana Amélia, Senadora Marta, Senador Collor, eles podem crer: mataram Marielle Franco, mas as suas ideias eles não mataram, as suas causas eles não mataram; elas estarão sempre vivas entre nós.

Marielle Franco está presente!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Com a palavra a Senadora Marta Suplicy.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Marielle era uma mulher jovem, negra, política, determinada e defensora dos direitos humanos.

Primeiro, vou me solidarizar com sua família e com a família de Anderson, que a acompanhava.

Eu estou pensando que esse caso vai ser um divisor de águas. Nós acompanhamos diariamente tiros, crimes, assassinatos horíveis contra mulheres e homens. Esse ato é uma provocação.

Nós estamos no mês da mulher e nós estamos com uma intervenção no Rio de Janeiro. Não foi à toa que Marielle foi escolhida. Ela foi executada! Agora, Marielle não é uma política qualquer, não é uma mulher qualquer. Marielle tinha um símbolo: ela tinha o símbolo da



negritude, o símbolo da coragem e o símbolo dos direitos humanos. Isso pode ser lido de outra forma, que não é à toa.

E foi muito bem-feito o Ministro Jungmann cancelar sua reunião com vários secretários de Estado para discutir segurança e estar pessoalmente à frente do que aconteceu, porque isso aconteceu como um ato de provocação em relação à intervenção no Rio de Janeiro, às posições políticas, ao que a Vereadora Marielle significava e àquilo pelo qual ela lutava.

Eu acredito que a indignação nacional que nós estamos vivendo neste momento mostra que a luta vai ser grande. É uma radicalização o que nós acompanhamos, mas as pessoas começam a se indignar com o que está acontecendo, começam a perceber que nós não podemos mais viver essa intolerância, começam a perceber que é preciso mudar essa situação. A situação com que as pessoas convivem não pode mais ser de ódio nem de ações de extremismo.

Agora, eu fico muito triste com o que aconteceu com a Vereadora, pela pessoa que ela simbolizava e pelo trabalho excelente que fazia. Mas acredito que a intervenção no Rio de Janeiro, ao contrário do que foi falado aqui, não fracassou de jeito nenhum. O que aconteceu foi consequência da intervenção também.

A gente tem, agora, que ter uma postura muito firme de apoiar a intervenção, de estarmos juntos com o Ministro, com o povo do Rio de Janeiro, que quer que essas milícias, essas polícias corruptas e tudo mais que a gente ouve sendo colocado, que eles, sim, sumam, não dessa forma horrível como a gente está debatendo aqui, mas que saiam desse protagonismo, pois nós vemos que o Rio de Janeiro não consegue e não conseguiu caminhar até agora para ser uma cidade pacificada, porque essas forças se portam dessa forma. Então, eu queria dizer que nós estamos todos juntos nessa luta, que é uma luta que vai ser muito difícil, mas o povo brasileiro vai acompanhar.

Quero parabenizar o Senador Collor aqui pela posição da Comissão de Relações Exteriores e a posição também aqui do Senado de que vamos estar todos juntos neste combate.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Com a palavra o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Sei que vão começar os inscritos, eu só queria uma palavrinha.

Alguém pode até questionar esse pedido que nós estamos fazendo da condução, pela Polícia Federal, deste caso, mas é que na reforma do judiciário, salvo engano, de 2004, foi acrescentado que crimes contra os direitos humanos podem ser tratados como crime federal e cabe à Polícia Federal apurar.

Então, como a Senadora Marta estava falando, talvez seja um caso bem explícito. Ela tinha, de fato, uma causa, como causa de vida, a defesa dos direitos humanos, denunciava milícias, denunciava aqueles que se apropriavam do aparelho do Estado para o crime e, certamente, mais pelas ideias, pela luta que ela travava e por tudo que simbolizava. Provavelmente, nós estamos esperando uma apuração correta, mas eu só quero dizer que há, inclusive, amparo, pegando aqui a fala da Senadora Marta Suplicy, para que o Ministro da Segurança Pública possa requerer isso à Polícia Federal.

Eu não ponho a polícia sob suspeição, quem a pôs foi o próprio Ministro da Justiça, Torquato, mas, neste caso, para que haja completa isenção, seria muito adequado, e pela



gravidade da situação, como foi dito pelos colegas, que a Polícia Federal possa, de fato, conduzir essas investigações.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Eu penso, Presidente, que o Senador Jorge Viana até está, digamos, refletindo aquilo que o próprio Ministro Raul Jungmann, hoje titular do Ministério de Segurança Pública – a Defesa tem outro Ministro – está já decidindo.

Primeiro, foi correta a sua decisão ao cancelar compromissos para cuidar, com a emergência necessária, da questão deste crime e desse atentado.

Segundo, foi ele próprio, o Ministro Raul Jungmann, a admitir o uso da Polícia Federal para fazer uma investigação, como disse V. Ex^a, com o caráter republicano e com a isenção que tem – não é parte do processo, mas pode ser, seguramente será, parte da solução –, porque o fundamental, agora, é identificar os responsáveis e punir exemplarmente quem cometeu esse crime bárbaro, violento e covarde, porque quase poderia ter feito três vítimas, duas mulheres e o motorista, o Anderson, a Vereadora Marielle, que foi executada, como se viu.

Então, na própria declaração que está hoje posta na imprensa, o Ministro Raul Jungmann está indo para fazer essa coordenação e este planejamento investigatório usando constitucionalmente, legalmente, a Polícia Federal como órgão independente e republicano para fazer uma apuração que seja absolutamente condizente com o que quer a população brasileira.

Não podemos ter medo. Esse ato não pode atemorizar qualquer agente público – nenhum político, nenhum Vereador, nenhum Deputado Estadual, Deputado Federal ou Senador – por mais divergência que tenhamos. Então, acho que esse ato apenas fortalece mais o desejo de que o País... Num ano de eleições, num ano desafiador, em que está em jogo o destino do País, nós estamos vivendo essas contradições terríveis, mas vamos vencê-las, porque o Brasil é maior do que essa crise.

(Durante o discurso da Sr^a Ana Amélia, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Eu vou iniciar a sequência dos oradores inscritos.

Já foram registradas todas as manifestações de repulsa ao assassinato da Vereadora e também do seu motorista, o Anderson, numa execução que todos nós constatamos. E vamos aguardar o andamento das investigações para que os responsáveis sejam indicados, apontados e punidos exemplarmente.

Eu concedo a palavra, como primeiro orador inscrito, ao Senador José Medeiros. Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento a todos que estão nos acompanhando pela Rádio Senado e pela TV Senado.

Sr. Presidente, o Brasil todo está acompanhando esse caso. Hoje, na Comissão de Direitos Humanos, isso já foi tratado. Na Comissão de Relações Exteriores, o Presidente, Senador Collor de Mello, tratou do tema. Todos os Senadores ali também se pronunciaram.

Eu queria aqui fazer um destaque sobre a conduta exemplar do Ministro Raul Jungmann. Aliás, esse Ministro não cessa de me surpreender positivamente. Eu tenho feito reparos à conduta de alguns agentes públicos do Governo e tenho que fazer esse reparo positivo de como o Ministro



Raul Jungmann tem se portado na condução tanto do Ministério da Defesa quanto, agora, no Ministério Extraordinário da Segurança Pública.

Há muita gente que defende, Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, que cargos de Ministro e cargos de secretários têm que ser cargos técnicos, têm que ser compostos por técnicos, mas a conduta e o jeito de agir do Ministro Raul Jungmann mostram que nós precisamos de políticos – e bons políticos – nesses cargos, porque hoje, imediatamente ao acontecer isso, ele largou tudo o que estava fazendo e se dispôs a cuidar desse rumoroso caso ali no Rio de Janeiro. E, dificilmente, a técnica, a burocracia detém esse *feeling*. Isso vem da política, essa sensibilidade.

Então, eu queria fazer esse registro aqui, porque parece uma coisa simples, mas é muito importante. É importante, porque, em que pesem todas as minhas diferenças – eu discordo em 101% das teses do PSOL –, não é assim que se faz a luta política. Não se faz a luta política com armas; se faz a luta política com a força dos argumentos e não com os argumentos da força.

Também quero fazer um registro aqui, Senador Cássio Cunha Lima, aos apressados do momento. Eu vi alguns apressados já correndo em dizer que a polícia tinha executado a Vereadora. Vamos devagar com o andor; vamos devagar com as coisas, porque, neste momento, nós temos uma situação no Rio de Janeiro em que só há uma tênue parede entre os criminosos e a população. E essa parede é a polícia, fazendo um serviço de qualidade ou não, mas é a Polícia. Então, nós precisamos ter cautela com isso, para que não causemos ainda mais mal a uma instituição que já não tem, vamos dizer assim, os bons olhares da população.

Digo isso porque a polícia no Brasil não detém o mesmo prestígio que em outros países. Aqui, desde o berço, a criança aprende, quando está fazendo uma traquinagem: "Fica quieto, senão eu vou chamar a polícia". Então, ela já cresce com aquela informação de que a polícia não é uma coisa boa.

Aqui, quando se faz um filme, geralmente se torce pelo bandido. Ontem, eu vi jornais romantizando, Senador Cássio Cunha Lima, o Nem, colocando frases nas manchetes do Nem. Aqui costuma-se romantizar os bandidos.

Então, esse tipo de coisa não agrega ao debate. Por isso, eu digo que precisamos ter cuidado com isso. Esperemos a apuração. Eu não tenho dúvida de que a Polícia Federal vai entrar no caso e de que nós vamos ter notícias em breve. Se for da polícia, com certeza, vai ser punido.

Ontem, eu ouvi alguém dizendo que não temos uma polícia perfeita, assim como nós não temos um Parlamento perfeito, nós não temos um Executivo perfeito nem um Judiciário perfeito. Mas não podemos demonizar o Judiciário nem o Legislativo por esse ou aquele que tenha por ventura errado.

Dito isso, cabe a cada um de nós lamentar por esse acontecimento ocorrido no Rio de Janeiro. E lamentar também por casos, cito aqui por exemplo casos de outros políticos que morreram no País, como Celso Daniel, Toninho e tantos outros que faleceram, e até hoje não sabemos o que aconteceu com eles.

Mas, Sr. Presidente, nestes últimos quatro minutos que me restam, eu queria falar sobre o Estado de Mato Grosso, falar sobre, novamente, a BR-163. Digo isso, porque, em que pese eu tenha reiteradamente falado sobre ela aqui, esta semana ela foi interditada totalmente. E qual a importância disso?

De repente, quem está nos assistindo pela TV Senado diz: "Lá vem o Medeiros com questões paroquianas". Mas trata-se de uma rodovia que é praticamente uma artéria nacional. Aquela



rodovia, além de servir para o trânsito normal das pessoas, serve como escoamento de boa parte da safra nacional. E, na parte que vai para o Pará, ela simplesmente está interditada.

Mas o problema da 163 vai mais longe. Foi feita uma licitação para concessão dessa rodovia. Foi feito um acordo de que parte da duplicação seria feita pelo DNIT, parte seria feita pela concessionária.

O edital dizia que, a partir do momento em que a concessionária tivesse feito 10% da duplicação do total de 800km, ela poderia começar a cobrar pedágio. E teria um prazo de cinco anos para duplicar totalmente.

Pois bem, a concessionária imediatamente fez os 10% e começou a cobrar pedágio. Aí, veio o advento da Lava Jato. Ela era uma subsidiária, era uma empresa ligada à Odebrecht, e tudo ficou travado. O BNDES não liberou o restante do dinheiro para fazer a duplicação, venceu agora parte, e não tem mais como continuar a duplicação, porque agora só resta a caducidade desse contrato. E os mato-grossenses estão pagando pedágio e sem a rodovia. A salvação seria essa MP 800, que também caducou recentemente.

Então, nesta semana, estivemos reunidos com o Presidente Michel Temer tratando do assunto. A resposta que o Planalto deu é que o problema está sendo tratado no Ministério dos Transportes para que venha uma solução legislativa a fim de que esse novelo possa ser desatado. Mas, a partir deste momento, começa outra luta, que é a liberação desses recursos.

Nós temos aqui uma situação de penúria da parte de infraestrutura do Estado do Mato Grosso. E reiteradamente tenho dito aqui que o problema vai até além, porque não é só a questão do dinheiro, temos ainda o problema de entraves e burocracia, sobre os quais tenho constantemente falado aqui, problemas de licenças, problemas do componente indígena. Então, reiteradamente temos falado sobre esses assuntos, porque interessam ao povo de Mato Grosso.

Dito isso, eu queria mais uma vez ressaltar o que aprovamos aqui ontem, o que discutíamos aqui ontem, sobre as filantrópicas, Senador Paulo Paim, sobre as Santas Casas. Mato Grosso passa, neste momento, quase por um fechamento das filantrópicas...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Já encerro, Senador Presidente Cássio Cunha Lima.

Há quase por um fechamento das filantrópicas por falta de repasses. Nós precisamos realmente sair dessa mendicância para esses hospitais, porque são eles que praticamente salvam a lavoura da saúde nos Municípios.

Eu vejo as Santas Casas no Brasil inteiro quase que pedindo esmolas. E, em Mato Grosso, infelizmente... E aí quero me dirigir a um grande amigo, a um grande Governador, um homem muito competente, Pedro Taques. Não se trata de implicância com o seu secretário de saúde, mas ele é um religioso, ele é um homem de ideologia, e ele tem algum problema com as filantrópicas. E tudo o que V. Ex^a não precisa neste momento é de um religioso.

Eu sou daqueles que acho que a religião tem que ser para dentro da igreja. Na política, ela é perniciosa, seja de direita ou seja de esquerda.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – E ele simplesmente tem um problema com as filantrópicas. A Bancada de Mato Grosso aprovou um recurso para pagar as filantrópicas e agora estamos com um problema. Nós precisamos,



inclusive, marcar uma audiência para ver se podemos resolver esse problema de uma vez por todas.

Fica aqui o meu recado para o Governador Pedro Taques, para que a gente resolva esse problema com as filantrópicas. O Governo Federal está querendo resolver, o Parlamento está querendo resolver no Brasil inteiro, não há por que Mato Grosso ter essa resistência, que eu sei que não é de V. Ex^a, pois V. Ex^a mandava emendas para as filantrópicas, mas o seu secretário tem um problema sério que precisa ser resolvido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço ao Senador José Medeiros.

Na sequência dos oradores inscritos, eu concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Houve uma permuta, então, com a Senadora Ana Amélia, de que eu não havia tomado conhecimento.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Então, concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, na permuta com o Senador Paulo Paim.

Tem V. Ex^a a palavra...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu agradeço já à Senadora. O meu pronunciamento está descendo, e ela, gentilmente...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Eu tenho tempo.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – O Senador Collor também está inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não, o meu está descendo ainda. Qualquer um que puder falar antes de mim, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – O Senador Collor também está inscrito.

Então, Senadora Ana Amélia com a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu não tenho problema nenhum se o Senador Collor também precisar falar depois da Senadora, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Perfeito. Então, depois da Senadora Ana Amélia, eu concedo ao Senador Collor, e, depois, ouviremos V. Ex^a.

Senadora Ana Amélia, tem V. Ex^a a palavra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Cássio Cunha Lima, caros colegas Senadores, nós estamos diariamente convivendo com problemas de alterações nas regras... Hoje, na nossa Comissão de Relações Exteriores, debatemos muito a questão da tarifação imposta pelo



governo americano, na decisão intempestiva do Presidente Trump sobre o aço e o alumínio brasileiros, e dos países que exportam para os Estados Unidos.

Foi duramente condenável a iniciativa, mas, como foi reconhecido não só pelo nosso Presidente Fernando Collor, mas também pelo Senador Armando Monteiro, que foi Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e pelos demais Senadores, foi uma espécie de tiro no pé, porque o efeito mais perverso, eu diria, mais negativo será sobre a indústria metalmecânica, sobre a indústria de bens de capital, a indústria de transformação americana e a indústria automobilística, que é muito forte. Conta lá não só com as montadoras norte-americanas, mas também de procedência alemã, japonesa, coreana e de outros países que estão lá nos Estados Unidos.

Então, essa indústria, que é muito forte nos Estados Unidos, depende do aço como matéria-prima, de laminados e também do alumínio produzido no Brasil. Portanto, sobre esse tiro no pé, penso que a reação interna, nos Estados Unidos, vai ajudar a demanda brasileira contrária a essa medida, que é lesiva ao interesse brasileiro.

Eu sou do Rio Grande do Sul, como o Senador Paim, e sabemos como Caxias do Sul, Canoas, a região do Vale dos Sinos e mesmo a região da produção de máquinas e implementos agrícolas, que o setor metalmecânico é muito forte no nosso Estado. E também produzimos para exportação, não só máquinas agrícolas, mas também de outros setores.

E eu venho aqui também para abordar uma questão que agora está afetando, por uma mudança nas regras do licenciamento de produtos que vêm da Argentina ou que vão para a Argentina, a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Ontem, eu fui demandada por lideranças do setor de transportes, sobretudo de alimentos e de outras indústrias que estarão hoje, quinta-feira, na Anvisa, aqui em Brasília, para tratar de um problema grave de caminhões retidos em São Borja, na fronteira com a Argentina – do outro lado é São Tomé –, aguardando a liberação de licenças de importação pelo órgão federal, no caso, a Anvisa.

A comitiva será recebida hoje à tarde, às 15h, pelo Gerente Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Marcos Aurélio Miranda de Araújo. Foi o meu Gabinete que fez essa agenda, e eu agradeço antecipadamente à Anvisa por prontamente atender à solicitação, porque mais fácil esses agentes transportadores e também os próprios exportadores.

Veja que o senhor reter... Primeiro, essa licença, Senador Cássio, era dada em 24 ou 48 horas, Senador Collor – V. Ex^a, que lutou tanto contra a burocracia, quanto com todo o sistema, para criar um ambiente favorável. A licença para apreciar uma carga era 24 ou 48 horas; hoje é uma semana. Agora, o senhor imagina uma carga de batata inglesa ou uma carga de outro produto perecível, Senador Paim, ali na fronteira, aguardando, porque é exatamente em Uruguaiana, com Libres, ou em São Borja, com Santo Tomé, que há o grande volume rodoviário do comércio entre os dois países.

Então, eu estou pedindo à Anvisa, em nome dos agentes econômicos – e isso representa produtores, representa uma cadeia produtiva na área de serviços, tudo – que esse setor de transportadores e a indústria de alimentos, que essa retenção de caminhões ocorre por conta da mudança repentina da Anvisa nos procedimentos da anuência à LI, que é essa licença de importação, e não mais pelos agentes lotados nas unidades de fronteira que estão lá. Então, mudaram os critérios, mas não avisaram à parte interessada. Por isso a situação complicada,



porque, como eu disse, essa anuênciā era concedida em 24 ou 48 horas, e agora leva uma semana para essa liberação ser concedida.

Essa alteração está provocando um enorme impacto nas operações rodoviárias e afeta diretamente as importações de alimentos, aumentando os custos e afetando a capacidade para garantir a qualidade desses produtos, porque, ora, se há deterioração... E aí vêm frutas e verduras, que são o grande volume do comércio, e foi por isso que eu me referi à batata inglesa.

Somente o aumento do custo do transporte por essa parada de uma semana, aguardando ali, com a carga – e o caminhão passa a ser um depósito, um armazém, porque está com toda a carga dentro – é de 50%.

Outro impacto é na exportação brasileira, pois a maior parte dos caminhões retidos, após descarregar os produtos no Brasil, transportarão mercadorias aos países fronteiriços.

Todos esses reflexos podem afetar o consumidor, que poderá ser penalizado com o aumento do preço final do produto.

Então, na hora em que a gente está com uma inflação em índices baixos, aumento do poder aquisitivo do assalariado, não é admissível que essa mudança nos critérios, que essa demora possa comprometer não só a qualidade, mas perder uma produção extraordinária.

Então, eu agradeço a V. Ex^a, e, como eu disse, seria breve essa comunicação

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senadora Ana Amélia.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Collor. (*Pausa.*)

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente Cássio Cunha Lima.

Sr^as e Srs. Senadores, o mais recente relatório do Banco Mundial, divulgado no último dia 7 de março, reconhece como corretas e inéditas as medidas de abertura do comércio brasileiro que implantei, como Presidente da República, a partir de 1990, especialmente pelo forte impacto que tiveram no aumento da renda da população mais pobre.

O documento, denominado "Emprego e Crescimento: A Agenda da Produtividade", repercutido em parte pelos meios, afirma que a liberalização comercial do início dos anos 90, feita no meu governo, é um exemplo anterior de potenciais ganhos para os mais desfavorecidos. O aumento dos rendimentos reais das famílias pobres foi o dobro do aumento dos rendimentos das famílias mais ricas.

Segundo o estudo – abro aspas: "A liberalização do comércio é um elo importante entre produtividade e inclusão: ela aumenta a produtividade e pode reduzir diretamente a pobreza pela redução de preços e ampliação da produção, conforme demonstrado pela experiência do Brasil na década de 90" – fecho aspas.

E continua o relatório – abro aspas: "Novas conclusões deste relatório mostram que a redução das tarifas, de 30,5% para 12,8%, entre 1990 e [aí estende até] 1995, no Brasil, beneficiou as famílias, na média, em toda a distribuição de renda. O crescimento da produtividade introduzido pela liberalização comercial favoreceu os mais pobres, com melhorias de renda e consumo" – fecho aspas.

De acordo com Martin Raiser, Diretor do Banco Mundial para o Brasil – novamente abro aspas –, "O Brasil tem grande oportunidade agora e não completou sua abertura [diz ele]. Quando



o Collor fez a abertura, nenhum país havia feito. Agora, vários deles já fizeram, o que é uma vantagem" – fecho aspas.

Já para Mark Dutz, coordenador do relatório do Banco Mundial, o Brasil precisa do compromisso firme e de um cronograma para uma agenda gradual de abertura comercial capaz de provocar ganhos e funcionar como uma âncora que puxe inovações internas, como as reformas que melhorem a competição e o ambiente de fazer negócios.

Em outro trecho, o documento diz – abro aspas: "As políticas favoráveis de exportação e a redução das tarifas de importação sobre os alimentos, no início da década de 90, preservaram a competitividade do mercado e possibilitaram o aumento da produtividade" – fecho aspas.

Ou seja, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, trata-se da forma de desenvolvimento que adotei há exatos 28 anos, hoje concretamente reconhecida pelo Banco Mundial.

Todas as medidas que implantei, desde o primeiro dia do mandato, permitiram que o Brasil erguesse a pesada âncora do Estado burocratizado, soltasse suas amarras do protecionismo monopolizante e se lançasse ao mundo, em busca de novas fronteiras econômicas, de novos ares modernizantes.

Esse foi o espírito da minha campanha e do meu programa de governo. Logo no discurso de posse, neste Congresso Nacional, em 15 de março de 1990 – portanto, completando hoje 28 anos –, indiquei precisamente o que seria a minha gestão de abertura comercial. Assim me manifestei:

Entendo o Estado não como produtor, mas como promotor do bem-estar coletivo. Daí a convicção de que a economia de mercado é forma comprovadamente superior de geração de riqueza, de desenvolvimento intensivo e sustentado. Daí a certeza de que, no plano internacional, são as economias abertas as mais eficientes e competitivas, além de oferecerem bom nível de vida aos seus cidadãos, com melhor distribuição de renda.

E continuei, no discurso de posse:

Não nos anima a ideia de discriminar nem contra nem a favor dos capitais externos, mas esperamos que não falte o seu concurso para a diversificação da indústria, a ampliação do emprego e a transferência de tecnologia em proveito do Brasil.

Em síntese [concluí, naquela época], essa proposta de modernização e abertura é a esperança de completar a liberdade política, reconquistada com a transição democrática, com a mais ampla e efetiva liberdade econômica.

Infelizmente, Sr. Presidente Cássio Cunha Lima, o processo de modernização do Brasil foi atropelado por conjunturas políticas que me impediram de completar os cinco anos de meu governo. Sem dúvida, a metade restante do meu mandato serviria para consolidar todo aquele processo iniciado em 15 de março de 1990. Hoje, vê-se que o resultado daquela interrupção culminou com um retrocesso em que o Brasil deixou de se desenvolver em sua plenitude social e econômica, pelo período completo de duas gerações.

Tanto é assim, que o relatório do Banco Mundial refere-se textualmente que – abro aspas – "a política de proteção persiste no Brasil, apesar dos grandes efeitos positivos do processo de liberalização comercial unilateral do início da década de 1990." E prossegue o relatório: "em comparação a outros países, a abertura comercial do Brasil é limitada e reflete uma posição de política altamente intervencionista e protetora. Para ganhar eficiência e crescer mais, o Brasil precisa abrir sua economia à concorrência estrangeira."



E a prova dos acertos das medidas de meu governo é reforçada pelas conclusões do Banco Mundial. Segundo o seu relatório, estudo comparando episódios da liberalização comercial, em diversos países, aponta para um aumento da taxa média de crescimento de 2% ao ano após a liberalização. Assim, segundo o documento, o Brasil pode tirar 6 milhões de pessoas da pobreza, com uma abertura coordenada com seus pares do Mercosul, e mais 3 milhões, caso alcance os benefícios dessa abertura de forma mais equilibrada, em todas as regiões do País.

E, por fim, conclui o Banco Mundial: "Reduções de tarifas e de barreiras não-tarifárias sobre importações aumentariam os rendimentos reais das famílias, inclusive entre os 40% mais pobres da população, por meio de preços mais baixos para o consumidor e mais empregos com salários mais elevados."

Em resumo, Sr. Presidente, promovi a abertura comercial por meio de grande redução das tarifas de importação, das barreiras não-tarifárias e da quebra de monopólios e reservas de mercado. Foi uma decisão que mostrava a boa intenção do País, para se firmar como um parceiro confiável e se inserir, de forma soberana, na comunidade internacional.

Com isso, foi possível dotar o Brasil da concorrência externa, o que permitiu a entrada de investimento estrangeiro, a fixação de empresas multinacionais no País e o abastecimento do mercado interno com produtos importados. Tudo isso impulsionou a economia, gerou empregos, aumentou a renda média dos brasileiros e diminuiu a desigualdade social.

Ou seja, o melhor programa social, a mais eficiente forma de combater a desigualdade e a pobreza é a geração de empregos. E isso se dá, fundamentalmente, pelo crescimento econômico induzido, dentre outros fatores, pela abertura comercial. Nesse sentido, vale sempre lembrar que o emprego reside na iniciativa privada e não no Estado.

Além disso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Banco Mundial aponta alguns outros fatores das dificuldades por que passa o Brasil, bem como as soluções recomendáveis. Em síntese, diz ainda o relatório:

1. apesar da grande ampliação do acesso à educação no Brasil, a qualidade do sistema de educação e capacitação profissional ainda é relativamente baixa, o que reduz a produtividade do País;

2. as mudanças tecnológicas reforçam a importância de políticas que aumentem a flexibilidade dos mercados de trabalho, reduzam o custo de se fazerem negócios, melhorem a conectividade e invistam em capacitação e reciclagem dos trabalhadores para tirar proveito das novas oportunidades;

3. as grandes barreiras regulatórias e administrativas que dificultam os negócios no Brasil são algumas das principais razões por trás da persistente má alocação de recursos e da concorrência limitada no País – os processos de formulação e administração de políticas são fragmentados entre os vários ministérios e órgãos distintos, o que prejudica ainda mais a eficácia e a eficiência das políticas de apoio às empresas;

4. o Brasil precisa implantar ampla agenda de reformas voltadas ao aumento da produtividade que o País vem adiando há décadas, quais sejam: simplificar radicalmente o sistema tributário, rever incentivos fiscais, cortar subsídios, aumentar a competição na economia e no sistema financeiro, melhorar a educação, a formação dos trabalhadores e a gestão do aparelho estatal.



Pois bem, Sr^a Presidente Ana Amélia, Sr^as e Srs. Senadores, para cada um dos problemas e soluções apontados pelo relatório do Banco Mundial, é possível correlacioná-lo a outra iniciativa da política econômica do meu governo. Senão, vejamos:

1. Reduzi drasticamente o aparato estatal e a burocracia. Para tanto, incorporei pastas, diminuí o número de ministérios e órgãos públicos, privatizei setores alheios ao papel do Estado, extingui empresas públicas deficitárias e ineficientes e revoguei cerca de 100 mil normas desnecessárias, entre decretos, resoluções e portarias, acabei com as chamadas "carroças", tudo para reduzir os gastos públicos, desburocratizar o País e incrementar favoravelmente o ambiente de negócios no Brasil.

2. No mesmo sentido, criei no âmbito do Ministério da Economia as câmaras setoriais, integradas por representantes do Estado e da iniciativa privada. O objetivo era o de estreitar as relações do governo com as empresas de um mesmo setor produtivo. Servia como fóruns de discussão, de ouvidoria das dificuldades e necessidades de cada área e alinhamento de acordos para tomadas de decisões favoráveis tanto ao governo como ao setor empresarial, com vistas à inserção e à competição no mercado internacional.

3. A questão da produtividade, imprescindível para o desenvolvimento do País como demonstra o relatório do Banco Mundial, já era tratada na política econômica do meu governo. Implementei o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade, cujo propósito era o de auxiliar as empresas brasileiras no mundo da concorrência internacional. O programa até hoje é uma referência de compromissos, certificações e pré-requisitos em diversas áreas, até mesmo para obtenção de linhas de financiamento e participação em concorrências públicas.

4. Por fim, dentro dos componentes citados pelo Banco Mundial, a educação, a qualificação e a capacitação profissional aparecem com destaque como um dos principais gargalos de nosso desenvolvimento. É o mesmo diagnóstico identificado durante meus dois mandatos como Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado, especialmente ao longo do I Fórum Nacional de Infraestrutura que promovi há exatos quatro anos. Sem dúvida, os déficits de capacitação e treinamento dos trabalhadores brasileiros, principalmente diante das novas tecnologias, desfavorecem o desenvolvimento do País, a ponto de o Banco Mundial afirmar que o Brasil poderia triplicar sua renda *per capita* se sua produtividade fosse comparável à dos Estados Unidos. Essa produtividade está diretamente ligada à qualificação profissional que, por sua vez, depende, sobretudo, da formação educacional de nossas crianças e jovens. Foi nesse sentido que, em meu governo, pela primeira vez no País, implantamos um programa de federalização da educação básica por meio da criação dos Centros Integrados de Assistência às Crianças (CIACs). Baseado no modelo do ensino integral e multidisciplinar, dotado de atividades culturais, esportivas, profissionalizantes e, ainda, de assistência médica e dentária dentro da própria escola, o programa inovou nacionalmente o conceito da formação educacional.

Assim, Sr. Presidente, a verdade é que, passadas três décadas sem a devida atenção e continuidade do programa, perdemos a oportunidade de ter duas gerações com milhões de crianças e jovens como futuros trabalhadores mais bem preparados profissionalmente. Foram sonhos desalentados, talentos desperdiçados e empregos perdidos por aquelas duas gerações promissoras em função das expectativas favoráveis que viveram àquela época, mas que em grande medida não foram concretizadas pela ruptura imposta ao meu governo. É uma pena, de fato, que todo um programa de governo que mostra resultados até os dias de hoje, com reconhecimento



internacional, como é o caso do Banco Mundial, tenha sido interrompido, frustrando um futuro melhor de gerações inteiras de nossa população.

Precisamos retomar um sólido e correto desenvolvimento da análise econômica para sair das dificuldades que o Brasil enfrenta, recheadas de paternalismos, protecionismos e intervencionismos de toda ordem, dificuldades traduzidas por uma Administração Pública refém da "auditocracia", da "controlocracia" e da "licencioocracia", todas elas adeptas de um mal maior: a burocracia anacrônica que impede o arejamento da atividade econômica e a implantação de políticas essenciais voltadas para a educação, para a saúde e, hoje, com ênfase, para a segurança pública.

Por tudo isso, Sr^a Presidente Marta Suplicy...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL) – Com muito prazer, ouço S. Ex^a a Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria apenas endossar a descrição que V. Ex^a acaba de fazer de um ambiente absolutamente desfavorável a quem tenta produzir no Brasil, a razão de muitas empresas estarem fugindo de todo esse elenco de dificuldades, porque nós estamos criando mais dificuldades do que condições favoráveis para aumentar o investimento. Hoje é difícil abrir uma empresa, é tão difícil fechar uma empresa – são difíceis todos os procedimentos. Então, eu quero renovar a convicção de que só com um ambiente mais favorável, reconhecendo aquilo que, hoje, na Comissão de Relações Exteriores, por vários Senadores, aquela iniciativa em que, nos anos 90, o senhor na capital da Alemanha, em Bonn, e eu era repórter naquela época, declarava que os carros brasileiros eram umas carroças... O consumidor, o comprador de veículos, Senadora Marta Suplicy, era vítima da ineficiência, porque era uma indústria cartorializada, obsoleta, sem a segurança necessária de veículos. E, depois dessa revolução, as carroças se transformaram em veículos mais modernos. Agora, uma empresa japonesa está trazendo um carro híbrido que é a conjunção de combustível com energia elétrica, seja por bateria, seja por outra fonte de energia. Então, eu quero dizer que, ao conviver com o setor produtivo do meu Estado, que são empreendedores por vocação... Com a diáspora gaúcha, foram ocupar até o seu Estado de Alagoas, pelo Centro-Oeste, pelo Nordeste e pelo Norte do Brasil, levando o seu conhecimento e a sua *expertise*, produzindo na agricultura. No oeste da Bahia, Luís Eduardo Magalhães e Barreiras, são exemplos desse desprendimento. E foram para lá, Senador Collor, atraídos pela facilidade que o governo da Bahia da época ofereceu reduzindo o ICMS para máquinas e implementos agrícolas. Com isso, milhares e milhares de agricultores gaúchos foram fazer a riqueza da Bahia nessa região ou em Chapadão do Sul, no Mato Grosso do Sul, onde 95% dos habitantes de uma cidade com 32 anos são...

(Soa a campainha.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... gaúchos, alguns dos quais da minha cidade, Lagoa Vermelha, que foram lá para produzir. Hoje aquilo é um campo, é um celeiro de uma agricultura de alta precisão e de qualidade em Chapadão do Sul, no Mato Grosso do Sul. E assim por diante. Este pronunciamento de V.Ex^a chega numa hora desafiadora para o Brasil. Enquanto nós não desamarrarmos o nó dessa burocracia que emperra tudo, desde uma pesquisa clínica para um novo medicamento à autorização de um novo produto de qualquer área e de qualquer natureza, a um novo serviço e também à facilitação para mais



empresas trabalharem, gerando emprego, gerando renda e gerando desenvolvimento... Nós estamos correndo atrás da história. Então, eu quero me associar a este pronunciamento, Senador Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V.Ex^a, Senadora Ana Amélia, pela sua valiosíssima contribuição ao meu pronunciamento, no que eu concordo plenamente com V.Ex^a.

Finalizando, Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, por tudo isso, o Brasil só conseguirá escapar do miasma estatista quando encontrar de vez uma alternativa viável, pragmática, coerente e duradoura. Essa alternativa está na agenda adotada há quase 30 anos e que se tornou, como mostra o Banco Mundial, a salvaguarda dos fundamentos de uma política econômica racional e eficaz, quais sejam, a abertura comercial, a desestatização, a livre concorrência, a meritocracia e a prioridade na inovação, na educação fundamental e na qualificação de mão de obra.

São esses os fundamentos que me trazem agora, com a experiência adquirida e a certeza da trilha correta a seguir, a missão de redimir o espírito de liberdade e de progresso. É com base nesses fundamentos de um centro liberal e progressista que almejo, como pré-candidato à Presidência da República pelo Partido Trabalhista Cristão, lançar as sementes de uma regeneração que frutificará o real e definitivo desenvolvimento sustentável do Brasil. Eu fiz, provo que fiz e posso fazer novamente, e melhor.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente Marta Suplicy, Sr^as e Srs. Senadores.

Muito obrigado...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente Collor, eu estava aqui: falo ou não falo? Vai ser um minutinho só, Senador, porque sei que o senhor tem um problema de voo.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL) – Senador Paulo Paim. Muito obrigado.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Até hoje... Presidente Collor, dou este depoimento por questão de justiça. Eu fui Parlamentar daquela época, fui Constituinte, votei pelo *impeachment*, mas a única coisa...

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que até hoje ficou na cabeça da população e na minha é a tal da caminhonete Elba. Por isso, quero cumprimentá-lo por sua firmeza e coragem em se apresentar como candidato a Presidente da República, sim. Assim é a democracia. Se houver cinco, seis, dez candidatos, esse vai ser um momento de um grande debate para o País que todos nós queremos. Dou este depoimento que falei para V. Ex^a: a única coisa que lembro é a tal da caminhonete Elba.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL) – Uma carroça.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Uma carroça. Na verdade, eu estou lhe fazendo aqui um gesto: se fosse só aquilo mesmo, digo a V. Ex^a que eu pensaria dez vezes, antes de ter votado aquele *impeachment*.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, por esse seu depoimento tão espontâneo. V. Ex^a já me havia falado isso outras vezes, eu agradeço essa sua intervenção e a recolho com muita alegria, com muita satisfação, incorporando-a ao meu pronunciamento. Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.



Muito obrigado, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

(Soa a campainha.)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu gostaria de dizer que o discurso foi extremamente didático e cheguei a uma conclusão: a presença de V. Ex^a na disputa à Presidência da República vai propiciar um debate de altíssimo nível. Senador Paim, é exatamente o que nós estávamos comentando anteriormente: como vai ser importante para o País que tenhamos uma discussão de projeto para o Brasil e não agressões ou baixarias ou radicalizações. E a presença sua assegura a característica do debate, pela vasta experiência. Quem está nos escutando em casa ou aqui... Pode haver gente contra e a favor, mas é indiscutível a capacidade e o preparo que V. Ex^a tem. Então, é muito bem-vinda a sua candidatura como uma das que estará presente... Acho que sim, não é?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL. *Fora do microfone.*) – Sem dúvida nenhuma.

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Ela estará presente na disputa eleitoral. Parabéns.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado a V. Ex^a, Presidente Marta Suplicy, pelas suas palavras.

(Durante o discurso do Sr. Fernando Collor, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

(Durante o discurso do Sr. Fernando Collor, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Marta Suplicy.)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agora, vamos dar a palavra... A Senadora fica para depois?

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Paim, vou pedir para você ficar, porque para o meu são cinco minutos, depois a Ana Amélia fica.

Antes, quero dar as boas-vindas, pois nós temos hoje, aqui, vários jovens que são da instituição de ensino UniEvangélica, da cidade de Ceres, em Goiânia, que são da área de Direito.

Quem é de Direito? *(Pausa.)*

A maioria.

E também aos da Engenharia Civil.

Muito bem-vindos aqui ao nosso Senado!

(A Sr^a Marta Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com a palavra a Senadora Marta Suplicy, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

A SR^a MARTA SUPPLICY (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Presidente.



Vou fazer uma coisa que raramente; aliás, que nunca fiz, que é ler uma notícia e discuti-la. Por isso, vou ter que utilizar a notícia que está no meu celular, que me chamou a atenção e achei que é a hora para poder me manifestar.

Vítima de assédio, passageira filma homem se masturbando em voo

A viagem de Belo Horizonte para São Paulo foi marcada por muita revolta para a cabeleireira Vitória Antunes no último domingo (11). Um homem se masturbou por cima da roupa enquanto sentava ao seu lado no voo da Avianca.

[Entre aspas] "Tinha a fileira toda pra mim, mas quando as portas se fecharam, um cara saiu do lugar dele, sentou ao meu lado e começou a se masturbar por cima da calça", escreveu em seu perfil [Vitória] no Facebook.

Vitória usou o celular para registrar o ato com medo de ser desacreditada pela equipe de bordo. Porém, mesmo após pedir ajuda e mostrar as imagens, os comissários e o piloto não tomaram providências. [Entre aspas] "Como eu sabia que ninguém acreditaria se eu apenas gritasse, comecei a filmar, chamei a atenção dele e dos tripulantes (inclusive do piloto!), mas ninguém se mexeu para me ajudar", contou. "Queriam que EU trocasse de lugar".

A jovem afirma ter recebido a orientação para se mudar de poltrona, porém, recusou a oferta por não ter feito nada errado. "Disseram que como não viram o que houve não poderiam me ajudar".

Assim que deixou a aeronave, Vitória fez uma reclamação formal na Avianca e agora pretende ir à polícia fazer um boletim de ocorrência.

"Mas tenho medo de como vão me atender na delegacia. Tenho medo de me julgarem", disse à *Marie Claire*. "Em outra situação, quando um homem enviou fotos pornográficas no meu celular, fui acompanhada do meu pai e me atenderam bem. Sozinha não sei como vai ser".

Por meio de sua assessoria de imprensa, a Avianca informou ter aberto uma investigação interna para averiguar a ocorrência, e ressaltou que "repudia veementemente todo tipo de comportamento inadequado de qualquer indivíduo que voe com a empresa".

A empresa diz que está investigando e que tomará as medidas cabíveis.

Bem, resolvi colocar isso aqui porque, primeiro, as mulheres estão conseguindo se proteger, de alguma forma, e se manifestar. Mas parece que, às vezes, as empresas, a situação ou, às vezes o local onde ela trabalha não entendem que nós demos um basta. Não entendem que as mulheres não permitem mais esse tipo de abuso.

Nós fizemos aqui um projeto – meu e do Senador Humberto Costa – sobre molestamento, e que já está na Câmara. Ele vai permitir que atos como esse tenham outro encaminhamento do que até agora, porque até agora, pela lei do estupro, esse tipo de comportamento desse indivíduo seria enquadrado como estupro. Como os delegados geralmente acreditam que a pena por estupro é muito grave em relação ao ocorrido, eles acabam saindo.

Agora, vai haver uma pena exatamente para esse tipo de comportamento.

Mas o que eu percebo é que a moça teve muita coragem. Ao mesmo tempo, foi um desrespeito gigantesco pedir para a moça mudar de lugar.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pois não, Senadora Ana Amélia.



Pedir para ela mudar de lugar é de outro planeta. Não chamar a polícia na hora para levar o cara para uma delegacia e para ela poder fazer, junto, o boletim de ocorrência com a prova, com o filme, é algo que nós não aceitamos mais.

As companhias de aviação e empresas de ônibus têm que ter um protocolo para motoristas, para pilotos, para comissários, de procedimentos nessas situações, porque as mulheres não vão mais ficar caladas.

Pois não, Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria exatamente ressaltar que esse caso é insólito, para dizer o mínimo, Senadora Marta Suplicy. Ela tinha a prova na mão, no ato; era flagrante o delito, o abuso sexual – esse foi um típico abuso sexual...

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Sim.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... num ambiente público, de serviço público regulado pela Anac. E aí, de novo: por que a Anac, a agência reguladora que existe para fazer a interface entre a empresa que tem a concessão do serviço, a companhia aérea, e o passageiro, que é maioria, que é quem sustenta esse serviço... Então, de novo, a parte mais frágil – não o passageiro, mas, no caso, uma passageira – foi agredida fisicamente por esse assédio sexual dentro de uma aeronave. Então, Senadora Marta Suplicy, é inaceitável que a companhia aérea ou os tripulantes... Eu tenho um grande respeito pela classe. Trabalhei muito na questão do Aerius com o Senador Paulo Paim, que está presidindo a sessão; trabalhamos muito para recuperar os direitos dos sócios do Aerius. Mas eu penso que, num caso desses, as próprias comissárias mulheres, que poderão ser vítimas...

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Assediadas.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... desse assédio, deveriam ter reagido e recomendado ao comandante que quem deveria se retirar seria o réu, o responsável pelo assédio sexual. É inaceitável uma situação dessas.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas eu tenho uma pergunta, Senadora: será que não caberia à Anac fazer um protocolo ou exigir das empresas...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É evidente, Senadora.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – ... que cada uma fizesse um protocolo...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É ela que regula a aviação civil no Brasil.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – ... que regulasse? Porque eu já soube de vários casos de comissárias também sendo desrespeitadas. Não chega a esse ponto de que a moça falou, mas chega, às vezes, a situações piores, propostas indecorosas, coisas que elas não têm que aguentar. É assédio; é outra coisa!

Mas eu acredito que nós devemos cobrar isso da Anac – nós, do Senado, pela Procuradoria da Mulher –, para que realmente ajude, porque a comissária ali é funcionária. É muito difícil a funcionária conseguir ter o peso que nós mulheres, no Senado, podemos ter.

V. Ex^a tem sido uma batalhadora dos direitos das mulheres e também tem cobrado muito acertadamente posicionamentos da Anac. Nós podemos encaminhar, junto à Procuradoria, essa decisão.



A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Essa é uma questão de procedimento...

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Sim.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... de regra para estabelecer, dentro de um avião, como deve ser feito, da mesma forma como aconteceu com Parlamentares que foram agredidos. Isso não pode acontecer. Em alguns casos, o comandante teve a habilidade de não decolar ou de, após a decolagem, voltar a terra para chamar a Polícia Federal e afastar os agressores.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – E, em outras vezes, deve chamar a polícia na hora em que o voo desce.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Exatamente.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas, veja, isto foi bem lembrado: quando se trata de uma Parlamentar, ela é empoderada. Essa moça não era empoderada; ela era uma mulher.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Uma cidadã que merece o mesmo respeito...

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – É claro, o mesmo respeito; mas não o tem.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... o mesmo respeito que nós merecemos.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Mas não tem. Esse que é o ponto: não tem! Por isso é que precisa ter alguma coisa muito maior enquadrando o procedimento.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – De novo, nós estamos precisando empoderar os mais fracos e deixar que os mais fortes se autoprotejam. Independentemente disso, Senadora Marta, eu acho que deve-se recomendar à Anac procedimentos e normas, nesses casos específicos e em outros que lesem na questão relacionada a violência à mulher, sejam em voos ou em aeroportos, em salas de espera, ônibus ou metrô, aonde for. Tem que haver essa regra. Então, associo-me para, em nossa Comissão de Assuntos Sociais, entrar com esse tema ou, também, na Comissão de Direitos Humanos, que o Senador Paulo Paim preside. Obrigada, Senadora Marta. Cumprimento-a por trazer o tema à discussão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já estamos juntos.

A SR^a MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Obrigada pelo aparte.

Era só isso que eu queria colocar, a indignação e os procedimentos que iremos tomar.

Muito obrigada, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Marta Suplicy.

Como a senhora tem voo, ajustei aqui com o nosso querido Senador Valdir Raupp.

Ele ficará para eu falar e, depois, eu ficarei para ele falar.

Tudo em casa.

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Concedemos a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.



V. Ex^a dispõe, regimentalmente, de 20 minutos, mas pode usar o tempo necessário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Terei a mesma posição que V. Ex^a tem em relação ao tempo.

Senador Valdir Raupp, o tema que me traz à tribuna é um tema que eu tenho tratado com muito carinho e eu sei que V. Ex^a também.

Vou falar hoje do Dia do Consumidor.

Senador Valdir Raupp, por que eu tenho tanto carinho com o Dia do Consumidor? Coincidência ou não, 15 de março, é o dia também do meu aniversário. É o dia do meu aniversário e o dia da defesa do consumidor.

Então, eu não posso deixar de, neste dia, no qual recebi abraços de todos...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – V. Ex^a está de parabéns.

Receba o abraço desta Presidência, em nome do Senado Federal, e, com certeza absoluta, de todo o povo gaúcho e do Brasil, junto com os consumidores, que merecem todo o nosso respeito.

Parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp, estamos juntos na mesma trincheira.

Já falamos, hoje de manhã, claro, durante a abertura, apresentei voto de pesar. Até suspendi algumas atividades que tinha em relação ao aniversário como forma de solidariedade à família da nossa querida vereadora no Rio de Janeiro, que foi covardemente assassinada, mas eu já li, de manhã, o voto de pesar, com o apoio de todos os Senadores.

Sr. Presidente Valdir Raupp, a vida e a organização da sociedade possuem uma história que precisa ser recuperada a cada oportunidade.

Ninguém pode negar que vivemos um momento difícil no Brasil, em que uma série de fatos precisam de análises atuais e que sejam bem estruturadas, Senador Valdir Raupp, para esclarecer a população e evitar o controle indevido da opinião pública por vieses errôneos e até maliciosos.

É com esse espírito que olhamos para esse dia, o Dia Mundial do Consumidor, festejado, lembrado e debatido neste 15 de março. É o dia de hoje.

A data é festejada, Presidente, entre nós, a partir não da nossa existência como consumidores – já éramos, em um Brasil recente, consumidores antes da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, mas não éramos levados em conta. Em suma, não tínhamos direitos claros, líquidos e certos na área de consumo. As pessoas foram exploradas nesse campo pelo tempo que foi possível. As empresas ofereciam os produtos que fabricavam, com as características que entendiam, e ao consumidor restava apenas a aquisição ou não desses produtos, fossem eles adequados ou não ao consumo humano. Assim, até que a sociedade civil começasse a se organizar em defesa dos seus direitos, o que valia era a regra da exploração a qualquer preço

Essa história conhecemos bem ao longo das nossas vidas. Foi exatamente assim com a escravidão, por exemplo. Sem nenhuma reação, o que vigora é a opressão ao povo. O que existe de efetivo em uma sociedade autoritária – nunca se esqueçam disso – é o desejo egoísta daqueles que impõem a sua vontade. Sr. Presidente, não podemos aceitar que se fale em imposição, sem que a vontade popular seja o verdadeiro e único guia da sociedade, como deve ser uma sociedade democrática, nas quais reconhecemos claramente os princípios da dignidade da pessoa humana e da vida, entre outros.



Em épocas como esta em que vivemos, em que volta à moda a expressão acadêmica "aparelhos ideológicos de Estado", é claro que quem não detém poder legitimamente constituído tenta e tentará se impor pela força e, no caso do Brasil, pelo sucateamento de nossa querida Pátria, da maneira mais perversa e insidiosa possível, destruindo a educação pública, a saúde, vendendo nosso patrimônio, dispensando dívidas bilionárias, como foi o caso da CPI da Previdência, que poderiam ser usadas em políticas sociais, bilhões e bilhões de reais.

O Dia Mundial do Consumidor é o nosso dia – e não só o meu dia, porque faço aniversário nesse dia. Somos todos consumidores, aqui no Brasil e em todo o mundo. Quando compramos um pão, quando compramos frutas, um lápis que seja, ou então um veículo, um bem móvel, somos consumidores. Nessas compras, deixamos tributos para o Estado usar em proveito de toda a população – finalidade da arrecadação de impostos – e não para usos escusos ou privados. Para comprar, sabemos, é preciso alguma fonte de renda, que vem com a oferta de trabalho digno à população. Há, portanto, uma profunda ligação entre as esferas do consumo, tributárias, do trabalho e emprego, econômico-financeira do País. Em um País em que essas dimensões estejam desarticuladas, o que vemos é o caos campeando com os seus quatro cavaleiros: o da corrupção; o da venalidade, mas não gratuita; o de certa justiça partidária, que, felizmente, não atinge todo o Poder Judiciário; e o da enormidade no emprego da força, de modo inteiramente desnecessário.

Sr. Presidente, o consumo tem por base vários princípios, entre os quais citamos o direito que todo consumidor tem à segurança, à informação, à escolha, além do direito de ser ouvido.

A nossa Constituição, de que participei porque fui Constituinte, de 1986 a 1988, a famosa e lembrada por Ulysses Guimarães Constituição cidadã, consigna, no art. 5º, inciso XXXII, que "o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor".

A Carta Maior ainda estabelece, no art. 170, inciso V, no título que trata da Ordem Econômica e Financeira, a defesa do consumidor como um dos princípios gerais da atividade econômica.

A partir da Carta Magna e do Código de Defesa do Consumidor, as relações de consumo vêm sendo disciplinadas pelos vieses de ordem civil, processual civil, penal e de direito administrativo.

Naturalmente temos de fazer referência ao trabalho do Procon, que tem realizado, que tem articulado, que tem, repito, trabalhado pelo esclarecimento e solução de problemas na área de consumo. Lembramos, igualmente, todos os que trabalham na esfera de mediação, conciliação e arbitragem para resolver questões do consumo mais corriqueiras e, em tese, de menor complexidade.

Além dos princípios aqui citados, podemos ajudar os princípios da igualdade, da liberdade, da boa-fé objetiva, da repressão eficiente dos abusos, princípios esses que foram sendo elaborados, com doutrina e jurisprudência, no curso do tempo, trazendo mais segurança contra a vulnerabilidade do consumidor.

É preciso, Presidente Valdir Raupp, enfatizar que a luta por esses direitos tem uma história secular, mas começou a se resolver no Brasil há pouco mais de quatro décadas.

E o fruto disso tudo existe graças às ações da sociedade civil organizada. Sem nós, o povo, lutando em todas as frentes possíveis, nada disso teríamos assegurado.

Quem faz a história – não devemos esquecer – é a sociedade. Deve ser a sociedade e não indivíduos autoritários ou parcelas sem representatividade demográfica dentro das sociedades.



A pressão popular, que exige melhorias, mais discussão e melhores regras nas relações comerciais e empresariais, é o motor do movimento do consumidor. Precedeu a lei e a moldou. Daí a sua importância.

Como enfatizamos, Presidente, o consumo vai de par com a empregabilidade. É a recompensa pelo trabalho que permite o consumo. Passamos a analisar o que isso significa no cenário atual brasileiro.

Muita gente constatou, estarrecida, a aprovação recente de alterações nas relações de trabalho que configuram o novo e terrível horizonte para milhões de brasileiros.

O atual Governo, a cada dia, cai nas avaliações de empresas internacionais que elaboram o risco Brasil para investimentos. O caos não se resume ao uso da força no Rio de Janeiro, contra o que já se levantaram até mesmo vozes dentro do próprio Executivo. O caos alcança a nossa economia. A incompetência do Governo central tem destruído esperanças com suas ações desastrosas e o engessamento da sua própria incapacidade.

Buscando o espetáculo, o *slogan* e a propaganda fáceis, o Governo tenta, em vão, manipular os corações e as mentes do povo brasileiro, como disse aqui muitas vezes a ex-Senadora Heloísa Helena, de Alagoas.

Os dados mais recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua para o trimestre de novembro de 2017 a janeiro de 2018 apontam que a população desocupada – *grosso modo*, o número de desempregados com capacidade ativa – no Brasil já chega a 13,2 milhões. São mais de 13 milhões de pessoas perfeitamente capazes que deixam de contribuir para o desenvolvimento do País: não porque elas não queiram, mas porque a elas não é assegurado um trabalho digno.

O economista André Calixtre, em frente a essa situação de desemprego que atinge a taxa de 12,2% no Brasil, comenta que estabilizamos num ponto muito ruim. Segundo ele, estabilizamos no inferno. Com o desemprego estabilizado em um nível muito alto e a renda estabilizada num nível muito baixo, não há perspectiva de recuperação.

O alto desemprego de homens e mulheres e os baixos salários, gerados pela reforma trabalhista que está em curso, mas também pelo medo nessa tentativa frustrada de reforma previdenciária, atingem em cheio a economia familiar em todo o País.

Sim, que bom que pelo menos não passou a reforma da previdência. E aí caminharam para a intervenção no Rio.

A aula de economia elementar nos diz que, sem a circulação de moeda pelas famílias – e vale lembrar as cerca de 5 milhões de almas que voltaram para um patamar abaixo da linha da pobreza –, nossa economia não vai crescer; pelo contrário, encolherá, com repercussões negativas na seara do consumo.

Os dados da PNAD-C divulgados em 31 de janeiro de 2018 pelo IBGE nos permitem confirmar que 2017 foi o pior ano para o mercado de trabalho desde 2012 – dados do IBGE. O desemprego atingiu o maior nível da série histórica. A taxa de desocupação de pessoas maiores de 14 anos – que, em 2012, foi de 7,4%; e, em 2014, de 6,8% – atingiu 12,7%, em 2017. O crescimento no número de desempregados, de 2014 a 2017, chega a cerca de 6,5 milhões, representando variação de quase 100% no período.

O IBGE, por meio de seu Coordenador de Trabalho e Rendimento, Cimar Azeredo, admite a perda, nesse período, de muitos postos formais de trabalho.



A precarização do trabalho é um fenômeno internacional, sabemos disso, capitaneado pela globalização em seus piores aspectos. No entanto, cada país deve lidar com a situação dentro da sua soberania e das suas particularidades. Assim, a perda de postos de trabalho no Brasil é uma perda absoluta em números e também segue essa orientação internacional que, estupidamente, trata nosso povo como outros povos que vivem em regimes de pleno autoritarismo e ausência trabalhista.

Os dados, podemos continuar, são mais que claros: trabalhadores com carteira assinada caíram de 36,6 milhões para 33,3 milhões nesse mesmo período de 2014 a 2017.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Nesses três anos, a diminuição de trabalhadores na agricultura chegou a 10,4%, um número assustador ao confrontarmos as notícias de bombardeamento que vem sofrendo a agricultura familiar. A agricultura familiar produz 70% dos alimentos que vão para as nossas mesas. O latifúndio produz muita soja e muito milho.

Vejam e procurem entender a extensão das ramificações que o mundo do trabalho guarda com as mais variadas dimensões da nossa vida.

Se a queda do emprego na agricultura nos preocupa, não devemos esquecer que, na indústria, esse percentual de queda no conjunto laboral vai a 11,5% e, na construção civil, atinge 12,3%. Menos gente na indústria e na construção civil só pode significar que o Brasil está encolhendo como nação desenvolvida.

Dois dos principais motores que fornecem a temperatura do nosso crescimento caíram mais de 11,5%. É inacreditável que ainda se queira vender a ideia de que estamos nos recuperando na esfera laboral. É só andar nas ruas, nas cidades, nos campos, nas construções, nas plantações. O que acontece, na verdade, é uma migração de trabalhadores fichados em direção à informalidade e à precariedade.

A informalidade nesse cenário é a individualidade posta à prova. Se você falhar, a culpa é sua, brasileiro! Se você não atingir as metas que tornam a vida digna, a culpa é sua, brasileiro!

Assim, o aumento das atividades como comércio, venda ambulante, conserto de equipamentos eletrônicos, programação, música, catação de papelão, alojamento, alimentação – a famosa vendinha – e outros serviços são soluções para quem vem perdendo os empregos formais e tenta driblar a precariedade da vida oferecida pelo atual Governo.

Sr. Presidente, permita-me que eu dê um exemplo.

Inventaram uma história de que eu morava no Lago. Eu nem dei bola. Eu moro lá perto do ABC, praticamente em Goiás. E eu notei... Levo mais ou menos uma hora para vir de lá até aqui e vejo, cada vez mais, as banquinhas instaladas na beira da faixa onde eu passo. Multiplicam-se as banquinhas na faixa. O que isso significa? Eu via uma ou outra; agora eu vejo dez, vinte, trinta, eu acho que até quarenta até chegar nesse espaço por onde eu transito todos os dias.

Mas, enfim, o setor de alimentação é o mais procurado nessa fuga em tempos de crise, como aqui eu dizia, e dei um exemplo. Afinal, por maior que seja a crise, todo mundo sempre tem que comer, seja fruta, seja um cachorro-quente.

Em três anos, o número de pessoas que adentraram pelas portas da precariedade e informalidade, repito, é de 3,3 milhões de trabalhadores.



Este parece ser o sonho do atual Governo: que todos arranjam trabalhos precários, que todos deixem de contribuir com a previdência, levando o País em direção ao Estado mínimo, que desejam muitos!

Os inimigos do povo, que são poucos em número, mas legião em influência – está aí o mercado –, continuam urdindo...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... nossa miséria coletiva.

O aumento de rendimentos é um fenômeno que precisa ser estudado, sobretudo em face da componente alarmante do desemprego.

Onde está a justiça social na distribuição de renda – fator necessário até mesmo para a paz social – se temos cada vez mais desempregados?

Estou indo para o final, Sr. Presidente.

O que está se fazendo para que a vida da maior parcela possível da população do Brasil seja melhorada? E os aumentos abusivos de combustível? Houve 150 aumentos em oito meses! Cento e cinquenta aumentos! Estaremos diante de um quadro encoberto da chamada estagflação?

Não creio que os números de média salarial tenham grande valor em políticas públicas se mais de 5 milhões de pessoas voltaram, repito, para baixo da linha de pobreza e se estamos tratando de um fenômeno novo, cuja extensão ainda é difícil de ser mensurada.

A metodologia não leva em conta um fator de crescimento tênue de renda que muito provavelmente é apenas pontual. Assim, a renda pode ter tido aumento leve de 2016 para 2017, mas é estável se comparada com o ano de 2014. Mas resta o fato de que, mesmo entre as populações que ganham mais, o rendimento equivale ao de 2014.

Há muito a dizer, ainda. Esse trabalhador informal precisa ser determinado e identificado. Quem são essas pessoas? Qual sua renda? Qual seu sexo? Como ficam no comparativo com os trabalhadores com carteira assinada?

O IBGE começa a responder a essas perguntas afirmando que o trabalhador sem carteira ganha 44% menos que o empregado formal. Há um ano, essa diferença, pelo menos, era de 40%.

Além disso, o rendimento médio do trabalhador fichado foi R\$911 maior que o do trabalhador informal. Junte-se a isso a inexistência de férias, de incorporação de horas extras e do décimo terceiro salário, enfim, aqueles direitos que são assegurados aos celetistas.

O aumento dos trabalhadores sem carteira assinada é o retrato da precarização, sem qualquer dúvida. Mesmo tendo qualificação, o trabalhador se submete a salários menores para prover a sobrevivência da família. Esse dilema atinge perto de 30 milhões de brasileiros desempregados ou subempregados.

O trabalho por conta própria ficou com rendimento médio de R\$1.567, pouco superior ao dos que labutam na informalidade, porém 25% menor que o valor auferido pelos que trabalham fichados, ou seja, quase 30% menos.

Os empregados domésticos receberam, no último trimestre de 2017, R\$852, valor menor que os R\$937 em vigor, ou seja, menor que o salário mínimo. Empregados que tiveram queda de 1,6% dos vencimentos alcançaram o patamar de 5.055 no total.

Sr. Presidente, todos os dados são importantes – eu quero ir para os finalmente para ouvir V. Ex^a. Já estamos constatando a diminuição na contribuição previdenciária, com reflexo negativo para as contas da Previdência. Vou lembrar aqui os trabalhos da CPI: executem os grandes



devedores, eles devem mais de 1 trilhão em dívida ativa. Nem estou falando das outras dívidas, da Constituinte para cá, porque aí vou falar de 3, 4, 5 trilhões.

A destruição não atinge apenas empresas nacionais ou personalidades com as quais não se conseguem produzir provas mínimas que não sejam mero convencimento íntimo, mas alcança – e isso é o aspecto mortal – a ideia de homem que queremos construir para o futuro do nosso povo.

Sr. Presidente, a naturalização da corrupção e a clara deferência a bandidos – fotos sorridentes com chefes de facções criminosas –, como estamos vendo, está nos jornais, facções que mandam... Vi o caso do Ceará e fiquei muito preocupado, e vejo o caso todo dia do Rio de Janeiro. E não pensem que em outros Estados também não estão avançando, porque estão mesmo.

Os chefes das facções...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... criminosas viralizam, Sr. Presidente, nas redes sociais, e têm levado nosso povo a desacreditar em políticas pontuais. Mesmo ações de irrelevante efeito pirotécnico, como a intervenção do Rio de Janeiro, como a entrada em cena de personagens que beiram aí o trágico, apenas tentam, sem sucesso, deslocar a atenção de um povo aguerrido, que já levantou suas bandeiras em defesa de um País melhor, mais justo, com justiça verdadeira, mais humano, muito mais solidário.

A última parte, Sr. Presidente, é que todos nós olhemos com cuidado e desvelo para o nosso querido povo – o povo. Queremos, sim, mais liberdade, mais unidade e mais condição de vida.

O art. 170, inciso VIII, da nossa Constituição estabelece, como princípio de ordem econômica, a busca do pleno emprego. Queremos reforçar esse princípio com esse discurso, com o princípio da defesa do consumidor garantido no inciso V do mesmo artigo da Carta Magna.

Assim, Sr. Presidente, termino dizendo por mais democracia, por mais liberdade, e um País que realmente garanta os direitos dos consumidores.

Eu agradeço, Sr. Presidente, a tolerância de V. Ex^a. Terminamos.

Só agradeço também o *Congresso em Foco*, porque, por três oportunidades, eu acabei ganhando aquele prêmio nessa linha da defesa do consumidor. Então, fica aqui a minha homenagem – eles que me homenageiam – também ao *Congresso em Foco* e a todas as entidades do Brasil que atuam nessa área da defesa do consumidor.

Obrigado, Presidente. Obrigado mesmo pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Obrigado V. Ex^a. E o parabenizo mais uma vez pelo aniversário e pelo brilhante pronunciamento que V. Ex^a acaba de proferir nesta manhã – já nesta tarde.

V. Ex^a presenteia o Estado do Rio Grande do Sul com um pronunciamento em defesa do consumidor.

Ordem do Dia.

Item 8.

Requerimento nº 1.061, de 2017, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2015 (porte de arma branca).

Votação do requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2015, vai definitivamente ao arquivo.



O Projeto de Lei do Senado nº 311, de 2015, retoma sua tramitação autônoma e retorna à CCJ.

A Presidência procederá à votação de requerimentos de audiências de comissões e de tramitação conjunta com posicionamento favorável das Lideranças, incluídos previamente na Ordem do Dia de hoje, devidamente publicada.

Item 9.

Requerimentos de audiência de outra Comissão para matérias que especificam.

Votação em globo dos requerimentos devidamente publicados no item 9 da Ordem do Dia de hoje.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados. (**Vide item 2.2.1 do Sumário**)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 10.

Requerimentos solicitando a tramitação conjunta de matérias que especificam.

Votação em globo dos requerimentos devidamente publicados no item 10 da Ordem do Dia de hoje.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados. (**Vide item 2.2.1 do Sumário**)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Item nº 11.

Requerimento 469, de 2014, do Senador Anibal Diniz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2013, seja, nos termos do art. 119 do Regimento Interno, dispensado o parecer da CCT (adoção de crianças ou adolescentes).

Votação do requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Vide item 2.2.1 do Sumário**)

Queria, ainda, antes de encerrar a Ordem do Dia, antes de passar a Presidência ou devolver a Presidência ao Senador Paulo Paim, sei que V. Ex^a já fez esse comunicado aqui, mas queria também, como fui vereador no meu Estado, externar aqui as nossas condolências, os nossos mais profundos sentimentos à família, aos amigos, ao povo do Rio de Janeiro, pelo brutal assassinato da Vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, que cumpria também a sua tarefa de conduzi-la.

Nossos sinceros sentimentos à família da Vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes.

Passo a Presidência...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Presidente, no exercício da Presidência, faço questão de que o senhor assine também o meu voto de pesar feito na Comissão de Direitos Humanos. V. Ex^a que é sempre um lutador por essas causas. Se puder assinar, já apresentei a Mesa, o voto de pesar...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Registrado o voto de pesar do Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quero a sua assinatura.



O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – E eu também vou assinar, subscrevendo os votos de pesar.

Passo a Presidência ao Senador Paulo Paim.

(O Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passamos, com satisfação, a palavra neste momento ao Senador Valdir Raupp, para que ele faça o seu pronunciamento, pelo tempo que for necessário.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as}s e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, todos aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, minhas senhoras e meus senhores, nesta sexta-feira, amanhã, o Governo Federal entregará a titulação de cerca de 90 mil lotes de terra em todo o Brasil. Em Rondônia, teremos a entrega de 700 lotes pelo Incra e de mais 600 lotes pelo Terra Legal, já que o Incra e o Terra Legal fazem um trabalho em parceria na titulação das terras; e também a SPU nas áreas urbanas. Então, são três órgãos do Governo – Incra, Terra Legal e a SPU – que fazem essa documentação, essa titularização dos lotes rurais e urbanos.

E, dessa vez, estará em Rondônia, amanhã, o Ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra, com quem eu vou me dirigir à Rondônia daqui de Brasília, amanhã pela manhã, acompanhando o Ministro Osmar Terra para lá com o Brito do Incra; o Flávio do MDA; o Daniel do Terra Legal; o Governador do Estado, Confúcio Moura; o Prefeito de Porto Velho, Hildon Chaves, e demais autoridades, a Bancada Federal, e entregar esses mais de 1.300 títulos de terra.

Isoladamente, isso, por si só, já seria um grande feito do Governo do Presidente Temer, mas, na verdade, é muito mais que isso, considerando o que vem sendo feito nesse setor desde a edição da Medida Provisória nº 759, a famosa MP 759, em dezembro de 2016, que foi aprovada pelo Congresso Nacional depois de diversos debates sobre o tema, debates esses que tive a oportunidade de participar tanto nas comissões quanto no Plenário do Senado e apresentando também algumas emendas.

Na verdade, tudo começa no início do ano de 2016, quando, ainda no governo anterior, o Tribunal de Contas da União identificou quase 700 mil indícios de irregularidades na seleção e na permanência de beneficiários da reforma agrária. Em razão disso, o TCU determinou a suspensão do Programa Nacional de Reforma Agrária.

A MP 759, aperfeiçoada pelo Congresso Nacional e convertida na Lei nº 13.465, de 2017, teve como um de seus objetivos corrigir essas irregularidades. O seu objetivo principal, contudo, foi estabelecer um novo marco legal na regularização fundiária no Brasil, tanto no meio rural quanto no urbano, com enorme simplificação e desburocratização dos procedimentos que sempre se mostraram ineficientes e insuficientes.

Temos, agora, Sr. Presidente, uma moderna legislação para executar a política habitacional e de ordenamento fundiário de que tanto necessitávamos. E temos um Programa Nacional de Regularização Fundiária em curso. Com instrumentos mais modernos e com menos burocracia, o Ministério das Cidades, o INCRA, a Secretaria Especial da Agricultura Familiar e a Secretaria do Patrimônio da União poderão, num trabalho integrado, garantir o sonho de milhões de brasileiros de serem, de fato e de direito, proprietários de um lote de terra.



Essa política tem um caráter estrutural, que envolve a legalização da terra, projetos de desenvolvimento, infraestrutura em projetos de assentamento, assistência técnica, educação e crédito a quem dele necessita. E os resultados já começam a aparecer.

Os números do balanço de 2017, particularmente no campo, são excelentes! Para se ter ideia da situação anterior, antes da aprovação da nova lei, em 2016, 85% dos assentados pelo INCRA ainda não tinham o título da terra e mais de 700 mil famílias estavam na fila da titulação definitiva.

Desde julho de 2017, quando a nova lei entrou em vigor, já foi possível avançar muito.

Ainda no ano passado, a emissão de títulos definitivos de domínio foi dez vezes maior do que a média anual histórica de 2003 a 2016, superando em 3,8 vezes a melhor marca anterior, alcançada em 2016. Foram entregues 26.523 títulos. Apenas em 2017, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, foram emitidos mais títulos do que nos últimos dez anos somados.

A emissão de títulos provisórios em 2017 – 97.030 títulos – foi 5,3 vezes maior do que a média anual histórica entre 2003 a 2016, superando o dobro da maior marca anual anterior, estabelecida em 2010. Não é pouca coisa, considerando que a nova legislação vigorou por apenas meio ano, por apenas seis meses.

Para dar suporte ao efetivo assentamento das famílias, o número de concessões de créditos de instalação pagos em 2017 – R\$97 milhões – foi superior à soma da quantidade de todos os créditos de instalação pagos em 2014, 2015 e 2016. Isso representou mais do que o triplo da média dos créditos de instalação pagos nos anos de 2014, 2015 e 2016. Se forem considerados os contratos gerados em 2017, R\$168 milhões, o número é quase seis vezes a média dos créditos de instalação pagos nos anos de 2014, 2015 e 2016.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, o Pronera, teve um número de alunos autorizados em 2017 de 1.775, maior do que o somatório do número de alunos autorizados nos anos de 2015 e 2016. O valor investido em obras, em projetos de assentamento da reforma agrária, em 2017, de R\$237 milhões, foi duas vezes e meia o investimento de 2016, R\$96 milhões, e quase o triplo do que foi investido em 2015, R\$82 milhões.

Por último, mas não menos importante, quero concluir falando da agricultura familiar, que tem papel central na Política de Desenvolvimento Agrário, como importante vetor de desenvolvimento econômico e produtivo do País.

Poucos sabem da sua importância, embora os seus números sejam impressionantes: ela detém 84% dos estabelecimentos agropecuários do Brasil; oferece 74% dos postos de trabalho do meio rural brasileiro; produz 38% do valor bruto da produção agropecuária nacional, envolvendo quatro milhões de famílias, num total de 13,6 milhões de pessoas. Pois a agricultura familiar teve, em 2017, 17 linhas de crédito, num total de R\$13,5 bilhões, com juros subsidiados entre 2,5% e 5,5% ao ano. Foram cerca de R\$403 milhões a mais que na safra 2016/2017, com um aumento de 30% do crédito oferecido no Nordeste. O resultado dessa política foi a assinatura de mais de 900 mil novos contratos com agricultores familiares.

Vou encerrar, Sr. Presidente, saudando o Governo do Presidente Temer por este verdadeiro "gol de placa" e o Congresso Nacional, que aprovou a então medida provisória. É uma política real de construção de cidadania, de fomento ao desenvolvimento nacional e de contribuição para o restabelecimento da dignidade da população que mais precisa.



E sexta-feira estaremos em Porto Velho, participando desse momento magnífico para a nossa população rondoniense. Como eu já disse, estará em Rondônia o Ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra, um gaúcho lá dos Pampas, da terra de V. Ex^a.

Presidente Paim, Osmar Terra, que é Deputado Federal, um homem também voltado às questões sociais do nosso País e, por isso, foi galgado à posição de Ministro do Desenvolvimento Social, e estará amanhã no meu Estado, acho que já pela segunda ou terceira vez, depois que assumiu o Ministério, entregando esses 1.300 títulos de propriedade de terras rurais, fazendo justiça àquele povo que lá chegou, os pioneiros de Rondônia. Mas nós temos lá, talvez, uns 60 mil títulos de terra para entregar – uns 60 mil títulos de propriedade. E agora nós estamos dando a alavancada. Isso é apenas o início da retomada da titularização de terra, um anseio da população de Rondônia, do povo de Rondônia, tanto na área rural quanto na área urbana.

Como eu já disse aqui, nós estamos iniciando, através da MP 759, um amplo programa de reforma agrária em todos os escritórios da Emater em Rondônia, que não são poucos. Todos os municípios e alguns distritos têm escritório da Emater. Fui informado pelo Terra Legal e pelo Incra que vão ser transformados em escritórios de regularização fundiária também, fazendo as atividades da extensão rural da Emater, mas também servindo de escritório para a regularização fundiária no Estado de Rondônia.

Então eu espero, um sonho acalentado há muitos anos, tanto por mim como pelos moradores de Rondônia... Como eu já disse, são os pioneiros que foram para lá adquirir um pedaço de terra, ou receber do Incra ou do Terra Legal, agora, um pedaço de terra, e não tinham ainda tido a oportunidade de ter o seu documento, de serem donos de fato e de direito da sua propriedade.

Eu queria ainda, antes de encerrar, Sr. Presidente, agradecer aos bancos que tanto ajudam também a fomentar a agricultura e a pecuária no Estado de Rondônia – a pequena agricultura familiar, a média e a grande agricultura e a pecuária: o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia, a Caixa Econômica Federal – que entrou agora do campo também, entrou para valer –, as cooperativas de crédito, uma semente que eu lancei quando fui governador, há mais de 20 anos: coloquei no meu programa de governo que iria incentivar a implantação das cooperativas de crédito. Não havia nenhuma no Estado. Hoje, quase que todas as cidades de Rondônia, e mais do que uma bandeira, às vezes têm cooperativas de crédito. Até em distritos de Rondônia há cooperativas de crédito, verdadeiros bancos, fomentando a agricultura familiar sobretudo e, também, o comércio do Estado de Rondônia.

Parabéns aos nossos bancos de fomento e às cooperativas de crédito. E parabéns aos produtores que estão recebendo os seus títulos de propriedade, o que era um anseio muito grande e de há muito tempo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Parabéns pelo seu pronunciamento. E me permita só que lembre lá para o Ministro Osmar Terra dos congressos que nós participamos juntos, ambos sindicalistas. Ele era muito atuante nessa área sindical.

Participamos também em momentos marcantes da conjuntura, ainda na época da ditadura, e em congressos promovidos pelo movimento social. E ele era um sindicalista da área. Ele é médico, não é? Ele era sindicalista daquela época.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Comentarei com ele no caminho. Vou no avião, com ele, até Porto Velho.



E ele também é um grande defensor da primeira infância...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – ... da educação na primeira infância.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exato.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Tem visitado congressos mundiais mundo afora e é um grande defensor desse programa da primeira infância.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele me convidou numa época em que ainda não era Ministro... Ele estava fazendo uma delegação para ir aos Estados Unidos, a um grande evento lá, e me fez um convite...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... sem nenhum gasto de minha parte, mas infelizmente eu não pude ir.

Mas ele tem um belo trabalho nessa área mesmo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – É verdade.

Obrigado, Sr. Presidente.

Bom fim de semana a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Igualmente, Senador Valdir Raupp.

Sim, encerramos os trabalhos no dia de hoje, um dia muito triste para todo o País. Com repercussão mundial, houve o assassinato da Vereadora do PSOL Marielle Franco e também do seu motorista, Anderson Gomes.

Eu lembrava aqui também, hoje pela manhã – quando li o voto de pesar, que o Senador Valdir Raupp também assinou –, que, no Brasil, estão acontecendo situações como essas. E eu lembrava, por exemplo, a minha cidade, Caxias do Sul, onde uma jovem sumiu, com sete anos de idade – uma jovem não, uma criança –, entre a moradia dela, a casa, e o colégio. Ela ia a pé, todo dia, e simplesmente desapareceu.

Está-se criando uma convulsão, porque era uma criança pobre, mas muito querida por todos – sete aninhos, uma menina. E simplesmente desapareceu. A polícia estadual está toda envolvida.

Inclusive, vamos fazer uma audiência pública aqui, para debater essa situação da violência, nesse aspecto mais da mulher: exploração sexual, tráfico de mulheres, covardia, no caso da agressão, da violência, como vimos acontecer agora, no caso da querida Marielle, do PSOL, que deve estar lá no alto.

Que Deus ilumine a todos nós.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 14 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 27^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicação





OF. N° 019/2018-BLOMOD

Faça-se a sessão
Títulas solicitado
Em 14/03/18

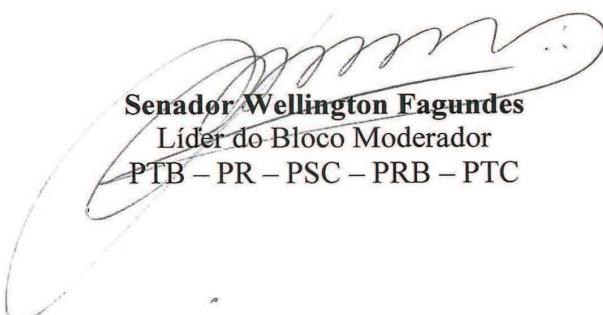
Brasília, 14 de março de 2018.

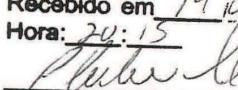
À Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, indico o Senador **Pedro Chaves** (PRB/MS) para integrar, como membro **Suplente**, a **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH** em substituição ao Senador **Wellington Fagundes** (PR/MT).

Atenciosamente,


Senador Wellington Fagundes
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 14/03/18
Hora: 20:15

Cleiton Alves C.
Matrícula: 106050 SLE/SP

Discurso encaminhado à publicação



DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, há 56 anos, neste dia 15 de março, o ex-Presidente dos Estados Unidos John Kennedy inaugurava uma nova era nas relações contratuais e de consumo. Kennedy apresentava pela primeira vez o “Consumer Bill of Rights”, ou a Declaração de Direitos do Consumidor. Desde então, a luta pelos direitos do consumidor tem avançado.

Em 1985, a Assembleia Geral das Nações Unidas finalmente acolheu os direitos do consumidor como diretriz internacional.

No Brasil, a primeira Procuradoria de Defesa do Consumidor foi criada em 1976 com o objetivo de defender os interesses do comprador. O popular PROCON se espalhou para formar o hoje chamado Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Em 1990, o País se tornou referência com a entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Conceitos como a boa-fé, o equilíbrio econômico e a função social do contrato foram inovações no sistema jurídico e nas relações contratuais no Brasil.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o empoderamento do consumidor é um dos pilares de uma sociedade justa. A liberdade e a cidadania passam pelo respeito ao direito dos indivíduos, das famílias e das empresas nas relações de consumo. Essas premissas têm sido prioridades de meu trabalho legislativo. Aqui no Senado, apresentei 12 projetos em defesa do consumidor e por melhores relações contratuais e de compra. Entre essas proposições, quatro já foram aprovadas pelo Senado e enviadas à Câmara dos Deputados.

Nesse sentido, gostaria de congratular a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa por ter aprovado no último 28 de fevereiro o projeto de minha autoria, o PLS 51, de 2014, com relatoria do nobre Senador Acir Gurgacz e relatório *ad hoc* do senador Benedito de Lira.

A proposta estabelece que o material escolar de uso comum entre os alunos seja fornecido pela escola ou pelo estabelecimento de ensino.

Todo ano, mães e pais arcaram com os altos gastos da lista de material escolar, principalmente, com os preços acima da inflação. Sem justificativa, algumas escolas ainda exigem marcas específicas de produtos que são mais caros. Os custos de educar os filhos já são bastante altos e não é justo mais um gasto no orçamento familiar. Portanto, para evitar que isso aconteça, o projeto proíbe essa exigência.

A matéria está em análise na Comissão de Educação, Cultura e Esporte para decisão final nesta Casa, ou seja, ao ser aprovada será enviada à Câmara.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a transparência e precisão de dados e informações é um princípio básico das relações de troca. Só há negócio justo com regras claras.

A economia se desenvolve a partir de normas comprehensíveis por todos, sendo que a vastidão e a complexidade de informações favorecem apenas os oportunistas. É o que os economistas chamam de “assimetria de informações”, falha que prejudica o desenvolvimento saudável da economia de mercado.

Penso que a informação clara e simples é um direito do cidadão que devemos garantir em todas as relações de serviço e de consumo. Por isso, apresentei propostas para melhorar



a qualidade da informação prestada pelas operadoras de cartão de crédito e pelas empresas de telefonia, de forma a garantir o princípio da transparência previsto pelo Código de Defesa do Consumidor.

Uma delas, o PLS 422, de 2015, determina que as operadoras de crédito exibam de forma clara a real taxa de juros cobrada dos clientes que não pagam o total da fatura. O chamado “valor mínimo de pagamento” parece não embutir juros e a falta de clareza na exposição dessas taxas leva muitos consumidores a pensar que o pagamento mínimo está livre de juros. Isso prejudica seriamente os clientes mais vulneráveis, pouco informados e muitas vezes em dificuldades de pagamento. Queremos, com a iniciativa, evitar a ampliação do endividamento de famílias em condições financeiras desfavoráveis e o aumento da inadimplência.

O projeto foi aprovado no Senado e tramita na Câmara dos Deputados.

Outra matéria de minha autoria, o PLS 18, de 2012, visa acabar com dúvidas em relação às políticas de descontos concedidos em caráter promocional pelas operadoras de telefonia. Os preços iniciais costumam ser atrativos para os novos clientes, mas em poucos meses, a conta de telefone aumenta sem aviso prévio. A cobrança de tarifas pelas atividades e ligações também é mal detalhada, de modo que nossa proposta prevê que as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações informem o consumidor sobre o término do período promocional com antecedência mínima de trinta dias.

A matéria auxilia o consumidor a perceber os custos verdadeiros e se preparar para o aumento da conta, quando o período promocional acabar. Já foi aprovada no Senado e também está na Câmara.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, com essas e outras ações, nós do Legislativo buscamos melhorar a vida do consumidor e tornar mais simples e justas as relações de consumo. Neste dia 15 de março celebramos uma economia mais justa e que respeite tanto o direito das empresas, quanto o dos consumidores.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 112, DE 2018

Altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940, de 7 de dezembro de 1940, para instituir a presunção de legítima defesa na hipótese de violação domiciliar.

AUTORIA: Senador Wilder Morais (PP/GO)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para instituir a presunção de legítima defesa na hipótese de violação domiciliar.

SF/18936/67522-27

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 25 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art. 25.**

Parágrafo único. No caso de violação de domicílio, presume-se que o morador ou proprietário age em legítima defesa contra o invasor.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto visa garantir o direito de LEGÍTIMA DEFESA, tão esquecido pelas nossas autoridades públicas.

O art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal, afirma que “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador”, de modo a resguardar, em caráter absoluto, o postulado da inviolabilidade do domicílio, recinto sagrado da família.

Infelizmente, no Brasil, esse direito virou letra morta para o cidadão de bem, pois todos os anos milhares de brasileiros veem suas casas



violadas por toda sorte de criminosos, que cometem crimes bárbaros e cruéis contra cidadãos indefesos.

Esse cenário se agrava pelo fato de a legislação penal ser muito aberta no que se refere ao conceito de legítima defesa, o que, não raro, leva à condenação de cidadãos honestos pelo cometimento de “excessos” no emprego dos meios necessários para a defesa do lar, o que confere um grau de segurança ainda mais elevado aos criminosos.

Para ilustrar o que afirmamos acima, mencionamos um caso ocorrido em novembro de 2017, no qual um cidadão foi preso em flagrante na cidade de Cuiabá por atirar e matar um ladrão que invadiu sua casa armado¹, uma inversão de valores absurda, na qual o bandido está protegido e o cidadão é perseguido pela burocracia estatal.

Para os intérpretes da legislação atual, protegidos em gabinetes e escoltados por seguranças, o cidadão de bem deve esperar que o criminoso invada seu domicílio, roube sua propriedade, mate sua esposa e estupre sua filha para que, só então, possa reagir, cuidando para não ferir demais o meliante!

O Poder Judiciário, tão rápido para soltar criminosos em audiências de custódia, é extremamente lento para reconhecer a inocência do cidadão que apenas defendeu sua família.

Em face desse contexto, este Projeto de Lei tem por objetivo instituir a presunção de legítima defesa na hipótese de violação domiciliar, sem o consentimento do morador ou proprietário, de modo a evitar a criminalização e a persecução penal dos cidadãos que se valem do seu direito de legítima defesa na proteção da sua vida, da sua propriedade e da sua família.

Nesse sentido, sugerimos a alteração do art. 25 do Código Penal, acrescentando parágrafo único a esse dispositivo, com o intuito de transferir ao titular da persecução penal o ônus de comprovar, de forma cabal e inequívoca, o eventual “excesso” no exercício da legítima defesa.

¹ <https://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/morador-e-preso-apos-atirar-e-matar-ladrao-que-caiu-em-piscina-em-mt-diz-policia.ghtml>

SF/1893667522-27



Desse modo, cientes de que estamos sugerindo alterações que vão ao encontro dos anseios do Povo brasileiro, solicitamos o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS

SF/18936/67522-27



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso XI do artigo 5º

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- artigo 25





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 113, DE 2018

Dispõe sobre a fabricação, a importação e a comercialização de spray de pimenta (gás Oleoresina capsicum) em todo território nacional.

AUTORIA: Senador Wilder Morais (PP/GO)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

SF18734-60531-27

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Dispõe sobre a fabricação, a importação e a comercialização de spray de pimenta (gás *Oleoresina capsicum*) em todo o território nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina a fabricação, a importação e a comercialização de spray de pimenta (gás *Oleoresina capsicum*) em todo o território nacional.

Art. 2º Fica autorizada a fabricação, a importação e a comercialização de spray de pimenta em todo o território nacional, para utilização como arma não letal, destinada à proteção pessoal ou de terceiros.

§ 1º Compete ao Poder Executivo federal a emissão da autorização para a comercialização de spray de pimenta aos estabelecimentos interessados.

§ 2º A aquisição de spray de pimenta é facultada a quaisquer brasileiros maiores de 18 (dezoito anos), mediante a apresentação de documento oficial com foto.

§ 3º Os estabelecimentos responsáveis pela comercialização de spray de pimenta deverão manter, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, banco de dados com o registro cadastral dos adquirentes de spray de pimenta, que conterá o nome completo e o número do documento de identificação do adquirente.

Art. 3º A fabricação, a importação e a comercialização de spray de pimenta serão regulamentados em ato do Poder Executivo federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Para além dos discursos de ocasião, esse projeto visa realmente garantir o **EMPODERAMENTO FEMININO** diante do massacre a que as mulheres são submetidas no Brasil.

As mulheres brasileiras são vítimas de 135 estupros por dia, ou cinquenta mil casos registrados apenas em 2016, além de 4.657 feminicídios no mesmo período. Em verdade, toda a população é vítima de uma epidemia de violência, com mais de 60.000 assassinatos naquele ano.

Em um país em que reina a **FARSA DO DESARMAMENTO**, esse projeto de lei visa, pelo menos, garantir o **MÍNIMO** do direito de defesa para a mulher!

A data do dia 8 de Março foi escolhida oficialmente como o dia em que se comemora o dia internacional da mulher. Tal data foi escolhida em referência às lutas femininas por melhores condições de vida e trabalho e pelo direito de voto ocorridas durante o final do século XIX e início do século XX nos Estados Unidos e na Europa.

Apesar das mulheres terem conquistados muitos direitos, ainda há no Brasil a pretensão do Estado brasileiro em coibir que as mulheres e homens de bem se defendam contra agressões cotidianas de marginais e de bandidos. Hoje, as mulheres estão sendo **EXECUTADAS, ESTUPRADAS, ASSALTADAS**, sem condições de dar um tapa. Para se ter uma ideia o Brasil tem 12 assassinatos de mulheres e 135 estupros por dia, segundo dados levantados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

O Brasil vive uma epidemia de violência, que se revela pelos altíssimos índices de homicídios, latrocínios, estupros, entre outros crimes gravíssimos que apavoram os cidadãos honestos e cumpridores da lei, que se veem indefesos em face dos criminosos.

Para defender verdadeiramente a mulher não basta marchas e campanhas educativas. É preciso combater os criminosos e permitir que ela seja a sua primeira proteção, que ela possa também lutar pela própria vida e dignidade quando o Estado tiver falhado em protegê-la antes.

Porém, hoje, os homens e mulheres de bem estão completamente abandonados pelo enganoso Estatuto do Desarmamento, que praticamente lhes inviabilizou o direito de acesso às armas de fogo, ao passo

SF/18734-60531-27



que a criminalidade está fortemente armada levando o terror às cidades brasileiras.

A burocracia estatal impede, até mesmo, a aquisição de armas não letais para fins de defesa pessoal, como é o caso dos sprays de pimenta, cuja utilização, atualmente, é restrita às forças de segurança pública. Esta é uma completa inversão de valores que este projeto visa modificar.

Pensamos que o ideal para garantir o direito de defesa da mulher seria dar-lhe o acesso às armas de fogo, pois assim ela teria condições de se defender de marginais armados.

Porém, enquanto isso não ocorre, esse projeto busca viabilizar o exercício da legítima defesa mediante o emprego de equipamentos não letais, disciplinar a fabricação, a importação e a comercialização do spray de pimenta (gás *Oleoresina capsicum*) em todo o território nacional.

Esta autorização seria válida a quaisquer brasileiros maiores de dezoito anos, mediante a apresentação de documento oficial com foto, viabilizando o exercício de um direito hoje impossível.

Esta medida é um acalanto à sociedade brasileira enquanto não é revogado o Estatuto do Desarmamento, o que propomos no PLS 378/2017, ou liberação da posse de arma na zona rural, defendida no PLS 224/2017 aprovado na Comissão de Constituição e Justiça desta casa.

Desse modo, cientes de que estamos sugerindo alterações que vão ao encontro dos anseios do Povo brasileiro, solicitamos o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS

SF/18734-60531-27



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 109, DE 2018

Requer, nos termos do art. 222, do RISF, inserção em ata de voto de pesar à família de Marielle e a todo o povo Brasileiro que perde uma pessoa ímpar para o desenvolvimento do Brasil, com a morte da vereadora Marielle.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE
SF/18731-24140-67

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à família de Marielle e a todo o povo Brasileiro que perde uma pessoa ímpar para o desenvolvimento do Brasil, pela morte da vereadora Marielle.,

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil amanheceu mais uma vez com o gosto “do sal da morte nos dentes e o estalo de ossos sendo quebrados”. Uma realidade que há décadas e décadas pinta de sangue a geografia do nosso país.

A vereadora pelo PSOL da cidade do Rio de Janeiro, Marielle Franco foi brutalmente assassinada. O seu motorista, Anderson Pedro Gomes também foi vítima e veio a falecer e sua assessora foi a única que sobreviveu.

Marielle Franco era uma militante social, defensora dos direitos humanos, militante da questão de gênero e raça, combatia as desigualdades,



as discriminações e a violência. Marielle lutava por justiça e por um país com igualdade e oportunidades para todos.

Elá havia saído do evento chamado “Jovens negras movendo as estruturas”, o grupo debatia o empoderamento das mulheres negras em todos os espaços da sociedade, inclusive na comunicação. Ao sair da Lapa, quando, de acordo com testemunhas, teve o carro emparelhado por outro veículo, de onde partiram os tiros.

O Brasil clama justiça imediata e rigorosa. Que este crime não entre nas estatísticas de impunidades.

Enquanto o mundo clama pelo empoderamento feminino, o Brasil extermínia as suas mulheres.

Brasil registrou ao menos 08 casos de feminicídio por dia entre março de 2016 e março de 2017, segundo dados dos Ministérios Públicos estaduais. No total, foram 2925 casos no país, aumento de 8,8% em relação ao ano anterior.

Enquanto o mundo clama pelo empoderamento feminino, o Brasil extermínia as suas mulheres.

Há duas semanas, Marielle havia assumido relatoria da Comissão da Câmara de Vereadores do Rio criada para acompanhar a intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro. Ela vinha se posicionando publicamente contra a medida.

A parlamentar também chegou a denunciar, em suas redes sociais, no fim de semana, uma ação de policiais militares na favela do Acari.

Abre aspas:... “O 41º Batalhão da Polícia Militar do Rio de Janeiro está aterrorizando e violentando moradores de Acari. (...) Acontece desde sempre e com a intervenção ficou ainda pior”, escreveu.

SF/18731-24140-67



Eleita com 46,5 mil votos, a quinta maior votação para vereadora nas eleições de 2016, Marielle Franco estava no primeiro mandato como parlamentar.

Oriunda da favela da Maré, zona norte do Rio, Marielle tinha 38 anos, era socióloga, com mestrado em Administração Pública.

Marillene uma mulher, jovem, negra, periférica, favelada, vereadora, que representava a voz do povo e as suas vivências diárias.

Marielle, muita luz, muita luz, vc estará nos guiando com o brilho, como uma luminosa estrela.

Marielle PRESENTE

Sala das Sessões, 15 de março de 2018.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Vice Presidente da Comissão de Direitos Humanos
e Legislação Participativa do Senado Federal

SF/18731-24140-67



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 110, DE 2018

Requerem, nos termos das alíneas "d" e "e", do inciso III, e do inciso II, ambos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências pelo falecimento da vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco e de seu motorista Anderson Pedro Gomes; e ainda, nos termos do art. 221, I, do Regimento Interno, que sejam apresentadas condoléncia às famílias.

AUTORIA: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

*Aprovado em
RQS
00110/2018
15/03/2018*

Flávio

*Requerimento nº 110, de 2018 à Publicação.
(REQUERIMENTO Nº 12, DE 2018) Encaminhado
da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
a 15/03/2018*

Requer VOTO DE PESAR e apresentação de condolências às famílias pelo falecimento da vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco e de seu motorista Anderson Pedro Gomes.



SF/18482.45807-40

Em homenagem à vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco e ao seu motorista Anderson Pedro Gomes, mortos a tiros dentro de um carro na Rua Joaquim Palhares, no bairro do Estácio, na Região Central do Rio, por volta das 21h30 desta quarta-feira (14 de março), REQUEIRO: nos termos das alíneas “d” e “e”, do inciso III, e do inciso II, ambos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, seja consignado, nos anais da Casa, VOTO DE PESAR; e, nos termos do art. 221, I, do RISF, sejam apresentadas condolências às famílias dos falecidos.

Página: 1/2 15/03/2018 12:11:24

3a54494b3bc442e8559a36bb211d6c89ffaa01ffea2

Ágatha Arnaus Reis, mulher do motorista assassinado, disse aos meios de comunicação: “Anderson era uma pessoa muito boa, ele ajudava todo mundo no que ele pudesse. Um pai muito amoroso, um marido maravilhoso. E, como muitos nesse estado atual, fazendo bico pra tentar sustentar a família. Eu sou funcionária pública do estado. A gente tá vivendo um momento horrível. E Deus levou meu marido, não sei com que propósito.

Ainda é difícil aceitar”

Recebido em 15/3/18
Hora: 13:30

Marielle





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR JORGE VIANA

A legisladora, uma socióloga de 38 anos, nascida no Complexo da Maré, uma das áreas mais violentas da cidade, era Relatora da Comissão da Câmara dos Vereadores criada para fiscalizar as operações policiais após o início da intervenção militar no Rio de Janeiro.

Um dia antes de ser assassinada, nas redes sociais, Marielle questionou: “Outro homicídio de um jovem que pode entrar na conta da polícia. Matheus Melo estava saindo da igreja. Quantos jovens precisarão morrer para que essa guerra aos pobres acabe?”

Cheia de ideais, era uma jovem parlamentar que lutava por um mundo melhor, especialmente pelos direitos das mulheres e dos negros. Ela foi brutalmente assassinada com quatro tiros na cabeça. Segundo a polícia, há fortes indícios de execução.

Tendo em vista as circunstâncias dos graves crimes que tiraram as vidas da parlamentar e de seu motorista, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE entende que esses assassinatos são um atentado à democracia. Ao mesmo tempo em que repudia e pede uma investigação rigorosa sobre os crimes, esta Comissão apresenta esta nota de pesar aos seus familiares, amigos e companheiros de luta.

Página: 2/2 15/03/2018 12:11:24

3a54494b3bc442e8559a36b211d6c88ffa01ffe2

Sala das Sessões, 15 de março de 2018.

Senador **JORGE VIANA**





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CRE, 15/03/2018 às 09h - 6ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
EDISON LOBÃO	1. RENAN CALHEIROS
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. MARTA SUPLICY PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA
ACIR GURGACZ	2. JOSÉ PIMENTEL PRESENTE
JORGE VIANA PRESENTE	3. PAULO PAIM PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	4. HUMBERTO COSTA

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
JOSÉ AGRIPINO	4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE
ANA AMÉLIA PRESENTE	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
VAGO	2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO PRESENTE

Não Membros Presentes

EDUARDO AMORIM

Confere com original




Término de prazos



Encerrou-se em 14 de março o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 136, 139 e 187, de 2017.

Não foram oferecidas emendas.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 136 e 139, de 2017, serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente. O Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2017, consta da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de hoje, 14 de março.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Despachos decorrentes de deliberação de requerimentos



Aprovado o Requerimento nº 113/2016, o Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2014 vai ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 300/2016, o Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2015 vai ao exame da CMA, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 350/2016, o Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2015 vai ao exame da CRA, seguindo posteriormente à CMA, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 379/2016, o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2013 retorna ao exame da CCT, seguindo posteriormente à CRA e, nos termos da Resolução nº 3, de 2017, à CTFC, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 419/2016, o Projeto de Lei do Senado nº 513, de 2015 vai ao exame da CDH, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa.

Aprovados os Requerimentos nºs 446 e 447/2016, o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2015 vai à CI e à CCJ, seguindo posteriormente à CAE, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 448/2016, o Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2015 vai à CCJ, seguindo posteriormente à CTFC, nos termos da Resolução nº 3, de 2017, em decisão terminativa.

Aprovados os Requerimentos nºs 500/2016 e 62/2018, o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2015, uma vez que já se encontra instruído pela CI, vai à CAE, à CTFC, seguindo, posteriormente, à CAS, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 518/2016, o Projeto de Lei do Senado nº 548, de 2015, uma vez que já se encontra instruído pela CE, vai à CAE, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 604/2016, o Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 2015, uma vez que já se encontra instruído pela CAS, vai ao exame da CCJ.

Aprovado o Requerimento nº 776/2016, o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2016, uma vez que já se encontra instruído pela CDH, vai ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à CE, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 777/2016, o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2013 vai ao exame da CTFC, nos termos da Resolução nº 3, de 2017, e da CAE, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 778/2016, o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2015 vai ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à CAE, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 807/2016, a Emenda da Câmara nº 6, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2008, uma vez que já se encontra instruída pela CDH, vai ao exame da CTFC, nos termos da Resolução nº 3, 2017, seguindo posteriormente à CCT.

Aprovado o Requerimento nº 815/2016, o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2016 vai ao exame da CAE, seguindo, posteriormente, à CAS, em decisão terminativa.



Aprovado o Requerimento nº 816/2016, o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2016 vai ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 201/2017, o Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2015 vai à CCJ.

Aprovado o Requerimento nº 202/2017, o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2015, uma vez que já se encontra instruído pela CRA e pela CRE, vai à CAE.

Aprovado o Requerimento nº 275/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2012-Complementar (que tramita com o PLS nº 297, de 2013-Complementar), uma vez que já se encontra instruído pela CDH e pela CCJ, vai ao exame da CTFC.

Aprovado o Requerimento nº 447, de 2017, de audiência da CCJ para o PLS nº 380, 2014, a matéria vai à CAS, seguindo, posteriormente, à CCJ e à CAE.

Aprovado o Requerimento nº 327/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2015, vai à CAE, seguindo posteriormente à CE.

Aprovado o Requerimento nº 447, de 2017, de audiência da CCJ para o PLS nº 380, 2014, a matéria vai à CAS, seguindo, posteriormente, à CCJ e à CAE.

Aprovado o Requerimento nº 212/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2014 (que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 756, de 2015), vai à CAE, seguindo posteriormente à CE.

Aprovado o Requerimento nº 245/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2015, vai ao exame da CDR, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa.

Aprovados os Requerimentos nºs 460 a 463/2017, os Projetos de Lei do Senado nºs 602 e 654, de 2015, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CDH, CI, CCJ e CMA.

Aprovado o Requerimento nº 468/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2017, retorna ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CI e, em decisão terminativa, à CAS.

Aprovado o Requerimento nº 564/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2017, retorna ao exame da CDH, seguindo posteriormente à CAS e, em decisão terminativa, à CCJ.

Aprovado o Requerimento nº 587/2017, o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 557, de 2013, uma vez que já se encontra instruído pela CAS e pela CE, vai à CAE.

Aprovados os Requerimentos nºs 609 e 610/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 422, de 2014, retorna à CAE, seguindo posteriormente à CRA, à CCJ, e à CI, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 633/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 625, de 2015, uma vez que já se encontra instruído pela CDH, vai à CAE, seguindo, posteriormente, à CAS, em decisão terminativa.

Aprovados os Requerimentos nºs 665 e 666/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2016, vai à CAE e à CCJ, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 680/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2017, retorna



à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 681/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 682/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 683/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 684/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 685/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 686/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 687/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 688/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 689/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 690/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 691/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 692/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2017, retorna



à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 693/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 700/2017, o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2017, uma vez que já se encontra instruído pela CAS, vai ao exame da CAE.

Aprovado o Requerimento nº 727/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 728/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 729/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 730/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 731/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 732/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 733/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 734/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 735/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Romero Jucá.

Aprovado o Requerimento nº 787/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2016, vai ao exame da CI, seguindo posteriormente à CDH, em decisão terminativa.



Aprovado o Requerimento nº 811/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 444, de 2016, vai ao exame da CCJ, seguindo posteriormente à CE, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 817/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2017, vai ao exame da CCT, seguindo posteriormente à CTFC.

Aprovados os Requerimentos nºs 877 e 879/2017, o Substitutivo da Câmara nº 6, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, uma vez que já se encontra instruído pela CAS, dependerá de pareceres da CTFC, CDH e CCJ e, estando em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 992, de 2017, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Aprovado o Requerimento nº 883/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Fernando Bezerra Coelho.

Aprovado o Requerimento nº 884/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Fernando Bezerra Coelho.

Aprovado o Requerimento nº 885/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Fernando Bezerra Coelho.

Aprovado o Requerimento nº 886/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 361, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Fernando Bezerra Coelho.

Aprovado o Requerimento nº 887/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2017, retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar leitura de requerimento de tramitação conjunta do Senador Fernando Bezerra Coelho.

Aprovado o Requerimento nº 901/2017, o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2017, vai à CDH, seguindo posteriormente à CAS.

Aprovado o Requerimento nº 907/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2015, uma vez que já se encontra instruído pela CCT e pela CAE, retorna à CI, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 950/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2014, retorna à CI, seguindo posteriormente à CDH e, em decisão terminativa, à CCJ.

Aprovado o Requerimento nº 953/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 719, de 2011-complementar, retorna à SGM para inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 825, de 2016, de tramitação conjunta.

Aprovado o Requerimento nº 957/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2014, vai à CAE, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 1.050/2017, o Projeto de Lei da Câmara nº 159, de 2017, vai à CAE, seguindo posteriormente à CTFC.



Aprovado o Requerimento nº 40/2018, o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2016, uma vez que já se encontra instruído pela CAS, vai ao exame da CCJ.

Aprovado o Requerimento nº 61/2018, Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2016-Complementar, retorna à Secretaria Geral-Geral da Mesa para inclusão em Ordem do Dia dos Requerimentos nºs 264 e 268, de 2017.

Aprovado o Requerimento nº 67/2018, o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2017, vai ao exame da CI, seguindo, posteriormente, à CTFC.

Aprovado o Requerimento nº 791/2016, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 79 e 294, de 2011; 279 e 389, de 2012; 174, 188, 208, 212, e 448, de 2013; 7 e 308, de 2014; e 91, de 2015, as matérias passam a tramitar em conjunto, perdem o caráter terminativo e voltam à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar a inclusão em Ordem do Dia de Requerimento de audiência de Comissão.

Aprovado o Requerimento nº 151, de 2017, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 407, 412, 413, de 2016; 537, de 2013; e 245, de 2016 - todos complementares, as matérias retornam à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar inclusão em Ordem do Dia de Requerimentos de tramitação conjunta e de audiência.

Aprovado o Requerimento nº 213/2017, O PLC nº 169, de 2009, perde o caráter terminativo. O Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 2009 e o Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013 passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CDH, CRE e CCJ.

Aprovado o Requerimento nº 347/2017, os Projetos de Lei do Senado nºs 591, de 2015, e 110, de 2016 passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CDH, seguindo posteriormente à CAS, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 420/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2015 (e os Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2008; 575, 576 e 713, de 2011; 107, 430 e 431, de 2012; e 558, de 2015, que já tramitam em conjunto) passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CAS, CTFC, nos termos da Resolução nº 3, de 2017, e CCJ, seguindo posterior à CAE, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 421/2017, o Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2016 (e os Projetos de Lei do Senado nºs 581, de 2007; 466, de 2009; 454 e 715, de 2015; e 186, de 2016, que já tramitam em conjunto) passam a tramitar em conjunto, perdem o caráter terminativo (em virtude do Recurso nº 7, de 2007, apresentado ao Projeto de Lei do Senado nº 443, de 2016) e vão ao exame da CE, CAS, CI e da CAE.

Aprovado o Requerimento nº 429/2017, os Projetos de Lei do Senado nºs 191, de 2013; e 304, de 2015 passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CI, seguindo, posteriormente, à CMA, em decisão terminativa.

Aprovado o Requerimento nº 483/2017, os Projetos de Lei do Senado nºs 312, de 2013; 346, de 2015; 288, de 2016; e 162, de 2017, todos Complementares passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CAE.



Aprovado o Requerimento nº 743, de 2017, de tramitação conjunta ao PLS nº 61, de 2017, a matéria retorna à Secretaria-Geral da Mesa para aguardar inclusão em Ordem do Dia dos Requerimentos nº 316 e 393, de 2016, de audiência de comissão.

Aprovado o Requerimento nº 966/2017, os Projetos de Lei do Senado nºs 194, de 2012, e 374, de 2013 passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CI, seguindo posteriormente à CE, à CAS e, em decisão terminativa, à CAE.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº33, de 2018, do Senador Lindbergh Farias, que Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a imposição de multa administrativa ao empregador que incorrer na discriminação salarial por motivo de sexo ou etnia e cria o cadastro de empregadores que praticarem a referida discriminação.

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa

RELATOR: Senadora Gleisi Hoffmann

14 de Março de 2018



**PARECER N° , DE 2018**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2018, do Senador Lindbergh Farias, que *altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a imposição de multa administrativa ao empregador que incorrer na discriminação salarial por motivo de sexo ou etnia e cria o cadastro de empregadores que praticarem a referida discriminação.*

SF/18186.65562-04

Relatora: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 33, de 2018, de autoria do Senador Lindbergh Farias.

A iniciativa dispõe sobre a imposição de multa administrativa ao empregador que incorrer na discriminação salarial por motivo de sexo ou etnia; e, também, cria o cadastro de empregadores que praticarem a referida discriminação.

Por meio da inserção dos §§ 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o projeto passa a prever a imposição de multa administrativa ao empregador, uma vez constatada, pela fiscalização do trabalho, a discriminação por motivo de sexo e etnia. A multa será de 50% do limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por






 SF/18186.65562-04

empregado discriminado, e será devida em dobro no caso de reincidência. Além disso, o Ministério do Trabalho elaborará lista de empregadores que incorram na discriminação, que será divulgada anualmente em seu endereço eletrônico. A permanência do empregador, por período igual ou superior a dois anos, na lista ou a sua reinclusão no período de cinco anos quadruplicará a multa devida após sua inclusão no mencionado rol. Finalmente, a inclusão na lista sujeita o empregador à fiscalização periódica do Ministério do Trabalho.

Na justificação, o autor informa que, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), mulheres brasileiras ganham cerca de 70% dos rendimentos percebidos por homens. E se considerarmos o fator racial, negros ganham pouco mais da metade da renda auferida por brancos. Tanto mulheres quanto pessoas negras em muito superam homens e pessoas brancas nas faixas populacionais que recebem os menores salários. Por tais motivos, a proposição visa a conferir maior efetividade no combate à discriminação salarial em função de etnia ou gênero, aprimorando os mecanismos contidos no art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, seja pela via da imposição de multa administrativa ao empregador que realiza a prática discriminatória, seja pela criação de uma lista pública de empregadores que desrespeitarem a igualdade de gênero e etnia.

A proposição foi distribuída para a análise da CDH e será posteriormente remetida ao exame, em caráter terminativo, da Comissão de Assuntos Sociais.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CDH opinar sobre proposições que tratem da garantia e promoção dos direitos humanos. Logo, é regimental a análise do projeto por esta Comissão.

Em nossa avaliação, o projeto é meritório, uma vez que busca propor soluções para o enfrentamento de um problema resistente: a discriminação no mercado de trabalho por motivo de gênero e raça. As






 SF/1818635562-04

práticas discriminatórias têm um duplo viés: tanto dificultam o acesso de mulheres e pessoas negras a postos de trabalho mais bem remunerados quanto legitimam diferenças salariais para trabalhadores que executam as mesmas funções, apenas por motivos de gênero e raça. Neste último ponto reside o foco da proposição.

De acordo com o estudo do IPEA mencionado pelo autor do projeto, homens brancos têm os melhores rendimentos médios, seguidos de mulheres brancas, homens negros e mulheres negras.

Nós parlamentares estamos atentos a esse cenário e já iniciamos uma revisão de nossas leis com o objetivo de eliminar tais distorções. Um exemplo do nosso esforço foi a alteração ao art. 461 da CLT, recém-promovida pela Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.

Ao inserir o § 6º no art. 461 da CLT, a nova lei passou a prever uma sanção pecuniária para o empregador que admite a ocorrência de disparidades salariais por motivos de sexo ou etnia. Embora seja positiva a cominação da multa, entendemos que a judicialização do processo de imposição dessa sanção acarreta uma demora indesejada na punição do empregador que discrimina, o que compromete a eficácia da medida no atingimento de seu escopo.

Assim, a previsão de imposição de multa administrativa, de expressivo valor e de rito mais célere de apuração, decerto aumentará o custo esperado de punição das empresas e, dessa forma, serve de desestímulo para a ocorrências de disparidades salariais dentro da organização.

Outra interessante inovação apresentada é a criação de uma lista de empregadores que descumprirem os preceitos do art. 461 da CLT. Já dispomos de um instrumento similar em nosso País, que vem a ser a denominada “lista suja do trabalho escravo”. Essa lista, divulgada pelo Ministério do Trabalho, relaciona os empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo. Sua eficiência no combate ao trabalho escravo foi atestada pela Justiça do Trabalho e por diversas organizações da sociedade civil que militam na área, como demonstra a intensa campanha contra a sua divulgação, orquestrada por alguns de seus





SF/18186.65562-04

integrantes, que levou inclusive a questionamentos judiciais sobre sua legalidade.

É considerável o impacto social da exposição de empresas cuja governança corporativa não se mostra condizente com normas jurídicas e princípios éticos. Em nossa avaliação, nenhuma empresa desejaría ver sua imagem associada a práticas discriminatórias. Ao contrário, cada vez mais as empresas têm investido em posturas que denotam uma preocupação com sua responsabilidade socioambiental, sendo uma resposta à cobrança do mercado consumidor, que tem se mostrado mais sensível a essas questões.

A divulgação da lista dos empregadores que discriminam mulheres e pessoas negras, bem como a majoração da multa administrativa nas hipóteses de inclusão recorrente na lista ou de reinclusão em tempo menor que cinco anos, consistirão importantes medidas de desencorajamento à adoção de tais práticas dentro das empresas.

Portanto, opinamos pela aprovação de um projeto indiscutivelmente meritório.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Relatório de Registro de Presença

CDH, 14/03/2018 às 11h - 15ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	2. VAGO
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIAS
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO
ANA AMÉLIA	2. KÁTIA ABREU

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CAPIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
 JOSÉ PIMENTEL
 RONALDO CAIADO
 ROMERO JUCÁ
 ATAÍDES OLIVEIRA
 JOSÉ MEDEIROS

DECISÃO DA COMISSÃO
(PLS 33/2018)

NA 15^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA GLEISI HOFFMANN, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO.

14 de Março de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº50, de 2017, que Proibição do ensinamento de
ideologia de Gênero nas escolas.

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa
RELATOR: Senadora Fátima Bezerra

14 de Março de 2018



SF/18414.02748-48
|||||

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 50, de 2017, do Programa e-Cidadania, que propõe a *proibição do ensinamento de ideologia de Gênero nas escolas*.

Relatora: Senadora FÁTIMA BEZERRA

I - RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), na forma do art. 102-E, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e da Resolução nº 19, de 27 de novembro de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania, a Sugestão (SUG) nº 50, de 2017, originária da Ideia Legislativa nº 89.351, do Programa e Portal e-Cidadania, criado pelo Ato da Mesa nº 3, de 2011, apresentada pelo cidadão Thiago Turetti, que propõe a “Proibição do ensinamento de ideologia de Gênero nas escolas” (sic).

O autor da SUG afirma que a sexualidade é um assunto particular, uma escolha, e não deve ser discutida em sala de aula.



II - ANÁLISE

De conformidade com o parágrafo único do art. 102-E do Risf, compete a esta Comissão opinar sobre a conveniência de transformar a sugestão sob exame em proposição legislativa.

De acordo com o *parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 19, de 2015, a ideia legislativa recebida por meio do portal que obtiver apoio de 20.000 (vinte mil) cidadãos em 4 (quatro) meses terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas*, sendo apreciada por esta Comissão.

A Ideia Legislativa em tela foi publicada no dia 1º de setembro de 2017, tendo alcançado o número mínimo de apoios no dia 13 do mesmo mês. Do ponto de vista regimental, portanto, não há questionamentos a se fazer acerca da tramitação da matéria.

Do ponto de vista do mérito, a SUG se coaduna com o cenário de inflexão política que o Brasil sofre desde as crises que levaram ao *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff. Entre os temas do clima de guerra cultural que se instalou no Brasil uma questão tem se destacado: o ataque de grupos conservadores aos avanços civilizatórios relacionados aos temas da identidade de gênero e da orientação sexual.

Na tentativa de desmontar políticas públicas, de instrumentalizar a perseguição a minorias e de impedir o avanço das pautas progressistas, o discurso reacionário cunhou a expressão “ideologia de gênero”, uma imaginosa fantasia regressista sem amparo na realidade. Essa narrativa supõe que haveria uma militância pela mudança de orientação sexual das crianças e adolescentes, que a intenção dos estudos de gênero seria de promover de forma proselitista um comportamento sexual não convencional, contra os costumes das famílias. Acreditar em uma teoria da conspiração como essa é acreditar que são os pais, amigos ou professores que decidem quem vamos amar e a quem vamos direcionar o nosso desejo.

jq2018-00185

SF/18414.02748-48



Se conseguimos entender o contorcionismo teórico do suposto “conceito” de “ideologia de gênero”, quer-se dizer com ele que haveria uma conspiração para negar o sexo biológico dos indivíduos e que toda a sexualidade humana seria resultado de uma construção social. Na mesma linha, o Poder Público, por meio de suas agências educacionais, estaria doutrinando os indivíduos, desde a mais tenra idade, a trocarem sua identidade de gênero por meio de currículos escolares, materiais didáticos etc.

Essa leitura conservadora do debate de gênero é, no entanto, falsa, ela sim, uma ideologia perversa, pois tenta distorcer de forma falaciosa os estudos no campo do gênero e da sexualidade que fundamentaram grandes avanços civilizatórios e as lutas sociais pela igualdade das mulheres e dos direitos dos membros da comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT). Estamos falando aqui de direitos humanos, como direito à vida e à definição de que todos os seres humanos são iguais em dignidade e direitos e que têm a capacidade de gozar os direitos e liberdades, sem distinção de qualquer natureza.

Em primeiro lugar, a palavra ideologia está mal-empregada no suposto conceito que a Sugestão Legislativa tenta veicular. Ideologia pode ser considerada um conjunto de ideias de determinado grupo, classe social ou filosofia. Na acepção que preferimos, no entanto, ela é um conjunto de ideias que visa a mascarar determinada realidade, alienando os sujeitos do conhecimento do real, e substituindo-o por uma construção falseada deste real. O objetivo de tal falseamento é o de garantir a dominação do grupo portador do discurso ideológico sobre outros grupos sociais.

Nesse sentido, ao contrário do que dizem os grupos conservadores, ideológico é o discurso que visa a perpetuar o machismo, o patriarcalismo, a homofobia, o desrespeito aos direitos dos homossexuais e de todas as pessoas com orientação sexual e identidade gênero-divergentes. Ideologia é não reconhecer o fato de que algumas pessoas não se identificam com o gênero que lhes é atribuído no nascimento e que, muitas vezes, têm seu desejo direcionado para pessoas com o mesmo sexo biológico. Camuflar esta

jq2018-00185

SF/18414.02748-48
|||||



realidade é ideológico, pois visa a reprimir os sujeitos LGBT, impedir-lhes a emergência como cidadãos e participantes da comunidade, além de reservar os benefícios da vida social apenas àqueles que se identificam com a identidade de gênero dominante.

Mas não nos iludamos. Apesar da falsidade teórica e da inexistência de tal “ideologia de gênero”, o impacto da divulgação e da propagação desta mentira no debate político e educacional é nefasto. Ele impulsiona o avanço contra políticas educativas de educação sexual nas escolas, contra livros didáticos que não estão de acordo com estereótipos de gêneros, contra uma educação fundada no respeito às diferenças e à liberdade para os indivíduos construírem suas vidas sem a violência contra os que são considerados divergentes das trajetórias socialmente naturalizadas.

Em última análise, impõe uma educação pasteurizada, que não toque nos problemas prementes da juventude, que não aceite os humanos como eles são, mas apenas a partir de uma visão intolerante de como eles deveriam ser. Trata-se de uma visão equivocada que supõe os estudos de gênero como causadores da diversidade de gênero, quando na verdade eles apenas descrevem uma realidade objetiva encontrada entre os seres humanos.

Essa lógica, infelizmente, terminou por amputar o Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado em 2014, suprimindo do texto a alusão à palavra “gênero”. A guerra ideológica que se formou em torno do tema chegou aos debates dos planos de educação estaduais e municipais, com danos inestimáveis à educação brasileira.

Não é apenas no campo da educação, contudo, que a histeria persecutória dos inimigos da suposta “ideologia de gênero” tem efeitos deletérios. Ela é habilmente utilizada como estratégia política para, semeando o medo entre as famílias, auferir ganhos eleitorais. Trata-se, portanto, de uma forma de manipulação da opinião pública por meio do preconceito e de teorias conspiratórias. É por isso que dizemos que todo este carnaval em torno do tema visa apenas a conquistar e manter o poder por meio do medo.

SF/184/14.02748-48

jq2018-00185



SF/184/14.02748-48
|||||

É obrigação do Senado Federal impedir que isso continue. Neste sentido, julgamos completamente desarrazoada a Sugestão Legislativa em análise, uma vez que ela é objeto desta confusão teórica sobre os termos “ideologia” e “gênero”, além de veicular subjacentemente uma leitura estreita do que significa educação.

Incumbe mencionar, ademais, que o Ministro Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, em análise preliminar, concedeu liminar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 461/PR, relativa à Lei 3.468, de 23 de junho de 2015, do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, que vedava nas escolas do município a adoção de políticas de ensino que tratassesem de questões relativas a gênero ou orientação sexual.

Em seu voto, o Ministro Barroso afirma que a Lei em questão restringe o direito à educação e viola o princípio da proteção integral às crianças e adolescentes, assegurado pela Constituição, e que contribui para desinformação:

“...Não tratar de gênero e de orientação sexual no âmbito do ensino não suprime o gênero e a orientação sexual da experiência humana, apenas contribui para a desinformação das crianças e dos jovens a respeito de tais temas, para a perpetuação de estigmas e do sofrimento que deles decorre.”
(ADPF 461, PR)

De fato, nenhuma educação digna deste nome pode omitir-se de tratar assuntos cruciais para a vida das pessoas. O tema da sexualidade humana não pode ser banido da sala de aula sob pena de a educação resumir-se à instrução, sem a perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania, conforme estabelece o art. 205 da Constituição Federal.

A cultura política de direita que medra em nosso país nestes dias tem um tom de coisas fora do lugar, mas que infelizmente ecoa em uma parcela da sociedade saudosa de um passado em que a exclusão não era questionada. Nos últimos anos, no entanto, alcançamos avanços no campo das políticas para as pessoas LGBT e para as mulheres. São avanços que mesmo insuficientes precisam ser mantidos e ampliados, o que exige uma educação que não esconda a

jq2018-00185



realidade humana da nossa diversidade sexual. É por isso que nos posicionamos contra o prosseguimento da SUG em análise.

III - VOTO

Em razão do exposto, nosso voto é pela **rejeição** da Sugestão nº 50, de 2017.


SF/184/14.02748-48

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

jq2018-00185





Relatório de Registro de Presença
CDH, 14/03/2018 às 11h - 15ª, Extraordinária
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VALDIR RAUPP	
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIAS	
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
VAGO	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
ANA AMÉLIA	2. KÁTIA ABREU	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAPIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
 JOSÉ PIMENTEL
 RONALDO CAIADO
 ROMERO JUCÁ
 ATAÍDES OLIVEIRA
 JOSÉ MEDEIROS



DECISÃO DA COMISSÃO (SUG 50/2017)

NA 15^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA FÁTIMA BEZERRA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELA REJEIÇÃO DA SUGESTÃO.

14 de Março de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





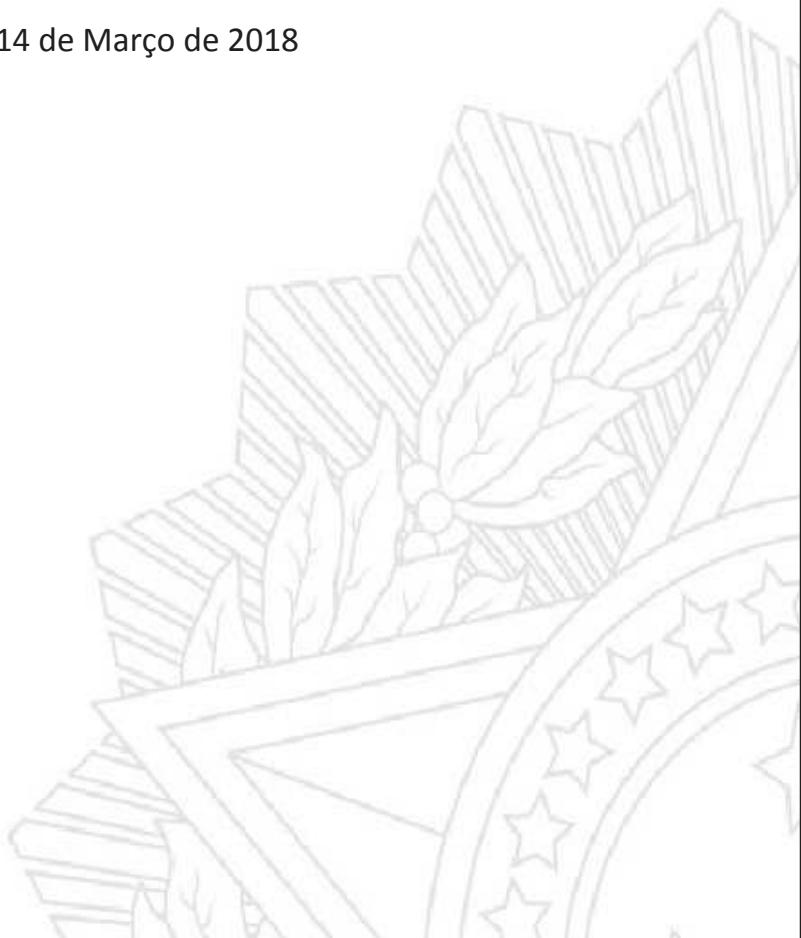
SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 4, de 2015, que Proposta de Ideia Legislativa nº 42.385, sob o título de "Dá eficácia ao resultado do Referendo de 2005" (desarmamento).

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Paulo Paim
RELATOR: Senadora Regina Sousa

14 de Março de 2018



PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 4, de 2015, do Programa e-Cidadania, proveniente da *Ideia Legislativa nº 42.385, que "Dá eficácia ao resultado do Referendo de 2005"*.

SF/18843:35108-24

Relatora: Senadora **REGINA SOUSA**

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, para análise, a Sugestão nº 4, de 2015, proveniente da Ideia Legislativa nº 42.385, proposta por Lucas Silveira em nome de uma associação denominada Instituto Defesa, que reclama a revogação da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento, ao argumento de que

“A inércia do Legislativo após o referendo de 2005 afronta os pilares da democracia. Sessenta milhões de brasileiros votaram contra o desarmamento no Brasil e exigem, portanto, a imediata revogação da Lei nº 10.826/03, já com um atraso de 10 anos.”

II – ANÁLISE

Conforme o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, a ideia legislativa recebida por meio do portal e-Cidadania que obtiver apoio de 20.000 cidadãos em quatro meses terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do RISF e será encaminhada à CDH.

Embora a preocupação do proponente, o alcance da consulta popular havida em 23 de outubro de 2005 incidiu exclusivamente sobre a vigência do art. 35 da Lei 10.826, de 2003, que proibia a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, com as ressalvas contidas na própria Lei.



SF/18843-35108-24

2³

O art. 35 de Estatuto de Desarmamento é claro:

“Art. 35. É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta Lei.

§ 1º Este dispositivo, para entrar em vigor, dependerá de aprovação mediante referendo popular, a ser realizado em outubro de 2005.

§ 2º Em caso de aprovação do referendo popular, o disposto neste artigo entrará em vigor na data de publicação de seu resultado pelo Tribunal Superior Eleitoral.” (destacamos)

Não houve reprovação do Estatuto do Desarmamento pelo Referendo de 2005, porque não foi esse o objeto da consulta, senão, exclusivamente, a proibição da comercialização de armas de fogo e munição prevista no seu art. 35.

Cabe destacar que o Estatuto do Desarmamento não depende, para sua efetividade, da proibição que foi rejeitada, pois os 34 artigos que a precedem impõem regramento indispensável para evitar a banalização da posse, porte e uso de arma de fogo, objetivo que certamente é buscado pela associação proponente.

Ressalto ainda, conforme mencionado na Exposição da Ideia Legislativa nº 42.385, a tramitação na Câmara dos Deputados do PL 3722/12 que “Disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas”, de autoria do Deputado Rogério Peninha Mendonça.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela prejudicialidade da Sugestão nº 4, de 2015.

Sala da Comissão,

, Presidente,

Relatora





Relatório de Registro de Presença

CDH, 14/03/2018 às 11h - 15ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	2. VAGO
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIAS
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO
ANA AMÉLIA	2. KÁTIA ABREU

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CAPIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
 JOSÉ PIMENTEL
 RONALDO CAIADO
 ROMERO JUCÁ
 ATAÍDES OLIVEIRA
 JOSÉ MEDEIROS

DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 4/2015)

NA 15^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A SENADORA REGINA SOUSA PASSA A PRESIDÊNCIA AO SENADOR PAULO PAIM PARA QUE POSSA RELATAR A MATÉRIA. EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA REGINA SOUSA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, PELA PREJUDICIALIDADE DA SUGESTÃO.

14 de Março de 2018

Senador PAULO PAIM

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





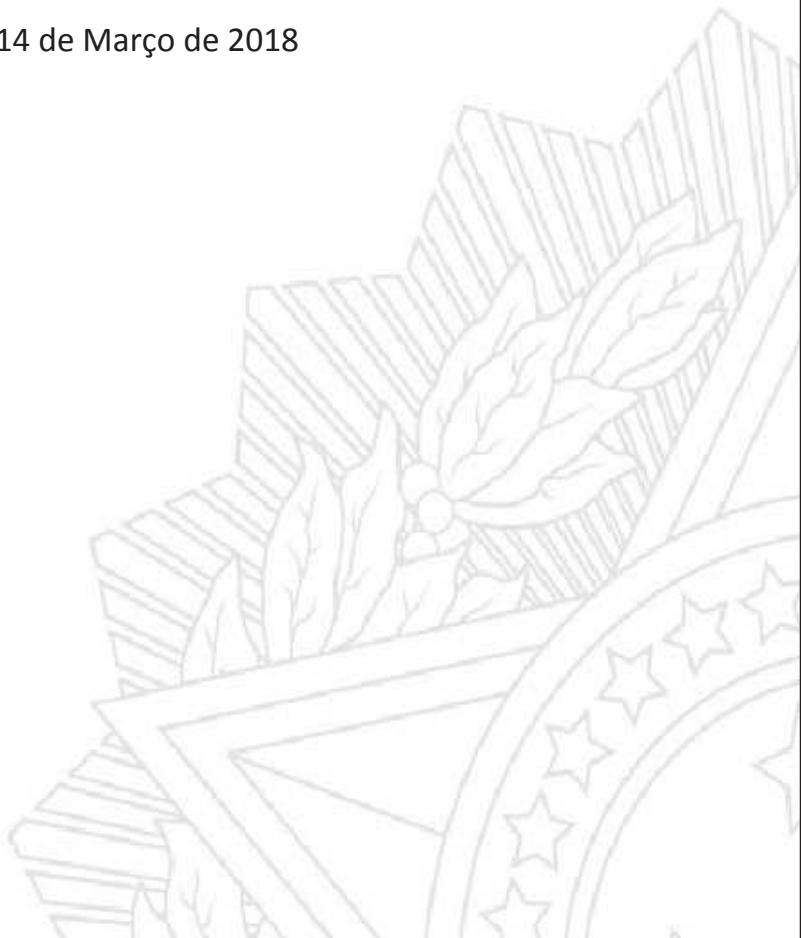
SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº144, de 2017, que Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas.

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa
RELATOR: Senadora Kátia Abreu

14 de Março de 2018





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017 (nº 6.699/2009, na Casa de origem), do Deputado Duarte Nogueira, que *institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas.*

Relatora: Senadora **KÁTIA ABREU**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 144, de 2017 (nº 6.699, de 2009, na Casa de origem), do Deputado Duarte Nogueira.

A iniciativa pretende instituir a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e criar o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas.

Na justificação, o autor pondera que o desaparecimento de pessoas no Brasil é um fenômeno ainda pouco compreendido em suas causas. De acordo com ele, à ausência de estatísticas oficiais, estima-se que, no Brasil, desapareçam cerca de 45.000 pessoas todos os anos. A maior parte desses casos se resolve em pouco tempo, no entanto, aproximadamente 15% permanecem sem solução. No seu entender, a proposição pode oferecer instrumentos para enfrentar esse elevado número de ocorrências insolúveis, por meio da criação de um Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, em relação ao qual foram estabelecidos parâmetros mínimos de existência.

A matéria foi distribuída para esta CDH e para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa opinar sobre proposições que tratem da proteção à pessoa com deficiência, à infância, à juventude e aos idosos. Logo, é regimental a análise do projeto por esta Comissão.

Em nossa avaliação, o projeto é meritório, uma vez que busca propor soluções para o enfrentamento de um grave problema: o desaparecimento de pessoas. De acordo com o Relatório Segurança Pública em Números (2017), publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registrou 71.796 notificações de pessoas desaparecidas em 2016. Em 10 anos, ao menos 693.076 pessoas foram dadas como desaparecidas, um número estarrecedor.

Composta por 19 artigos, a proposição apresenta interessantes inovações ao arcabouço jurídico do nosso País, algumas das quais destacaremos a seguir.

Atualmente, o compartilhamento de informações e a integração de sistemas de informação entre órgãos de segurança pública são realizados no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP), disciplinado pela Lei nº 12.681, de 2012.

No entanto, identificamos algumas falhas na estruturação desse sistema, no que se refere ao tratamento dos casos de pessoas desaparecidas. O principal gargalo é a falta de sincronização entre as informações existentes em âmbito local e em âmbito nacional.

É justamente esse ponto que a proposição visa corrigir, pela via da unificação das informações relativas às pessoas desaparecidas em um só cadastro, de âmbito nacional, a ser gerido por uma autoridade central, mas com o apoio e o compromisso de autoridades locais dos estados e do Distrito Federal (DF).





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

No art. 5º, o projeto atribui ao órgão competente a implantação, coordenação e atualização do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas em cooperação operacional e técnica com os estados e o DF. Além disso, caberá aos órgãos investigativos a inserção, atualização e validação das informações relacionadas.

No caso, a sincronização das informações é uma interessante premissa do sistema, especialmente em uma época onde tudo (incluindo a criminalidade) acontece com uma velocidade que às vezes sobrepuja a capacidade humana de reação. Julgamos, portanto, positivas as ideias de compartilhamento de dados e de diálogo de experiências entre os diversos órgãos do sistema de segurança pública e demais instituições (Conselho Tutelar e outros), tema que foi tratado no art. 4º, parágrafo único do projeto.

Outro aspecto positivo na proposição vem a ser o acesso público às informações básicas sobre as pessoas desaparecidas, atualmente dificultada em razão da baixa acessibilidade do cidadão à plataforma do Sinesp.

Nesse sentido, o art. 5º trata do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, que será composto por um banco de informações públicas (de livre acesso por meio da Internet), com informações básicas sobre a pessoa desaparecida; e dois bancos de informações sigilosas, um deles contendo informações detalhadas sobre a pessoa desaparecida; o outro, informações genéticas da pessoa desaparecida e de seus familiares.

O art. 7º comanda à autoridade central federal e às autoridades centrais estaduais a elaboração de relatório anual, com as estatísticas acerca dos desaparecimentos. De igual forma, o dispositivo revela-se valioso, uma vez que sem a produção de informações adequadas, não há como formular nem como avaliar a eficácia de políticas públicas.

Finalmente, outra relevante contribuição do projeto está contida nos arts. 9º e 10, segundo os quais as autoridades policiais somente poderão encerrar as investigações quando localizada a pessoa e poderão, mediante autorização judicial, obter dados sobre a localização de aparelho de telefonia móvel sempre que houver indícios de risco à vida ou à integridade física do desaparecido. São medidas simples, mas que certamente afetarão





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

positivamente o índice de solução dos casos de pessoas desaparecidas em nosso País.

Por todos esses motivos, somos favoráveis à aprovação do projeto. Apresentamos, tão somente, algumas emendas de redação com o objetivo de realizar pequenos reparos de técnica legislativa e eliminar eventuais imprecisões e omissões do texto.

III – VOTO

Em razão do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 – CDH

(ao PLC nº 144, de 2017)

Dê-se ao art. 2º, inciso II, do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017, a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
II - criança ou adolescente desaparecido - todo ser humano menor de dezoito anos cujo paradeiro é desconhecido, não importando a causa de seu desaparecimento, até que sua recuperação e identificação tenham sido confirmadas por vias físicas ou científicas;

.....”





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

EMENDA N° 2 – CDH

(ao PLC nº 144, de 2017)

Dê-se ao art. 4º, parágrafo único, do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017, a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

Parágrafo único.

.....

III - dos institutos de identificação, de medicina legal e de criminalística;

.....

VII – dos conselhos de direitos com foco em segmentos populacionais vulneráveis;

.....

EMENDA N° 3 – CDH

(ao PLC nº 144, de 2017)

Dê-se ao art. 5º, inciso II, do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017, a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

II - banco de informações sigilosas, destinado aos órgãos de segurança pública, com registros padronizados de cada ocorrência e com o número do boletim de ocorrência, que deverá ser o mesmo do inquérito policial, bem como informações acerca das características físicas das pessoas desaparecidas, fotos, contatos dos familiares ou responsáveis pela inclusão dos dados do desaparecido no cadastro e qualquer outra informação relevante para a pronta localização do desaparecido;





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

EMENDA Nº 4 – CDH

(ao PLC nº 144, de 2017)

Suprime-se o § 2º do art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017, renumerando-se os demais parágrafos do artigo.

EMENDA Nº 5 – CDH

(ao PLC nº 144, de 2017)

Dê-se ao art. 8º do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017, a seguinte redação:

“Art. 8º Ao ser comunicada sobre o desaparecimento de uma pessoa, a autoridade do órgão de segurança pública, em observância às diretrizes elaboradas pela autoridade central, adotará todas as providências visando à sua localização, comunicará o fato às demais autoridades competentes e incluirá as informações no cadastro de que trata o art. 5º desta Lei.

§ 1º A notificação do desaparecimento será imediatamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e na Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Sinesp Infoseg) ou sistema similar de notificação adotado pelo Poder Executivo.

§ 2º Aplicar-se-á o disposto no § 2º do art. 208 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nos casos em que a autoridade policial verificar a existência de qualquer causa que indique a vulnerabilidade da pessoa desaparecida.

§ 3º O desaparecimento de criança ou adolescente será comunicado ao Conselho Tutelar.

§ 4º A autoridade alertará o comunicante acerca da necessidade de informar o reaparecimento ou retorno do desaparecido.”





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

EMENDA Nº 6 – CDH

(ao PLC nº 144, de 2017)

Dê-se ao art. 12 do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2017, a seguinte redação:

“**Art. 12.** O poder público envidará esforços para promover convênios com as emissoras de rádio e televisão para a transmissão de alertas urgentes de desaparecimento, que conterão informações relativas a crianças e adolescentes, observados os seguintes critérios:

.....”
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Relatório de Registro de Presença

CDH, 14/03/2018 às 11h - 15ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	2. VAGO
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIAS
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO
ANA AMÉLIA	2. KÁTIA ABREU

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CAPIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
JOSÉ PIMENTEL
RONALDO CAIADO
ROMERO JUCÁ
ATAÍDES OLIVEIRA
JOSÉ MEDEIROS

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 144/2017)

NA 15^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDENTE DA CDH COLOCA EM VOTAÇÃO A INCLUSÃO DO PLC 144 DE 2017 EXTRAPAUTA, QUE É APROVADA. EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA KÁTIA ABREU, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1 A 6-CDH.

14 de Março de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

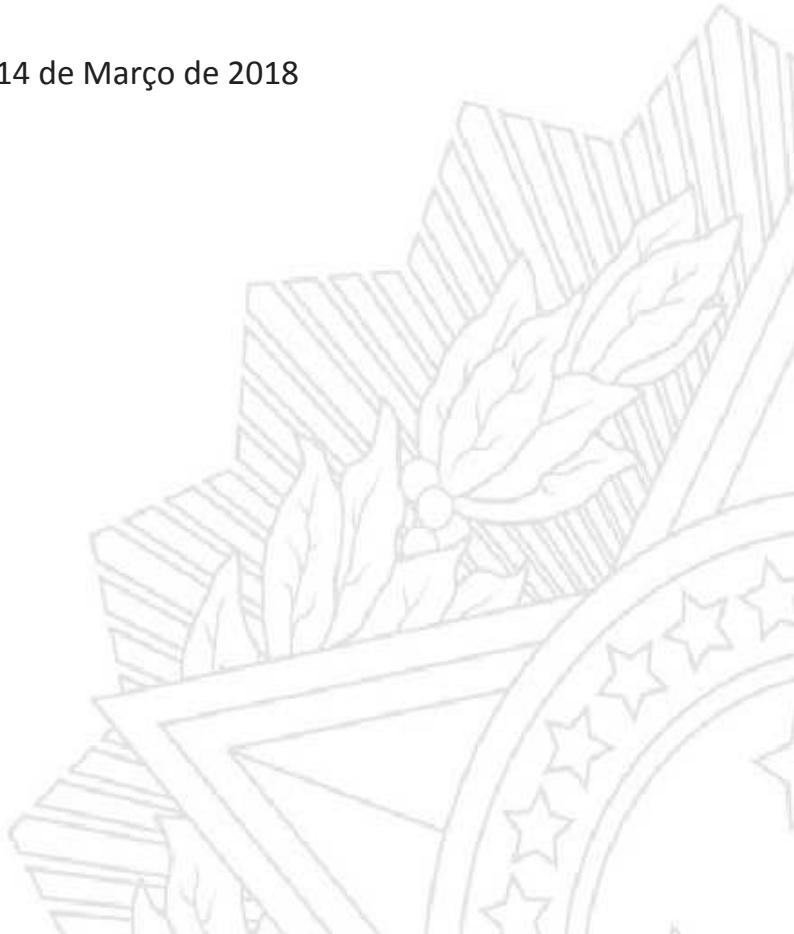
PARECER (SF) Nº 13, DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº369, de 2016, do Senador Aécio Neves, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre adoção intuitu personae.

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa

RELATOR: Senadora Kátia Abreu

14 de Março de 2018





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2016, do Senador Aécio Neves, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre adoção intuitu personae.*

Relatora: Senadora **KÁTIA ABREU**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 369, de 2016, de autoria do Senador Aécio Neves.

O referido PLS propõe-se a alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), de forma a tornar legal a adoção direta, também conhecida por adoção *intuitu personae*.

A proposição, em seu art. 1º, modifica o art. 50 do ECA, o qual prevê exceções à necessidade de cadastramento prévio do candidato a adotante. O PLS acrescenta o inciso IV ao § 13 daquele dispositivo, prevendo que poderá ser deferida adoção em favor de candidato não cadastrado quando se tratar de adoção na modalidade *intuitu personae*, mediante a comprovação de prévio conhecimento, convívio ou amizade entre adotantes e a família





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

natural, bem como, para criança maior de dois anos, do vínculo afetivo entre adotantes e adotando.

O art. 1º da proposição ainda acrescenta dois novos parágrafos ao art. 50 do ECA. O § 14 dispõe que o candidato deverá comprovar, no curso do procedimento, que preenche os requisitos necessários à adoção, inclusive submetendo-se ao procedimento de habilitação de pretendentes à adoção. Já o proposto § 15, por sua vez, define que a hipótese de adoção direta, prevista no inciso IV ao § 13, não se aplica em favor de candidato a adoção internacional.

O autor da proposição, em sua justificação, alega que uma lei sobre o tema trará maior segurança jurídica a instituto que hoje é controverso e, embora praticado, é feito sem previsão formal que o ampare.

O PLS foi distribuído à CDH e, na sequência, será submetido à decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre proteção à infância. Por ser tema correlato ao PLS em análise, mostra-se regimental a análise da proposição por esta comissão.

Ainda, nos termos do inciso XV do art. 24 da Constituição Federal, combinado com seu § 1º, cabe à União legislar sobre normas gerais de proteção à infância e à juventude.

Não observamos, ademais, óbices de legalidade na proposição.

A adoção *intuitu personae*, também chamada de adoção direta, é aquela em que os genitores indicam quem deverá receber a guarda da criança ou adolescente ou, ainda, aquela em que o adotante manifesta vontade de adotar criança ou adolescente com quem já tem relação de afeto.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Não há na lei brasileira, até agora, previsão expressa sobre a possibilidade da adoção *intuitu personae* – por esse motivo, portanto, é que o PLS em tela foi proposto.

Em regra, o adotante deve estar inscrito em cadastro de adoção a fim de postular a possibilidade de adotar criança ou adolescente. O § 13 do art. 50 do ECA, entretanto, prevê três hipóteses em que se dispensa o registro prévio no cadastro. Além dessas hipóteses, embora não conte com previsão expressa na lei, é certo que a adoção *intuitu personae* verifica-se na prática.

A doutrina e a jurisprudência não são pacíficas quanto à possibilidade legal de se realizar a adoção direta, embora haja jurisprudência favorável a tal tipo de adoção e, por sua vez, a doutrina pareça ser majoritariamente favorável.

Ao defender a prática da adoção direta, invoca-se, habitualmente, o princípio do melhor interesse da criança ou do adolescente, os quais, de outra maneira, permaneceriam sem família por largos anos. Já ao condenar a prática, habitualmente alega-se sua falta de previsão legal, haja vista entender-se que as exceções à obrigatoriedade da inscrição no cadastro previstas no ECA são taxativas, sem admitir outras situações.

Dessa forma, parece-nos prudente que uma proposição legislativa seja aprovada, de forma a pacificar o entendimento quanto à legalidade da adoção direta. Afinal, não é razoável que se prive a criança ou adolescente desprovido de afeto da inserção em família conhecida e acolhedora que se mostre interessada na adoção, a qual conta com o consentimento dos genitores, sempre na forma do art. 45 do ECA.

É certo que haverá quem alegue, com legítima preocupação, o risco da venda de crianças sob a aparência da adoção direta. Teme-se que a legalização da adoção *intuitu personae* crie espaço para que famílias hipossuficientes vejam na venda de bebês uma oportunidade de renda.

Tal argumento, contudo, não prospera após análise mais detida. Por um lado, deve-se observar que a entrega de filho a terceiro, mediante recompensa, já é delito tipificado no art. 238 do ECA. Por outro lado, não se pode esquecer de que a adoção só se constitui por sentença judicial,





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

conforme art. 47 do ECA. Logo, apenas juiz de direito, após processo judicial devidamente instruído, poderá tomar a decisão final, por muito que haja “indicação” de uma dada família em favor de determinado adotante.

Cabe-nos, por fim, promover alguns ajustes de técnica legislativa na proposição, incluindo a simples renumeração do § 15 para §16, em virtude de a Lei nº 13.509, de 2017, ter inserido o §15 no referido art. 50. Por tal razão, apresentamos uma emenda de redação.

III – VOTO

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2016, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CDH (De Redação)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 369, DE 2016

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2016, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 50 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50.

.....

§ 13.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

IV – se tratar de adoção na modalidade intuitu personae, mediante a comprovação de prévio conhecimento, convívio ou amizade entre adotantes e a família natural, bem como, para criança maior de dois anos, do vínculo afetivo entre adotantes e adotando.

§ 14. Nas hipóteses previstas no § 13 deste artigo, o candidato deverá comprovar, no curso do procedimento, que preenche os requisitos necessários à adoção, conforme previsto nesta Lei, inclusive submetendo-se ao procedimento de habilitação de pretendentes à adoção.

§ 16. Não se aplica a hipótese do inciso IV do § 13 deste artigo em favor de candidato a adoção internacional.” (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Relatório de Registro de Presença

CDH, 14/03/2018 às 11h - 15ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. VALDIR RAUPP
MARTA SUPLICY	2. VAGO
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIAS
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO AMORIM	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. SÉRGIO PETECÃO
ANA AMÉLIA	2. KÁTIA ABREU

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CAPIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
JOSÉ PIMENTEL
RONALDO CAIADO
ROMERO JUCÁ
ATAÍDES OLIVEIRA
JOSÉ MEDEIROS

DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 369/2016)

NA 15^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDENTE DA CDH COLOCA EM VOTAÇÃO A INCLUSÃO DO PLS 369 DE 2016 EXTRAPAUTA, QUE É APROVADA. EM SEGUIDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA KÁTIA ABREU, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDAS Nº 1-CDH.

14 de Março de 2018

Senadora REGINA SOUSA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação
Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2018

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Proposta de Fiscalização e Controle nº4, de 2015, do Senador Fernando Collor, que Propõe, com fulcro nos arts. 102-A e 102-B, inciso I e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal, Proposta de Fiscalização e Controle à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para que seja investigado o Termo de Contrato nº 83/2014, celebrado em 26/12/2014, entre o Ministério Público Federal e a empresa Oficina da Palavra Ltda.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Airton Sandoval
RELATOR: Senador Ataídes Oliveira

14 de Março de 2018





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

PARECER N° , DE 2017


SF/17373.05374-69

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 4, de 2015, do Senador Fernando Collor, que solicita, *com fulcro nos arts. 102-A e 102-B, inciso I e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal, investigação do Termo de Contrato nº 83/2014, celebrado em 26/12/2014, entre o Ministério Público Federal e a empresa Oficina da Palavra Ltda.*

Relator: Senador ATAÍDES OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

Vem à deliberação desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), nos termos regimentais, a Proposta de Fiscalização e Controle do Senado (PFS) nº 4, de 2015, de autoria do Senador Fernando Collor, que objetiva, com fulcro nos arts. 102-A e 102-B, inciso I e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinados com o art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal (CF), investigar *o Termo de Contrato nº 83/2014, celebrado em 26/12/2014, entre o Ministério Público Federal e a empresa Oficina da Palavra Ltda, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de mecanismos de governança interna no Ministério Público Federal, solicitando previamente ao Tribunal de Contas da União as devidas inspeções, auditorias e informações complementares acerca do Contrato, especialmente quanto à legalidade do*





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira



SF/17373.05374-69

respectivo processo licitatório (inexigibilidade de licitação), à especialização e capacidade da empresa contratada, aos valores pactuados, ao cumprimento das cláusulas e prazos contratuais e os correspondentes valores gastos, e, por fim, aos possíveis prejuízos causados ao erário público.

Destacamos os seguintes trechos da justificação da PFS nº 4, de 2015, que bem retratam os fundamentos de sua apresentação:

Por meio do Termo de Contrato nº 83, de 2014, o Ministério Público Federal contratou empresa “especializada” para implantação de mecanismos de governança interna com o intuito de melhorar o diálogo entre o Gabinete do Procurador-Geral da República, a alta administração, os membros e servidores do Ministério Público Federal. O contrato foi assinado em 26 de dezembro de 2014, e celebrado entre o MPF e a empresa Oficina da Palavra Ltda., ao custo total de R\$ 605.996,32 (seiscentos e cinco mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). A contratação direta se deu por “inexigibilidade de licitação”, com base no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso III do artigo 13, todos da Lei 8.666, de 1993, que condiciona, para não haver certame licitatório, a “inviabilidade de competição”, “a natureza singular do serviço” e a “notória especialização” da empresa ou profissional contratado. A inexigibilidade de licitação (art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93) só é permitida para serviços técnicos de notória especialização, em que, também, não haja no mercado outros prestadores tecnicamente qualificados. Será que o Ministério Público tinha, de fato, uma demanda de comunicação interna tão fora do comum que requeresse uma empresa de notória especialização técnica? E mais, será que seria esta empresa a única no mercado capaz de atender àquela demanda, ou seja, um fornecedor exclusivo daquele serviço? Por meio da Portaria nº 344, de 29 de outubro de 2014, portanto dois meses antes da assinatura do Contrato 83/2014, a Procuradoria da República em Mato Grosso (Ministério Público Federal) converteu o Procedimento Preparatório nº 1.20.000.000293/2014-91 no Inquérito Civil Público de mesmo número para apurar “irregularidades envolvidas na inexigibilidade de licitação” na contratação da mesma empresa Oficina da Palavra Ltda. pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo (SECOPA – MT) para prestação de serviços de consultoria. Presume-se a existência de fortes indícios de irregularidade para justificar a conversão do





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

SF/17373.05374-69

Procedimento Preparatório em Inquérito. Causa espécie, portanto, que logo a seguir a Procuradoria-Geral da República tenha contratado a empresa colocada sob investigação pelo próprio Ministério Público Federal, usando o mesmo argumento para justificar a “inexigibilidade de licitação” e, inclusive, anexando aos autos (PA 1.00.000.017581/2014-77) documentos do contestado processo de contratação elaborado pela SECOPA-MT para instruir suas justificativas. (...) Portanto, o objetivo da presente Proposta de Fiscalização e Controle, que é o instrumento regimental mais adequado, é apurar as circunstâncias e objetivos que envolveram a contratação das empresas Oficina da Palavra Ltda. e Oficina de Treinamentos de Comunicação Ltda., incluindo a responsabilidade daqueles que têm o dever de fiscalizar e defender a probidade administrativa. Para tanto, é imprescindível a prévia inspeção e auditoria do Tribunal de Contas da União, notadamente no que tange à inexigibilidade de licitação verificada nos referidos contratos e aos prejuízos que, pelo que tudo indica, já foram e serão causados aos cofres públicos. (grifamos)

A PFS nº 4, de 2015, foi apresentada em 24 de junho de 2015 à antiga Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Em 14 de julho de 2015, a CMA aprovou o relatório prévio, com o Plano de Execução, apresentado pelo Senador Ivo Cassol, que solicitava ao Tribunal de Contas da União (TCU) a promoção de ***auditoria no processo administrativo que respaldou a celebração do Termo de Contrato nº 83/2014, firmado pelo Ministério Público Federal com a empresa Oficina da Palavra, verificando, inclusive, eventual dano ao erário em decorrência da execução do ajuste.***

Em 16 de julho de 2015, foi anexada ao processado cópia do Ofício SF nº 922, da mesma data, que encaminhara cópia do avulso e parecer da proposição ao Ministro Presidente do TCU, em que eram solicitadas informações. Na Corte de Contas, o expediente foi autuado como TC – 017.110/2015-7 e encaminhado à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex/TCU).





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira



SF/17373.05374-69

Em 17 de novembro de 2015, foi anunciado no Plenário do Senado Federal o recebimento do Aviso nº 1.304/2015, do TCU, que encaminhava cópia do Acórdão nº 2.616/2015, proferido nos autos do TC 017.110/2015-7, em resposta à PFS nº 4, de 2015. A matéria foi novamente endereçada à CMA.

Posteriormente, em 17 de abril de 2017, em face da promulgação da Resolução nº 3, de 2017, que redefiniu as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente (CMA) e da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), a matéria foi redistribuída para a CTFC.

Em 22 de maio de 2017, avoquei, como Presidente da CTFC, a relatoria da matéria.

Essa é, em necessária síntese, a tramitação da PFS nº 4, de 2015, até o presente momento.

II – ANÁLISE

Compete à CTFC, nos termos do art. 72, V (com a redação conferida pela Resolução nº 3, de 2017), c/c o art. 102-A, inciso I, alíneas *d*, *e* e *i* do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), *exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo, para esse fim: avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao Erário; providenciar a efetivação de perícias, bem como solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União e demais entidades referidas na alínea *d*; e propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União.*





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira



SF/17373.05374-69

Cabe registrar, inicialmente, que o rito procedural estabelecido pelo art. 102-B do RISF foi seguido no caso em tela: a PFS nº 4, de 2015, foi apresentada por Senador à CTFC com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada (inciso I); houve a apresentação e aprovação de relatório prévio, com plano de execução, no âmbito da Comissão (inciso II); aprovado o relatório, a matéria foi encaminhada ao TCU para que a Corte de Contas auxiliasse a CTFC no desempenho de sua missão institucional; o TCU promoveu a tomada de contas específica e proferiu o Acórdão nº 2.616, de 2015 (inciso III e parágrafo único).

Cabe agora à CTFC a elaboração do **relatório final** da fiscalização e controle, em termos de comprovação da legalidade do ato, avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, e quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, especialmente no que concerne à publicação do relatório final circunstanciado, com suas conclusões, e propostas de encaminhamentos (art. 102-B, inciso IV, c/c art. 102-C, inciso I, do RISF).

Entendemos, nesse sentido, que a PFS nº 4, de 2015, **respeita as determinações regimentais que tratam da matéria**.

No que concerne à **avaliação da constitucionalidade**, entendemos que a PFS nº 4, de 2015, é compatível com o que estabelece a Constituição Federal (CF), na medida em que: *i*) tem como seu principal fundamento **a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência**, previstos no *caput* do art. 37 da CF, que se aplicam a todos os Poderes, de todos os níveis da federação, e também ao Ministério Público; *ii*) as obras, serviços, compras e alienações na administração pública serão contratados mediante processo de **licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, ressalvados os casos especificados na legislação, consoante o estabelecido pelo inciso XXI do art.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira



SF/17373.05374-69

37 da CF; *iii)* é da competência exclusiva do Congresso Nacional **fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Ministério Público Federal**, na forma prescrita pelo inciso X do art. 49 da CF; *iv)* é da competência do Congresso Nacional, mediante controle externo, a **fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade**, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, consoante o estabelecido pelo *caput* do art. 70 da CF; *v)* se encontra no âmbito de abrangência subjetiva da **fiscalização de que trata o item anterior o Ministério Público Federal**, eis que o parágrafo único do art. 70 da CF prevê a prestação de contas por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária; *vi)* o **controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União** (*caput* do art. 71 da CF), ao qual compete: realizar, por iniciativa de Comissão permanente do Senado Federal, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas do Ministério Público Federal (inciso IV do art. 71 da CF); e prestar as informações solicitadas por Comissão permanente do Senado Federal, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (inciso VII do art. 71 da CF).

No que concerne à avaliação da **juridicidade** da proposição, convém registrar que a PFS nº 4, de 2015, tem como objetivo principal aferir se, no caso concreto, o Ministério Público Federal observou as hipóteses excepcionais em que a **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, popularmente conhecida como Lei de Licitações**, admite a figura da **inexigibilidade de licitação** e a consequente contratação direta em face da inviabilidade de competição que decorra da natureza singular do serviço (serviços técnicos profissionais especializados) – assessoria ou consultoria técnica – e da notória especialização da empresa ou profissional contratado (inciso III do art. 13 c/c o inciso II do art. 25). Ademais, a atuação do TCU em auxílio ao Senado Federal no exercício do controle externo do MPF, com lastro na





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

SF/17373.05374-69

previsão constitucional contida no *caput* do art. 71 da CF, pautou-se pelo absoluto respeito aos ditames da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre a *Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências*, em especial aos incisos I e II de seu art. 38, que tratam da competência do TCU para realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, por iniciativa do Senado Federal (inciso I); e para prestar as informações solicitadas referentes a essas inspeções (inciso II).

Postas essas considerações quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, passamos a tratar, conforme mencionado anteriormente, da essência do relatório final da fiscalização e controle a ser apreciado pela CTFC, vale dizer, da **comprovação da legalidade do ato do MPF sob escrutínio, da avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, e da eficácia de seus resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Elemento central dessa análise será a manifestação requerida e prestada pelo TCU.**

A matéria foi submetida, no âmbito do TCU, à análise técnica da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog) que examinou detidamente todos os pontos levantados e afastou qualquer irregularidade no ato administrativo do Ministério Público Federal objeto da presente PFS nº 4, de 2015.

As conclusões da análise técnica realizada pela Selog foram acolhidas em sua integralidade no relatório do Ministro Benjamin Zymler. **Concordamos, no mérito, com a análise empreendida** e julgamos desnecessária a reprodução dos argumentos técnicos adotados, eis que se encontram disponíveis no sítio eletrônico do TCU.

Em 21 de outubro de 2015, o Plenário do TCU proferiu o seguinte acórdão no julgamento do processo nº TC 017.110/2015-7, originado pela PFS nº 4, de 2015, que adota na íntegra a proposta formulada pelo relator, Ministro Benjamin Zymler, em seu voto, com a qual concordamos:





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira



SF/17373.05374-69

ACÓRDÃO Nº 2616/2015 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 017.110/2015-7.

1.1. Apenso: 010.407/2015-4

2. Grupo I – Classe de Assunto: II – Solicitação do Congresso Nacional

3. Interessados/Responsáveis: não há.

4. Órgão/Entidade: Ministério Público Federal.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de solicitação de fiscalização formulada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, encaminhada pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Senador Renan Calheiros, nos termos do art. 71, inciso IV e VII, da Constituição Federal,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, com fundamento no art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal c/c os art. 38, incisos I e II, da Lei 8.443/1992;

9.2. informar ao Senador Fernando Collor de Mello, autor da Proposta de Fiscalização e Controle nº 4, de 2015, e aos Presidentes do Senado Federal e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, que:

9.2.1. este Tribunal realizou fiscalização e não apurou indícios de irregularidade no Contrato 83/2014, celebrado entre o Ministério Público Federal e a empresa Oficina da Palavra Ltda., tendo por objeto a implantação de mecanismos de governança interna com o intuito de melhorar o diálogo entre o Gabinete do Procurador-Geral da República, a alta



00100.037025/2018-78

10

SF/17373.05374-69



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

administração, os membros e servidores do Ministério Público **Federal;**

9.2.2. não foram verificadas impropriedades nas contratações pelo MPF da empresa Oficina Treinamento de Comunicação Ltda., indicadas pela Proposta de Fiscalização e Controle nº 4, de 2015;

9.2.3. não foi observada ilegalidade na nomeação do Sr. Raul Pilati Rodrigues para o cargo de Secretário de Comunicação do MPF nem conflito de interesses na atuação profissional desse servidor;

9.3. encaminhar ao Senador Fernando Collor de Mello e aos Presidentes do Senado Federal e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, em complemento às informações acima descritas:

9.3.1. cópia desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam;

9.3.2. cópia do inteiro teor destes autos;

9.4. encaminhar ao Procurador-Geral da República e à Secretaria-Geral do Ministério Público Federal cópia desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam;

9.5. considerar improcedente a denúncia tratada no TC 010.407/2015-4, em apenso aos presentes autos, encaminhando ao denunciante cópia desta decisão, juntamente com o relatório o voto que a embasaram;

9.6. considerar esta solicitação integralmente atendida e arquivar o presente processo, nos termos dos arts. 169, inciso II, do Regimento Interno do TCU e 17, incisos I e II, da Resolução TCU nº 215/2008.

10. Ata nº 42/2015 – Plenário.

11. Data da Sessão: 21/10/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2616-42/15-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz (Presidente).

13.3. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

13.4. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira. (grifamos)

SF/17373.05374-69

III – VOTO

Em face do exposto, **votamos pelo acolhimento da manifestação do TCU e propomos ao Plenário do Senado Federal o arquivamento da PFS nº 4, de 2015**, nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal c/c os arts. 102-A, I, *i*; 102-B, IV; 102-C, I; 102-D, *caput*; e 133, III, todos do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





12

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CTFC, 14/03/2018 às 11h - 3ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. SIMONE TEBET
AIRTON SANDOVAL	2. GARIBALDI ALVES FILHO
DÁRIO BERGER	3. ELMANO FÉRRER
ROMERO JUCÁ	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
FÁTIMA BEZERRA	1. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	2. HUMBERTO COSTA
REGINA SOUSA	3. JORGE VIANA
ACIR GURGACZ	4. LINDBERGH FARIA

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA	1. MARIA DO CARMO ALVES
DALIRIO BEBER	2. FLEXA RIBEIRO
DAVI ALCOLUMBRE	3. RICARDO FERRAÇO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. ANA AMÉLIA
GLADSON CAMELI	2. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CABIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
VANESSA GRAZZIOTIN	2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
CIDINHO SANTOS	1. EDUARDO LOPES
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
RONALDO CAIADO
WELLINGTON FAGUNDES
PAULO ROCHA
JOSÉ MEDEIROS
ÂNGELA PORTELA

DECISÃO DA COMISSÃO (PFS 4/2015)

REUNIDA A CTFC NA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14.03.2018, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, PELO ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA.

14 de Março de 2018

Senador AIRTON SANDOVAL

Vice-Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2018

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Aviso nº20, de 2012, que Encaminha o Relatório anual das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2011.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Airton Sandoval
RELATOR: Senador Ataídes Oliveira

14 de Março de 2018





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o nº 20, de 2012 (Aviso nº 160/2012, na Casa de origem), do Tribunal de Contas da União, que *encaminha o Relatório anual das atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2011.*

SF/17011.93324-45
Relator: Senador **ATAÍDES OLIVEIRA****I – RELATÓRIO**

Submete-se a esta COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR (CTFC) o Aviso (AVS) nº 20, de 2012, do Tribunal de Contas da União (nº 160-GP/TCU, de 27 de março de 2012, na origem), pelo qual aquela Corte cumpre o mister constitucional de informar, anualmente, o Congresso Nacional, titular da função de controle externo, sobre as atividades por ela desenvolvidas (art. 71, § 4º, da Constituição Federal de 1988).

Este Aviso traz ao conhecimento desta Casa o Relatório de Atividades do órgão técnico federal de controle externo relativo ao exercício de 2011.

No dia 6 de novembro de 2012, na 42ª reunião ordinária da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

SF/17011.93324-45



FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA), em cujas competências referentes a controle foi sucedida pela CTFC, foi aprovado o relatório do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passou a constituir o Parecer daquela comissão, pela aprovação do Requerimento da CMA (RMA) nº 97, de 2012, e para realização de audiência pública com a presença do Presidente do Tribunal de Contas da União e dos técnicos que elaboraram o Relatório de Atividades do Exercício de 2011 do TCU. Desde então, a matéria aguarda a realização da audiência pública.

II – ANÁLISE

Sendo sucessora da CMA na matéria, ratificamos a análise e as conclusões do Parecer de 6 de novembro de 2012. Todavia, considerando o longo período decorrido desde então, sem que a audiência pública tenha sido realizada, avaliamos que houve absoluta perda de oportunidade e até do objeto dessa reunião. Por este motivo, concluímos por conhecer a matéria, conforme foi feito pela CMA, e por arquivar o Aviso.

III – VOTO

À luz do exposto, opinamos pelo conhecimento e arquivamento do Aviso nº 20, de 2012, do Tribunal de Contas da União.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Relatório de Registro de Presença

CTFC, 14/03/2018 às 11h - 3ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

PMDB

TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. SIMONE TEBET
AIRTON SANDOVAL	2. GARIBALDI ALVES FILHO
DÁRIO BERGER	3. ELMANO FÉRRER
ROMERO JUCÁ	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
FÁTIMA BEZERRA	1. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	2. HUMBERTO COSTA
REGINA SOUSA	3. JORGE VIANA
ACIR GURGACZ	4. LINDBERGH FARIA

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA	1. MARIA DO CARMO ALVES
DALIRIO BEBER	2. FLEXA RIBEIRO
DAVI ALCOLUMBRE	3. RICARDO FERRAÇO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. ANA AMÉLIA
GLADSON CAMELI	2. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CABIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
VANESSA GRAZZIOTIN	2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
CIDINHO SANTOS	1. EDUARDO LOPES
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
RONALDO CAIADO
WELLINGTON FAGUNDES
PAULO ROCHA
JOSÉ MEDEIROS
ÂNGELA PORTELA

DECISÃO DA COMISSÃO (AVS 20/2012)

REUNIDA A CTFC NA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14.03.2018, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, PELO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA.

14 de Março de 2018

Senador AIRTON SANDOVAL

Vice-Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2018

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei do Senado nº48, de 2018, do Senador Roberto Muniz, que Acresce o artigo 41-A na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para definir novas hipóteses de práticas abusivas através de telemarketing ativo.

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira

RELATOR: Senador Armando Monteiro

14 de Março de 2018



**SENADO FEDERAL**

Senador Armando Monteiro

SF/18161.76623-79**PARECER N° , DE 2018**

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2018, do Senador Roberto Muniz, que *acresce o artigo 41-A na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para definir novas hipóteses de práticas abusivas através de telemarketing ativo.*

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO****I – RELATÓRIO**

É submetido à apreciação da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 48, de 2018, do Senador Roberto Muniz, que estabelece regras para que o telemarketing ativo seja considerado abusivo.

A proposição no art. 1º acrescenta art. 41-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), prevendo no *caput* que se considera abusivo o telemarketing ativo que não observar as seguintes regras estipuladas nos seguintes incisos: *i*) é obrigação dos fornecedores a observância dos horários para realizações das ligações entre dez horas e dezenove horas de segunda-feira a sexta, e de dez horas às treze horas de sábado (inciso I); *ii*) é obrigação dos fornecedores a disponibilização de canal direto e facilitado, por meio telefônico e a custo de ligação local, com o consumidor para retirada ou inserção da manifestação de interesse nos produtos ou nos serviços oferecidos



SF/18161.76623-79



pelas empresas (inciso II); *iii*) é dever dos fornecedores, quando em contato com o consumidor, a imediata identificação do operador do telemarketing, do nome fantasia da empresa que este representa, a apresentação do número telefônico de contato no caso de retorno, momento que deverá ser aferido a vontade do consumidor no prosseguimento do atendimento sendo vedada a utilização de pretexto de pesquisa, sorteio ou serviço similar, quando o verdadeiro objetivo for à venda (inciso III); *iv*) é dever dos fornecedores, quando em contato telefônico com o consumidor, seja em chamada com voz presencial, gravada, mecanizada ou digital, a disponibilização de tecla interruptiva da mesma e que retira o contato do consumidor do cadastro do telemarketing da empresa pelo período de seis meses, prazo no qual o contato será vedado, salvo o quanto disposto no inciso II (inciso IV); *v*) não é permitida a realização de telemarketing ativo através de números telefônicos que não possam receber chamadas de retorno (inciso V); *vi*) não é permitido aos fornecedores a realização, por meio eletrônico ou telefônico, de contato com consumidor para oferecer produtos ou serviços por este cancelado, pelo prazo de doze meses após o encerramento do contrato, salvo se o consumidor consentir com a disponibilização de seus dados e contatos no cadastro referido no inciso II (inciso VI); *vii*) é proibida a reiteração da mesma oferta de produtos ou serviços, seja por meio de contato telefônico, com o consumidor que tenha recusado a oferta de produto ou serviço, salvo o disposto no inciso II (inciso VII); *viii*) é proibido ultrapassar três chamadas telefônicas para um mesmo consumidor no mesmo dia, vedada a prática de chamadas aleatórias ou para números sequenciais (inciso VIII). O parágrafo único estabelece que a inobservância dos fornecedores fará incidir o disposto no art.57 do CDC.

O art. 2º do projeto de lei prevê que a lei que resultar da aprovação do projeto entrará em vigor na data da sua publicação.

O autor explicita na justificação que se deseja “instituir no Brasil disciplina na utilização do chamado telemarketing ativo com relação aos consumidores, adotando limites na persuasão que hodiernamente já se apresenta como inconveniente e abusiva”.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

A proposição está sendo submetida ao exame desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), em decisão terminativa.



II – ANÁLISE

A proposição trata de matéria inserida na competência legislativa da União, conforme o disposto no art. 24, incisos V e VIII, da Constituição, segundo os quais compete à União legislar concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal sobre produção e consumo e sobre responsabilidade por dano ao consumidor.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos dos arts. 48 e 61 da Lei Maior.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto: *i*) o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei ordinária) é o adequado; *ii*) o assunto nele vertido *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) possui o atributo da *generalidade*; *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*; e *v*) é compatível com os *princípios diretores do sistema de direito pátrio*.

A proposição está redigida em conformidade com a boa técnica legislativa, observando os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito da proposição, somos favoráveis à sua aprovação, já que assegura mais direitos ao consumidor.

De acordo com o projeto de lei, os fornecedores que utilizam os serviços remotos de marketing passarão a adotar padrões mínimos de qualidade que afastem o abuso no oferecimento de produtos e serviços ao consumidor.

Desse modo, somente é permitido aos fornecedores entrarem em contato com o consumidor no horário das dez horas às dezenove horas de segunda-feira a sexta-feira e de dez horas às treze horas de sábado, resguardando o direito do consumidor de não ser incomodado fora dos horários e dos dias estabelecidos.

Além disso, o consumidor passa a ter o direito de utilizar canal direto e facilitado para manifestação de aprovação ou cancelamento sobre os produtos e serviços oferecidos pelos fornecedores, cujo dever é a sua adequada identificação, sendo vedada a reiteração da mesma oferta de produto ou serviço que o consumidor já tenha recusado anteriormente.

SF/18161.76623-79



O projeto de lei, ainda, permitirá ao consumidor optar por tecla interruptiva do contato telefônico, ficando o contato com o consumidor vedado por seis meses, ou por doze meses se o consumidor tiver cancelado o contrato de fornecimento dos produtos ou serviços. É garantido, também, ao consumidor realizar chamada de retorno para esclarecer qualquer dúvida que tenha havido na realização do telemarketing.

Por fim, o projeto de lei veda a realização de mais de três chamadas telefônicas para o mesmo consumidor no mesmo dia, sendo vedadas chamadas aleatórias ou por números sequenciais.

No entanto, cabe a apresentação de emenda para estender o horário permitido para 9 às 21 horas de segunda a sexta-feira, dado que grande parte dos negócios realizados se dá após às 19 horas, assim como, para inserirmos na proposição a possibilidade de contato por meio eletrônico, haja vista os avanços tecnológicos verificados atualmente nessa modalidade de relacionamento com o consumidor.

Além disso, diminuímos os prazos, de seis para quatro meses para o caso em que o consumidor optar pela tecla interruptiva, retirando o seu contato do cadastro do telemarketing da empresa; e de doze para seis meses no caso de o consumidor ter cancelado o contrato de fornecimento dos produtos ou serviços. Ademais, suprimimos o parágrafo único, tendo em vista que o fornecedor que infringir o art. 41-A já estará sujeito a todas as sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

SF/18161.76623-79



III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2018, e, no mérito, por sua aprovação, com a emenda a seguir indicada.



EMENDA N° 2 – CTFC

Acrescente-se à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, nos termos do que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2018, o art. 41-A, com a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 41-A:

‘Art. 41-A. Considera-se abusivo o telemarketing ativo que não observa as regras a seguir estipuladas:

I – é obrigação dos fornecedores a observância dos horários para realização das ligações entre nove horas e vinte e uma horas de segunda-feira a sexta, e das dez horas às treze horas de sábado;

II – é obrigação dos fornecedores a disponibilização de canal direto e facilitado com o consumidor, por meio telefônico e a custo de ligação local ou por meio eletrônico, para retirada ou inserção da manifestação de interesse nos produtos ou nos serviços oferecidos pelas empresas;

III – é dever dos fornecedores, quando em contato com o consumidor, a imediata identificação do operador do telemarketing, do nome fantasia da empresa que este representa, a apresentação do número telefônico ou meio eletrônico de contato no caso de retorno, momento que deverá ser aferida a vontade do consumidor no prosseguimento do atendimento, sendo vedada a utilização de pretexto de pesquisa, sorteio ou serviço similar, quando o verdadeiro objetivo for a venda;

IV – é dever dos fornecedores, quando em contato telefônico com o consumidor, seja em chamada com voz presencial, gravada, mecanizada ou digital, a disponibilização de tecla interruptiva da mesma e que retira o contato do consumidor do cadastro do telemarketing da empresa pelo período de quatro meses, prazo no qual o contato será vedado, salvo o disposto no inciso II;

V – não é permitida a realização de telemarketing ativo através de números telefônicos ou por meio eletrônico que não possam receber retorno do consumidor;

VI – não é permitida aos fornecedores a realização, por meio eletrônico ou telefônico, de contato com consumidor para oferecer produtos ou serviços por este cancelado, pelo prazo de seis meses após o encerramento do contrato, salvo se o consumidor consentir com a disponibilização de seus dados e contatos no cadastro referido no inciso II;

VII – é proibida a reiteração da mesma oferta de produto ou serviços, seja por meio de contato telefônico ou meio eletrônico, com

SF/18161/76623-79



o consumidor que tenha recusado a oferta de produto ou serviço, salvo o disposto no inciso II;

VIII – é proibido ultrapassar três chamadas telefônicas ou contato por meio eletrônico para o mesmo consumidor no mesmo dia, sendo vedada a prática de chamadas aleatórias ou para números sequenciais.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18161.76623-79





Relatório de Registro de Presença

CTFC, 14/03/2018 às 11h - 3ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

PMDB	
TITULARES	SUPLENTES
RENAN CALHEIROS	1. SIMONE TEBET
AIRTON SANDOVAL	2. GARIBALDI ALVES FILHO
DÁRIO BERGER	3. ELMANO FÉRRER
ROMERO JUCÁ	4. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
FÁTIMA BEZERRA	1. GLEISI HOFFMANN
PAULO PAIM	2. HUMBERTO COSTA
REGINA SOUSA	3. JORGE VIANA
ACIR GURGACZ	4. LINDBERGH FARIA

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
ATAÍDES OLIVEIRA	1. MARIA DO CARMO ALVES
DALIRIO BEBER	2. FLEXA RIBEIRO
DAVI ALCOLUMBRE	3. RICARDO FERRAÇO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
SÉRGIO PETECÃO	1. ANA AMÉLIA
GLADSON CAMELI	2. WILDER MORAIS

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
JOÃO CABIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES
VANESSA GRAZIOTIN	2. CRISTOVAM BUARQUE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
CIDINHO SANTOS	1. EDUARDO LOPES
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO

Não Membros Presentes

JOSÉ PIMENTEL
RONALDO CAIADO
WELLINGTON FAGUNDES
PAULO ROCHA
JOSÉ MEDEIROS
ÂNGELA PORTELA

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 48/2018, nos termos do relatório, com a Emenda oferecida pelo Senador DALÍRIO BEBER

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor - Senadores

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RENAN CALHEIROS				1. SIMONE TEBET			
AIRTON SANDOVAL	X			2. GARIBALDI ALVES FILHO			
DARIO BERGER	X			3. ELMANO FERRER		X	
ROMERO JUCA				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA				1. GLEISI HOFFMANN			
PAULO PAIM				2. HUMBERTO COSTA		X	
REGINA SOUSA				3. JORGE VIANA			
ACIR GURGACZ				4. LINDBERGH FARIAS			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ATAIDES OLIVEIRA				1. MARIA DO CARMO ALVES			
DALIRIO BEBER	X			2. FLEXA RIBEIRO		X	
DAVI ALCOLUMBRE				3. RICARDO FERRAÇO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECÃO				1. ANA AMELIA		X	
GLADSON CAMELI				2. WILDER MORAIS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO CAPIBERIBE				1. RANDOLFE RODRIGUES			
VANESSA GRAZZIOTIN				2. CRISTOVAM Buarque			
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIDINHO SANTOS				1. EDUARDO LOPES			
ARMANDO MONTEIRO	X			2. VAGO			

Quórum: TOTAL_9

Votação: TOTAL_8 SIM_8 NÃO_0 ABSTENÇÃO_0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 14/03/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Ataídes Oliveira
Presidente



10

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 48, DE 2018,
APROVADO PELA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA,
GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO
CONSUMIDOR NA REUNIÃO DO DIA 14 DE MARÇO DE 2018****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 48, DE 2018**

Acresce o artigo 41-A na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para definir novas hipóteses de práticas abusivas através de telemarketing ativo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte art.41-A:

“Art. 41-A. Considera-se abusivo o telemarketing ativo que não observar as regras a seguir estipuladas:

I – é obrigação dos fornecedores a observância dos horários para realização das ligações entre nove horas e vinte e uma horas de segunda-feira a sexta-feira, e das dez horas às treze horas de sábado;

II – é obrigação dos fornecedores a disponibilização de canal direto e facilitado com o consumidor, por meio telefônico e a custo de ligação local ou por meio eletrônico, para retirada ou inserção da manifestação de interesse nos produtos ou nos serviços oferecidos pelas empresas;

III – é dever dos fornecedores, quando em contato com o consumidor, a imediata identificação do operador do telemarketing, do nome fantasia da empresa que este representa, a apresentação do número telefônico ou meio eletrônico de contato no caso de retorno, momento que deverá ser aferida a vontade do consumidor no prosseguimento do atendimento, sendo vedada a utilização de pretexto de pesquisa, sorteio ou serviço similar, quando o verdadeiro objetivo for a venda;



IV – é dever dos fornecedores, quando em contato telefônico com o consumidor, seja em chamada com voz presencial, gravada, mecanizada ou digital, a disponibilização de tecla interruptiva da mesma e que retira o contato do consumidor do cadastro do telemarketing da empresa pelo período de quatro meses, prazo no qual o contato será vedado, salvo o disposto no inciso II;

V – não é permitida a realização de telemarketing ativo através de números telefônicos ou por meio eletrônico que não possam receber retorno do consumidor;

VI – não é permitida aos fornecedores a realização, por meio eletrônico ou telefônico, de contato com consumidor para oferecer produtos ou serviços por este cancelado, pelo prazo de seis meses após o encerramento do contrato, salvo se o consumidor consentir com a disponibilização de seus dados e contatos no cadastro referido no inciso II;

VII – é proibida a reiteração da mesma oferta de produto ou serviços, seja por meio de contato telefônico ou meio eletrônico, com o consumidor que tenha recusado a oferta de produto ou serviço, salvo o disposto no inciso II;

VIII – é proibido ultrapassar três chamadas telefônicas ou contato por meio eletrônico para o mesmo consumidor no mesmo dia, sendo vedada a prática de chamadas aleatórias ou para números sequenciais.

Parágrafo Único: Não se aplicam as disposições deste artigo às instituições filantrópicas, organizações de assistência social, educacional e de saúde sem fins econômicos, portadoras do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social de que trata a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que utilizem o serviço de telemarketing como meio de manutenção de suas atividades, salvo o disposto no inciso I.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de março de 2018.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 48/2018)

NA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTFC, NESTA DATA, FOI APROVADO O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2018, COM AS EMENDAS Nº 2 (DE RELATOR) E Nº 1 (DE AUTORIA DO SENADOR DALÍRIO BEBER, APRESENTADA DURANTE A DISCUSSÃO) POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

14 de Março de 2018

Senador ATAÍDES OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

-PMDB - João Alberto Souza*
-PRTB - Pastor Bel* (S)
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
-PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

-PMDB - Airton Sandoval* (S)
-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
-PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
-PMDB - Raimundo Lira* (S)
-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferrão*
-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
-PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-PSB - Elber Batalha* (S)
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

-PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
-PMDB - Waldemir Moka*
-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
-S/Partido - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 20

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Fernando Bezerra Coelho.	PE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16**PSDB-12 / DEM-4**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11**PT-9 / PDT-2**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11**PP-7 / PSD-4**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10**PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1****PODE-3**

Alvaro Dias.	PODE / PR
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elber Batalha.	PSB / SE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9**PTB-2 / PR-4 / PSC / PRB-2****PTC-1**

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 2

Kátia Abreu.	TO
Reguffe.	DF

PRTB - 1

Pastor Bel.	MA
-------------	----

PROS - 1

Hélio José.	DF
-------------	----

PMDB.	20
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	2
PROS.	1
PRTB.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Airton Sandoval* (-PMDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (-PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
 Eduardo Braga* (-PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elber Batalha* (Bloco-PSB-SE)
 Elmano Férrer** (-PMDB-PI)
 Eunício Oliveira* (-PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
 Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)

Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (-PROS-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (-PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (-PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (-PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Kátia Abreu** (-S/Partido-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (-PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Pastor Bel* (-PRTB-MA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
 Raimundo Lira* (-PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (-S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (-PMDB-AL)
 Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (-PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
 Romário** (Bloco-PODE-RJ)
 Romero Jucá* (-PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (-PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Simone Tebet** (-PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
 Valdir Raupp* (-PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (-PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (-PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

PMDB - 20 Líder Raimundo Lira - PMDB (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 16 Líder Eduardo Amorim - PSDB (69,100,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (75,85,133,150) Ataídes Oliveira (74) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (105) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (78,86,112,159) Roberto Rocha (37,54,111,158,160) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (101) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Wilder Morais - PP (39,122,132,151) Vice-Líderes Benedito de Lira (103) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (103) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (45,106) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (27,59,63,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,25,116) Regina Sousa (35) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (27,59,63,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (31,41,55,60,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (3,25,116)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,21,156) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (12,19,146) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,21,156) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 3 Alvaro Dias (16,66,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (42,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (4,29,34,44,56,84,99,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (98) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (102) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 0 Líder do PRB - 2 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,8,67,72)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,128,144) Davi Alcolumbre (75,85,133,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,131,147) Wilder Morais (39,122,132,151)	PROS - 1 Líder Hélio José - PROS (43,48,87,155)	Maioria Líder Raimundo Lira - PMDB (138)
Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,18,50,53,79,90,115)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).



4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Álvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
25. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
58. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
62. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
66. Em 02.02.2016, o Senador Álvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDM.
71. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolph Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
105. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-Líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (5)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

Notas:

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

Número de membros: 6

MEMBROS



5) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



7) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins
(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



8) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



10) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

- * Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997; bem como investigar eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à administração pública, em especial a linha denominada BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos Estados.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽²⁾

Leitura: 25/05/2017

Instalação: 02/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 23/03/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP) ⁽³⁾	1. Senador Zeze Perrella (MG) ^(3,6)
Senador Elmano Férrer (PI) ⁽³⁾	2. Senador Romero Jucá (RR) ⁽³⁾
Senador João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,13)	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,5)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(4,11)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(7,10)

Notas:

- *. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1090, de 2017, que prorroga o prazo da CPI até o dia 01.03.2018.
- **. Em 01.03.2018, foi lido o Requerimento nº 66, de 2018, que prorroga o prazo da CPI até o dia 23.03.2018.
- 1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
- 2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
- 3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
- 4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
- 5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
- 6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
- 7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)



8. Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).
9. Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)
10. Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
11. Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

Secretário(a): Donaldo Portela / Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-3511

E-mail: coceti@senado.gov.br



3) CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



4) CPI DOS CARTÃO DE CRÉDITO

Finalidade: Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 14/03/2018



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Raimundo Lira (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador Elmano Férrer (5)
Senadora Rose de Freitas (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,12,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. VAGO (18)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. VAGO (4,9,10)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,13)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (10)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
 2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
 3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
- *. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maoria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ^(1,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(4,38,41)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBDC).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Elber Batalha (PSB-SE) (2,16,22,23)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Renan Calheiros (11)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. VAGO (2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES		Suplentes
PMDB (21)		
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)		1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)		2.
VAGO (1,12)		3.
VAGO (7,14)		4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)		2. Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) (23)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)		2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (18)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)		2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPD).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4. Senadora Marta Suplicy ^(17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾ ^(4,18)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾ 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antônio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹⁾	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
 2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
 3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
- *. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. VAGO (7,9,10,23)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PB) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21) 2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLEDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1. Senador Elber Batalha (PSB-SE) (19,22,23)
(2,18)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6,16,25)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (6)
Senador Elmano Férrer (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (12)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾

RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (13)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 61 33034440

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- *. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995

2^a Eleição Geral: 30/06/1999

3^a Eleição Geral: 27/06/2001

4^a Eleição Geral: 13/03/2003

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

6^a Eleição Geral: 06/03/2007

7^a Eleição Geral: 14/07/2009

8^a Eleição Geral: 26/04/2011

9^a Eleição Geral: 06/03/2013

10^a Eleição Geral: 02/06/2015

11^a Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (15)
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(*Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

REDE

PRB

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(*Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(*Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(*Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(*Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS

PRTB

Atualização: 11/11/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(*Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995*)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR
(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PROS

REDE

PSC

PRB

PTC

PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

Número de membros: 19 titulares

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):****MEMBROS****DEM****PCdoB****PDT****PMDB****PPS****PP****PRTB****PRB****PROS****PSC****PSD****PSB****PTB****PTC****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

PCdoB

PDT

PMDB

PP

PPS

PR

PRB

PSB

PSD

PSDB

PT

PTB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(*Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

